



EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP– Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT– Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP– Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA COMPLEMENTAR Nº 161 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA COMPLEMENTAR Nº 161 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre portaria complementar a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o valor pago ao vereador **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**, no período de **05 a 09 de Agosto de 2025**, não foi suficiente em virtude de seu retorno. Conforme relatório de viagem apresentado e **memorando nº09/2025 de 08 de Agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **01 (uma) diária**, no valor de **R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme resolução nº007/2025 de 25 de junho de 2025**).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:337CE002

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA COMPLEMENTAR Nº 162 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA COMPLEMENTAR Nº 162 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre portaria complementar a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o valor pago ao vereador **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, no período de **05 a 09 de Agosto de 2025**, não foi suficiente em virtude de seu retorno. Conforme relatório de viagem apresentado e **memorando nº06/2025 de 08 de Agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **01 (uma) diária**, no valor de **R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme resolução nº007/2025 de 25 de junho de 2025**).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:D0D75EB1

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA COMPLEMENTAR Nº163 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA COMPLEMENTAR Nº163 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre portaria complementar a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o valor pago ao vereador **PAULO MONTEIRO SILVA**, no período de **05 a 09 de Agosto de 2025**, não foi suficiente em virtude de seu retorno. Conforme relatório de viagem apresentado e **memorando nº06/2025 de 08 de Agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **01 (uma) diária**, no valor de **R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** para custear despesas com hospedagem,

alimentação e transporte (**Conforme resolução nº007/2025 de 25 de junho de 2025**).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:FDB49F5E

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA COMPLEMENTAR Nº164 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA COMPLEMENTAR Nº164 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre portaria complementar a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o valor pago ao servidor **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO**, no período de **05 a 09 de Agosto de 2025**, não foi suficiente em virtude de seu retorno. Conforme relatório de viagem apresentado e **memorando nº09/2025 de 08 de Agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **01 (uma) diária**, no valor de **R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme resolução nº007/2025 de 25 de junho de 2025**).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:821F6D2A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 165 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 165 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do vereador **JURANDY BATISTA DANTAS**, se deslocar a Belém, no dia **11 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2025**, para cumprir com a agenda parlamentar, conforme **Memorando de nº 08/2025 de 04 de Agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **JURANDY BATISTA DANTAS**, a se deslocar a Belém-PA.

Art. 2º - Concede **03 (três) diárias**, no valor de **R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** cada, **Valor total R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção (**Conforme a Resolução nº 007/2025 de 25 de Junho de 2025**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:C64B9141

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 166 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 166 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do vereador **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, se deslocar a Belém, no dia **11 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2025**, para cumprir com a agenda parlamentar, conforme **Memorando de nº 09/2025 de 08 de Agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, a se deslocar a Belém-PA.

Art. 2º - Concede **03 (três) diárias**, no valor de **R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** cada, **Valor total R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção (**Conforme a Resolução nº 007/2025 de 25 de Junho de 2025**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:CF948233

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 167 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 167 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, se deslocar ao Município de Uruará no

Estado do Pará, no **período de 09 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2025**, para cumprir com a agenda, para tratar assuntos de interesse deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Presidente da Câmara **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, a se deslocar a Cidade de Uruará-PA.

Art. 2º - Concede **02 (duas)** diárias, no valor de **R\$800,00 (seiscentos reais)** cada, valor total de **R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)** para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, **(Conforme a Resolução n° 007/2025 de 25 de Junho de 2025)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:1EB13632

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 168 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 168 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, se deslocar a Belém-PA, no período de **12 de Agosto de 2025 a 15 de Agosto de 2025**, para cumprir com a agenda parlamentar, conforme **Memorando de nº 003/2025 de 05 de Agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, a se deslocar a Belém-PA.

Art. 2º - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada, no valor total de **R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção **(Conforme a Resolução n° 007/2025 de 25 de Junho de 2025)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:F131103E

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 169 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 169 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA**, se deslocar a Belém-PA, no período de **12 de Agosto de 2025 a 15 de Agosto de 2025**, para cumprir com a agenda parlamentar, conforme **Memorando de nº 003/2025 de 05 de Agosto de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA**, a se deslocar a Belém-PA.

Art. 2º - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada, no valor total de **R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção **(Conforme a Resolução n° 007/2025 de 25 de Junho de 2025)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Monique Pinto Pereira

Código Identificador:42E2B5D2

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0102/2025**

PORTARIA nº 0102/2025

“**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Sra. **Haydée Fernanda Cardoso Vaz**, servidora da Câmara Municipal de Capanema, ocupante do cargo de **Procuradora Jurídica**, matrícula nº **000129-5**, o gozo de férias no período de **08 a 22 de agosto de 2025**, correspondentes aos **últimos 15 (quinze) dias restantes do exercício de 2023**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:

Elias Dos Santos Seixas

Código Identificador:20E9F570

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0103/2025**

PORTARIA nº 0103/2025

“**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANE LUZ DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o laudo médico expedido por Órgão Municipal em 05 de Agosto de 2025, cuja cópia foi encaminhada através do Ofício nº 077/2025, da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, que atesta a incapacidade temporária para o trabalho da servidora Juliane Luz do Carmo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Juliane Luz do Carmo**, matrícula funcional nº 000123-6, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de **05 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025**, totalizando 37 (trinta e sete) dias, conforme laudo médico emitido em 05 de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2025.

Art. 3º Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:

Elias Dos Santos Seixas

Código Identificador:664CC474

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0104/2025**

PORTARIA nº 0104/2025

“**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2025, protocolado nesta Casa Legislativa pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Gelbson Costa Ferreira, por meio do qual solicita o desligamento do Senhor Carlos Alberto Mesquita Nunes, de suas funções do cargo de assessor parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **CARLOS ALBERTO MESQUITA NUNES**, inscrito no CPF. nº 890.735.172-49, matrícula nº 00260-2, do cargo de Assessor Parlamentar, vinculado ao Gabinete do Vereador **GELBSON COSTA FERREIRA**, a partir do dia 08 de agosto de 2025.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 08 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:

Elias Dos Santos Seixas

Código Identificador:9C95C3B4

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCEDIMENTOS
DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

CONCORRÊNCIA 02/2025

OBJETO:A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência especializada, visando à concepção, execução e acompanhamento de ações de comunicação institucional da Câmara Municipal de Marabá – PA, conforme demanda.

PROCESSO: Nº 31/2025

MODALIDADE: Concorrência

TIPO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, com sede a Avenida Hiléia, S/N, Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 04.302.816/0001-20, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pelas Portarias nº. **27/2025-CMM/GP**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº 12.232/2010, bem como normas internas que dispõe sobre procedimentos pertinentes ao processo licitatório, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA, VISANDO À CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA, CONFORME DEMANDA**, faz saber através da sua **Comissão de Licitação** que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência nº. 02/2025, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidades para este Poder Legislativo nos termos da lei federal nº.12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **13/08/2025 a 15/08/2025**, das 08h00 às 14h00, na Câmara Municipal, no Departamento Financeiro, junto a Comissão de Licitação, Avenida Hiléia, S/N, Amapá, Marabá-PA, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento, que estará à disposição no sítio da Câmara Municipal: <https://maraba.pa.leg.br/portaltransparencia/licitacoes/2025>.

Publicado por:

Délio Sampaio Azeredo

Código Identificador:399D247F

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 SRP**

RETIFICAÇÃO

O objeto do edital do pregão eletrônico nº 003/2025, que trata das características para aquisição do objeto, passa a vigorar com a seguinte redação: onde SE LÊ: “MOTOR 3.0 COM POTÊNCIA DE 204 CV”, LEIA-SE: “MOTOR 2,8 COM POTÊNCIA DE 204 ATÉ 224 CV”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ANO MODELO 2025, ZERO KM, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOR 2.8, COM POTÊNCIA DE 204 ATÉ 224 CV, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), QUATRO PORTAS, TRAÇÃO 4X4 INTEGRAL, RODAS LIGA LEVE, PNEUS R18 E ESTEPE R18, CAIXA DE CÂMBIO 06 MARCHAS AUTOMÁTICA, DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL 1000KG, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PARÁ.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de esclarecimento, registrada no Portal de Compras BNC no dia 11/08/2025, a Câmara Municipal entendeu que era necessário a alteração para que desse ampla opção de competição das empresas fornecedoras do objeto a ser licitado. Uma vez que comprometendo a ampla disputa no certame em alguns casos estar afetando a concorrência dos preços do objeto o que está em inconformidade com a Lei de licitações e contratos a qual foi regida a licitação.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Data da abertura: **22/08/2025 às 09:00min.**

Local: O pregoão será da forma eletrônica e será realizado através do Portal de Compras BNC, no sítio www.bnc.com.br, o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.bnc.com.br e www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

DILAIR ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:C2BA8EEF

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-2025 - CMPP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – CMPP, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e técnica, com foco na análise estratégica e preventiva de atos e procedimentos licitatórios, bem como da gestão e fiscalização de contratos administrativos, ambos promovidos pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de aprimorar a capacidade de controle externo e fiscalização da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025, com o valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, e quinhentos reais), pelo período de 07 (sete) meses com parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),.

Contratado: **KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA.**

Prazo de Vigência: 07 (sete) meses; 02/06/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial: <https://palestinadopara.pa.leg.br/> e <https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/> - www.ioepa.com.br/portal/#3

Palestina do Pará (PA), 26 de maio 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

Biênio 2025-2026

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 – CMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – CMPP**

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ASSUNTO: para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e técnica, com foco na análise estratégica e preventiva de atos e procedimentos licitatórios, bem como da gestão e fiscalização de contratos administrativos, ambos promovidos pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de aprimorar a capacidade de controle externo e fiscalização da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025, com o valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, e quinhentos reais), pelo período de 07 (sete) meses com parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação da empresa **KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA. CNPJ: 39.611.673/0001-13**, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e técnica, com foco na análise estratégica e preventiva de atos e procedimentos licitatórios, bem como da gestão e fiscalização de contratos administrativos, ambos promovidos pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de aprimorar a capacidade de controle externo e fiscalização da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025, com o valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, e quinhentos reais), pelo período de 07 (sete) meses com parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. <https://palestinadopara.pa.leg.br/> e <https://palestinadopara.pa.leg.br/portal-da-transparencia/> e www.ioepa.com.br/portal/#3

Palestina do Pará (PA), 26 de maio 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

Biênio 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2025/CMPP

ORIGEM.....: Inexigibilidade 004/2025 – CMPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009-2025-CMPP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
 CONTRATADA...: KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA.
 OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e técnica, com foco na análise estratégica e preventiva de atos e procedimentos licitatórios, bem como da gestão e fiscalização de contratos administrativos, ambos promovidos pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de aprimorar a capacidade de controle externo e fiscalização da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2025, com o valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, e quinhentos reais), pelo período de 07 (sete) meses com parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VALOR TOTAL.....: R\$ R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), em 07 parcelas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)).
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade: 01.031.0001.2 001 Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
 VIGÊNCIA.....: 02 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025.

Publicado por:
 Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:50B1D125

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-007

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-007. Prazo de Vigência 06.08.2025 a 31.12.2026.
 Contratante: Câmara Mun. de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02.
 Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Dotação Orçamentária: 2.001.
 Contratada (o): JANE KELLY SILVA DE SOUZA, CPF: 979.457.652-20, CT nº 20250017, valor 110.500,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Piçarra – PA, 06 de agosto de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
 Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-007, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Piçarra – PA, 06 de agosto de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
 Presidente.

Publicado por:
 Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:F4DF2802

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 – SRP.
TIPO: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei nº12.527 de 2011 – LAI (Lei de acesso a informação), incluindo consultoria, desenvolvimento de portais digitais e aplicativos móveis, bem como capacitação técnica para atender a Câmara Municipal de Redenção – PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h00m, dia 27 de agosto de 2025. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>.

GIRLENE NUBIA FERREIRA BARROS

Pregoeira

Decreto n.º 001/2025 – CMR de 02 De Janeiro de 2025

Publicado por:
 Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:29F86126

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio do seu Presidente, torna público a todos os interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 015/2025**, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresas fornecedoras de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 22/08/2025 às 09h (horário local). Local: <http://portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 08 de agosto de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:F2C207C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo administrativo nº 039/2025, referente ao **pregão eletrônico - SRP nº 014/2025**, cujo objeto é registro de preços para serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender às necessidades da câmara municipal de Santarém-PA, realizado no dia 03/07/2025, tendo como vencedoras as empresas LION TRANSPORTE E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 14.877.706/0001-40, valor global R\$ 40.800,00(quarenta mil e oitocentos reais); ALEX F CAVALCANTI EIRELI CNPJ Nº 34.194.638/0001-22 Valor Global R\$ 275.174,00(duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais).

Santarém-PA, 11 de agosto de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Relrison Dos Santos Rego

Código Identificador:A738FAAE**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo administrativo nº 039/2025, referente ao **pregão eletrônico - SRP** nº 010/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades da câmara municipal de Santarém-PA, realizado no dia 29/07/2025, tendo como vencedoras as empresas ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 13.813.782/0001-20, valor global R\$ 24.111,00(vinte e quatro mil, cento e onze reais); D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 50.820.789/0001-03, valor global R\$ R\$ 202.464,00(duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 07.679.989/0001-50, valor global R\$ 26.390,00(vinte e seis mil, trezentos e noventa reais)

Santarém-PA, 11 de agosto de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Relrison Dos Santos Rego

Código Identificador:50D386EA**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO****GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO
EXTRATOS CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO023.06082025**

CONTRATO Nº.....:Nº023.06082025
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-IN/CMT.

CONTRATANTE.....:Câmara municipal de Trairão.

CONTRATADO....:**43.364.620 CASSIA CRISS ALVES, CNPJ nº 43.364.620/0001-12**

OBJETO.....: “ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SEDE TEMPORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRÃO”.

VALOR.....:R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual.

Atividade:

Unidade Orçamentária: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Projeto atividade: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Classificação econômica: 3.3.90.39.10 – Locação de imóveis.

VIGÊNCIA.....a partir da data de assinatura 11/08/2025 à 11/08/2026.

DATA DA ASSINATURA.....:11 de Agosto de 2025.

WIGLEMBERGH PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO 019/2025 – CRP/CMT

CONTRATO Nº 019/2025 - CMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**019.24042025**CRP/CMT

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 82, §1º da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Trairão/PA, CNPJ nº 10.221.828/0001-23

CONTRATADA:A. R. COMERCIO E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 59.419.276/0001-51

OBJETO:Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial, para atender as demandas das secretarias, fundos e Prefeitura de Trairão-PA., à Ata de Registro de Preços N.º 041407001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE/2025.007-PMT-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010607006

VALOR TOTAL:R\$ 173.817,00(cento e setenta e três mil oitocentos e dezessete reais)

Atividade:

Unidade Orçamentária: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Projeto atividade: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Classificação econômica: 3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025

GESSE SOUZA PEREIRA

Presidente - Câmara Municipal de Trairão/PA

Publicado por:

Luzineth da Silva Pinheiro

Código Identificador:3682C927**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 016/2025-SEMAGRI**

Processo Administrativo nº 2025/0528-001-SEMAGRI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINITRASPONDERS PARA ATENDER NECESSIDADES DE MELHOR REGULAÇÃO NO TRÁFEGO NAVAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. RATIFICAÇÃO em 06 de junho de 2025, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba. CONTRATADA: INSTITUTO AÇAÍ – CIÊNCIA E CIDADANIA NA AMAZÔNIA (IACCA), CNPJ/MF nº 35.551.440/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110625-004. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0528-001-SEMAGRI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025-SEMAGRI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINITRASPONDERS PARA ATENDER NECESSIDADES DE MELHOR REGULAÇÃO NO TRÁFEGO NAVAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99 com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA. CONTRATADA: INSTITUTO AÇAÍ – CIÊNCIA E CIDADANIA NA AMAZÔNIA (IACCA), CNPJ/MF nº 35.551.440/0001-11. Valor

Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Assinado em: 11 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3F35AB30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº469/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, que somam valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de estadia à cidade de Belém/PA, conduzindo paciente usuária do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica de retorno pós-cirúrgico em neurocirurgia no Hospital da Mulher, nos dias 07 e 08 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:373AB272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº470/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CRISTIANE MORAES SANTOS, ocupante do cargo de Prof. Nível 2F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, para participar do II Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipe Técnica das Secretarias de Educação na Perspectiva da Educação Integral da Região Norte(MEC),nos dias 11 e 12 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:4832D6AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº471/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LILIAN MARA DE SOUZA PINTO, ocupante do cargo de Prof. Nível 2H, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, para participar do II Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipe Técnica das Secretarias de Educação na Perspectiva da Educação Integral da Região Norte(MEC),nos dias 11 e 12 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:E15CC696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº472/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, o objetivo é que ele leve as representantes da Secretaria Municipal de Educação para participarem do II Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de

Secretários(as) e Equipe Técnica das Secretarias de Educação na Perspectiva da Educação Integral da Região Norte (MEC), nos dias 11 e 12 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EECB946F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº473/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá-PA, para participar da Oficina Regional de Saúde Mental: Fortalecimento da RAPS e Estratégias Intersectoriais, a ser realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3A1B3393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 104/2025

Parte: Fundo Municipal de Educação

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ARLETE FERREIRA DE SOUZA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/08/2025 à 24/12/2025

Valor: R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:7E16E0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0071/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0071/2025

Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EMILIA PEREIRA MARTINS para função de ODOTÓLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 22/07/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária:

10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS

3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 22 de julho de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FEEA47ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0072/2025

Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ALEXANDRE CHAVES DA SILVA para função de ODOTÓLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/08/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária:

10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS

3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9A06B381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0061/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0061/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 061/2025 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: LUANA AGUIAR CARVALHO
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor LUANA AGUIAR CARVALHO da função de ODONTÓLOGA na Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993
DATA: 17/07/2025

Publicado por:
 Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6AB47AB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 438/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
 ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função PROF. P/G (E) CONC., autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 11/08/2025 - 13/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando 900,00 (novecentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AE559C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250431

CONTRATO Nº.....: 20250431

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 300.945,00 (trezentos mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 240.756,00, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 60.189,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2025

Publicado por:
 Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:221CCC6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 1.2023-001

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023024501

ORIGEM: CONVITE Nº 1.2023-001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE DECORAÇÃO DE EVENTOS (PASCOA E FESTA JUNINA), LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO/2023 E OUTLET DAS MÃES **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2101.133920120.2.140, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TELMA REGIA SOARES MELO MOTA ME. **CONTRATO Nº:** 2022005202 – **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **VIGÊNCIA:** 18/03/2023 a 31/12/2025.

Publicado por:
 Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:377D8C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-04

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220165

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A DESPEJO DE LIXOS DA COMUNIDADE SANTANA DO CAPIM DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** WILTON DA SILVA OLIVEIRA **CONTRATO Nº** 2022016504 – **VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 31/01/2026.

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220165

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A DESPEJO DE LIXOS DA COMUNIDADE SANTANA DO CAPIM DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** WILTON DA SILVA OLIVEIRA **CONTRATO Nº** 2022016504 – **VALOR:** R\$ 31.200,00(trinta e um mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/01/2025 a 31/01/2026.

Publicado por:
 Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:40242EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-19

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA (CFTV), EM VIAS PÚBLICAS, DA CIDADE DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.264510127.2.176, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.59., **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLENA LTDA.

CONTRATO Nº 20250546 –

VALOR: R\$ 28.933,67 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 10/007/2025 a 10/07/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA (CFTV), EM VIAS PÚBLICAS, DA CIDADE DE AURORA DO PARÁ. CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133.

Aurora do Pará 10 de julho de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA (CFTV), EM VIAS PÚBLICAS, DA CIDADE DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 10 de julho de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:E53E8091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-21

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA BANDA, VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ..

PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.26.,, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: R. MACEDO E MACEDO LTDA

CONTRATO Nº 20250559

VALOR: R\$ 27.900,40 (vinte e sete mil, novecentos reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA BANDA, VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133.

Aurora do Pará 10 de julho de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA BANDA, VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 10 de julho de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:CB7D61F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01-C

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010301

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01-C

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** ROSETE LOURDES DOS SANTOS **CONTRATO Nº:**20240068 – **VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 31/12/2025.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:56BE3517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-05

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025003401

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONVENIOS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:1101.081220105.2.016, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: M&D DE SOUSA BARROS LTDA

CONTRATO Nº: 2025003401

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 31/01/2025 a 31/01/2026**Publicado por:**

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:FA1E02FA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-25****EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-25**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOSEM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº** 20250550 – **VALOR R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).** **VIGÊNCIA:** 06/06/2025 a 06/06/2026.**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133. Aurora do Pará 09 de junho de 2025. Vanessa Gusmão Miranda Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃOA Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 10 de junho de 2025. ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**Publicado por:**

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:76010EF9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-25****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-25**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA

ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01., **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº:** 20250550 – **VALOR:** R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 06/06/2025 a 06/06/2026.**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) BORGES & MOURA ADVOGADOS, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 06 de junho de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADEA Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) CLARA REGINA SALES DIAS faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES. **Fundamento****Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 03 de junho de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:0EFBAE0C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO: Nº 002-2025****2º ADITIVO AO CONTRATO 2025005301****ORIGEM:** PREGÃO Nº 005-2025**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, 1501.261220127.2.174, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, 1301.151220122.2.150, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, 0801.201220132.2.166, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA

CONTRATO Nº: 2025005301– VALOR: R\$ 1.172.610,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, seiscentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 18/02/2025 A 18/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2025005401

ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA **CONTRATO Nº: 2025005401– VALOR: R\$ 60.080,00**(sessenta mil e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 18/02/2025 A 18/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2025005501

ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.181220126.2.162, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA **CONTRATO Nº: 2025005401– VALOR: R\$ 329.900,00** (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 18/02/2025 A 18/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2025005601

ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12122094.2.109, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA **CONTRATO Nº: 2025005401– VALOR: R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 18/02/2025 A 18/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2025005701

ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.01, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA **CONTRATO Nº: 2025005401– VALOR: R\$ 989.700,00** (novecentos e oitenta e nove mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 18/02/2025 A 18/02/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:90E17089

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 003-2025**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.237,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº:** 20250187 – **VALOR:** R\$ 16.237,50 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 06/05/2025 a 06/05/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:94494DFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 007-2025**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.1.025 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.52.35 , **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº:** 20250535– **VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 31/12/2025

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:4670787D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 009-2024**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 009-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250186 – **VALOR:** R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 06/05/2025 a 06/06/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:03548B03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 009-2024**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 009-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ – PA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 238.439,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: PRAVALUZ COMERCIO LTDA.

CONTRATO Nº 20250184 – **VALOR:** R\$ 238.439,10 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 06/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 238.439,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI.

CONTRATO Nº 20250184 – **VALOR:** R\$ 176.347,50 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 06/05/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:98D3ABA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 014-2024

EXTRATO DE CONTRATO**ORIGEM:** PREGÃO Nº 014-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: M J G DA SILVA LTDA.

CONTRATO Nº: 20250079– **VALOR:** R\$ 18.546,40 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 31/12/2025.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CONTRATO Nº: 20250080– **VALOR:** R\$ 18.546,40 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 31/12/2025

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA

CONTRATO Nº: 20250081– **VALOR:** R\$ 3.760,08 (três mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 31/12/2025

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:DF7D4FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 021-2024

EXTRATO DE CONTRATO**ORIGEM:** PREGÃO Nº 021-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: M J G DA SILVA LTDA.

CONTRATO Nº: 20250175 – **VALOR:** R\$ 30.452,09 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/04/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:48C7AFF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 021-2024

EXTRATO DE CONTRATO**ORIGEM:** PREGÃO Nº 021-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: P G LIMA COM EIRELI – EPP.

CONTRATO Nº: 20250166 – **VALOR:** R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil, noventa reais).

VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 24/04/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:DCB75275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 021-2024

EXTRATO DE CONTRATO**ORIGEM:** PREGÃO Nº 021-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 6.680,00, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.36, no valor de R\$ 6.680,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** A L F SILVA & CIA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250168 – **VALOR:** R\$ R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 24/04/2025 a 24/04/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6534A69C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 021-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 6.012,50, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 6.012,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250167 – **VALOR:** R\$ 12.025,00 (doze mil, vinte e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 24/04/2025 a 24/04/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2AB6C256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 021-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 24.541,25, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 52.627,75 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250174 – **VALOR:** R\$ 77.169,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 29/04/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:99AE3C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO: Nº 032-2024

1º ADITIVO AO CONTRATO 2024040301

ORIGEM: PREGÃO Nº 032-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E DEMAIS

SECRETARIAS QUE COMPOEM SUA ESFERA MUNICIPAL. PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.1222094.2.109, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.16, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA **CONTRATO Nº:** 2024040301 – **VALOR:** R\$ 18.336,20 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 19/08/2024 a 19/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20250016

ORIGEM: PREGÃO Nº 032-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOEM SUA ESFERA MUNICIPAL. PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.16 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA **CONTRATO Nº:** 20250016 – **VALOR:** R\$ 18.336,20 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 19/08/2024 a 19/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20250094

ORIGEM: PREGÃO Nº 032-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOEM SUA ESFERA MUNICIPAL. PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.16 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA **CONTRATO Nº:** 2024040601 – **VALOR:** R\$ 19.216,20 (dezenove mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 19/08/2024 a 19/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20240406

ORIGEM: PREGÃO Nº 032-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOEM SUA ESFERA MUNICIPAL. PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.16, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA **CONTRATO Nº:** 20240406 – **VALOR:** R\$ 28.669,20 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 19/08/2024 a 19/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20250017

ORIGEM: PREGÃO Nº 032-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOEM SUA ESFERA MUNICIPAL. PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125,

3.3.90.30.00, 3.390.30.16, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ CONTRATADA: A N F DA SILVA LTDA CONTRATO Nº: 20250017- VALOR: R\$ 28.289,20 (vinte oito mil, duzentos e oitenta e nove e vinte centavos) VIGÊNCIA: 19/08/2024 a 19/08/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F041CDC9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 041-2024**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº** 20250162 – **VALOR:** R\$ 103.062,00 (cento e três mil, sessenta e dois reais) **VIGÊNCIA:** 22/04/2025 a 22/04/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** CASA JADAO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA **CONTRATO Nº** 20250163 – **VALOR:** R\$ 121.909,35 (cento e vinte e um mil, novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 22/04/2025 a 22/04/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D7B646AA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de **Homologação e Adjudicação**. Modalidade: Chamada Pública – Agricultura Familiar n.º 001/2025, Processo Administrativo de Licitação n.º 033.2025.01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, (Polpas de Frutas e Leite - in natura) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, ensino médio, indígena Programas EJA, Semi - Integral, e para lanches aos professores/educadores. Vencedor: **VITORINO PINHEIRO DE SOUZA CATUCA NETO**, inscrito no cadastro nacional de agricultor familiar n.º PA032025.01.003106797CAF; com o valor de R\$ 39.473,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **JOÃO PAULO ALVES PINTO**, inscrito no cadastro nacional de agricultor familiar n.º PA062025.01.003581609CAF; com o valor de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais). **DINA MAURA DE MORAES**, inscrito no cadastro nacional de agricultor familiar n.º PA042025.01.003401670CAF; com o valor de R\$ 39.512,50 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). **CLEUDILENE MARTINS ALVES**, inscrito no cadastro nacional de agricultor familiar n.º PA052025.01.003516096CAF; com o valor de R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais). **NILTON JOSE DA SILVA**, inscrito no cadastro nacional de agricultor familiar n.º

PA012025.01.002587824CAF; com o valor de R\$ 31.023,00 (trinta e um mil, vinte e três reais). **Homologo** a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – Geraldo Alves da Silva. 11/08/2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:90DE018C

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2025**

Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leve, pesados e máquinas, sem condutor e com condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador. Data de abertura dia **22/08/2025 às 10h00min**. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:FFB7144E

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2025-PMB**

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, juntamente com a secretaria municipal de obras e dá outras providências correlatas.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:

CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Bannach-PA;
- Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor YURY POLICARPO DIAS AQUINO, CPF n.º700.481.202-27, ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PA 152227041, como Fiscal dos Contratos Nº041/2025, tendo como objeto: Aquisição de 150.000 litros de diesel para a recuperação de 121,00 km de estradas vicinais no município de Bannach/PA. (Ref: Convênio 001/2025 entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Bannach/PA.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 08 de agosto de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Prefeito Municipal de Bannach-PA

YURY POLICARPO DIAS AQUINO

CPF n.º 700.481.202-27

Engenheiro Civil – CREA-PA 152227041

Ciente em 08/08/2025

Publicado por:

Nyerlen de Araújo e Silva

Código Identificador:F1832541

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025-SEMAG DISPENSA
Nº 032/2025-ARTIGO 75 INCISO II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025-SEMAG

DISPENSA Nº 032/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-SEMAG DISPENSA Nº 032/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAMAIS VOIP (VOZ SOBRE IP), COM UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL (URA), EM NUVEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. O SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ INCLUIR INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA, COM A EMPRESA CONTRATADA: INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA– CNPJ: 82.901.000/0001-27, localizada na Rodovia Br 101, km 210, área industrial, município de São José, Estado Santa Catarina, CEP: 88.104-800, e-mail: belprintg@gmail.com, representado neste ato por RAFAEL BOEING, CPF nº 343.154.039-20**

VALOR GLOBAL: 7.258,32 (sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Data da assinatura do Contrato: 31/07/2025

Vigência: 31/07/2025 até 31/07/2028

Belterra (PA), 11 de Agosto de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 001/2025

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Caldeira

Código Identificador:A3BF9AC6

LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº204,205,206,207 E 208/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº204,205,206,207 E 208/2025

Origem: PE Nº 900005/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP, CONTRATO: 204/2025: Empresa: A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88 Valor Total R\$ 5.791,55 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025; CONTRATO: 205/2025: Empresa: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 Valor Total R\$ 3.906,90 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025; CONTRATO: 206/2025: Empresas: PIAU FORMULÁRIOS inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.990/0001-72 Valor Total R\$ 2.339,40 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025; CONTRATO: 207/2025: Empresa: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38 Valor Total R\$ 14.851,09 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025; CONTRATO: 208/2025: Empresa: U F AGUIAR EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 Valor Total R\$ 14.397,52 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025.**

Belterra (PA), 11 de agosto de 2025

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

SEMEB

Publicado por:

Camila Sousa Nogueira de Moraes

Código Identificador:39EB0B2E

LICITAÇÃO

**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 209,210,211,212,213,214,215
E 216/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB

EXTRATO DOS CONTRATOS nº 209,210,211,212,213,214,215 e 216/2025

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.**

CONTRATO Nº209/2025: EMPRESA A K PICANÇO BENTES ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL R\$ 5.742,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025; **CONTRATO Nº210/2025: EMPRESA B C DOS**

SANTOS DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50 VALOR TOTAL R\$ 1.294,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº211/2025: EMPRESA BRANCO E CORREA MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 5.367,30 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº212/2025: EMPRESA DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 VALOR TOTAL R\$ 30.120,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº213/2025: EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL R\$ 6.495,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº214/2025: EMPRESA I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 31.106.345/0001-58 VALOR TOTAL R\$ 5.973,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº215/2025: EMPRESA N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL R\$ 2.806,50 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº216/2025: EMPRESA U F AGUIAR EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 VALOR TOTAL R\$ 1.625,70 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025

Belterra (PA), 11 de agosto de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D938D3C9

LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº217,218,219,220 E 221/2025

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº217,218,219,220 E 221/2025

Origem: PE Nº 900005/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP, CONTRATO: 217/2025: Empresa: A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88 Valor Total R\$ 14.493,80 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025; CONTRATO: 218/2025: Empresa: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 Valor Total R\$ 9.170,70 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025; CONTRATO: 219/2025: Empresas: PIAU FORMULÁRIOS inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.990/0001-72 Valor Total R\$ 4.791,60 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025; CONTRATO: 220/2025: Empresa: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38 Valor Total R\$ 33.889,21 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025; CONTRATO: 221/2025: Empresa: U F AGUIAR EIRELLI inscrita**

no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 Valor Total R\$ 32.098,08 Data de assinatura 05/08/2025 VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2025

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:3066EC86

LICITAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 222,223,224,225,226,227,228 E 229/2025

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DOS CONTRATOS nº 222,223,224,225,226,227,228 e 229/2025

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.**

CONTRATO Nº222/2025: EMPRESA A K PICANÇO BENTES ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL R\$ 16.141,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº223/2025: EMPRESA B C DOS SANTOS DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50 VALOR TOTAL R\$ 3.008,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº224/2025: EMPRESA BRANCO E CORREA MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 11.684,40 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº225/2025: EMPRESA DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.771/0001-42 VALOR TOTAL R\$ 70.096,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº226/2025: EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL R\$ 16.801,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº227/2025: EMPRESA I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 31.106.345/0001-58 VALOR TOTAL R\$ 8.317,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº228/2025: EMPRESA N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL R\$ 8.171,00 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO Nº229/2025: EMPRESA U F AGUIAR EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30 VALOR TOTAL R\$ 3.793,30 Data de assinatura 05/08/2025, VIGENCIA: 05/08/2025 a 31/12/25025

Belterra (PA), 11 de agosto de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:07432A37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2025-SEMSA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA.
Data: 25/08/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa: Rodrigo Batista Balieiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:320BD33E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS DO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, FUNDO DE VALOR DO MAGIST.-FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação referente ao processo licitatório pregão eletrônico nº 9/2025-016 PMBJT objeto: aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresas adjudicadas e homologadas: 4u digital comercio e Serviços LTDA; C.N.P.J. Nº 21.982.891/0002-80 Valor total R\$ 269.934,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais) e AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA; C.N.P.J. Nº 54.346.244/0001-50 Valor total R\$ 47.588,10 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) e ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. Nº 45.690.166/0001-15 VALOR TOTAL R\$ 38.885,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais) e ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA; C.N.P.J. Nº 14.847.216/0001-00 VALOR TOTAL R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais) e AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA; C.N.P.J. Nº 27.679.382/0001-88 VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; C.N.P.J. Nº 59.204.047/0001-10 VALOR TOTAL R\$ 250.522,40 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA; C.N.P.J. Nº 39.581.101/0001-39 VALOR TOTAL R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais) e ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO; C.N.P.J. Nº 18.828.894/0003-30 VALOR TOTAL R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais) e FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. Nº 40.618.304/0001-31 VALOR TOTAL R\$ 11.970,00 (onze mil

novecentos e setenta reais) e G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA; C.N.P.J. nº 22.081.470/0001-60 VALOR TOTAL R\$ 1.504.153,50 (um milhão quinhentos e quatro mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15 VALOR TOTAL R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) e HUBNET E-COMMERCE LTDA - ME; C.N.P.J. nº 23.217.514/0001-07 VALOR TOTAL R\$ 20.668,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais) e IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA; C.N.P.J. nº 50.456.480/0001-78 VALOR TOTAL R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais) e INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA; C.N.P.J. nº 07.628.070/0001-38 VALOR TOTAL R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais) e ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALA; C.N.P.J. nº 54.322.844/0001-88 VALOR TOTAL R\$ 67.290,00 (sessenta e sete mil duzentos e noventa reais) e J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES; C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30 VALOR TOTAL R\$ 28.727,57 (vinte e oito mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) e KNERD DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 41.621.094/0001-01 VALOR TOTAL R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) e L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 26.060.604/0001-17 VALOR TOTAL R\$ 10.872,00 (dez mil oitocentos e setenta e dois reais) e M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 32.593.430/0001-50 VALOR TOTAL R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) e MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA; C.N.P.J. nº 15.838.111/0001-49 VALOR TOTAL R\$ 80.431,00 (oitenta mil quatrocentos e trinta e um reais) e NORDESTE MÓVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 27.054.090/0001-50 VALOR TOTAL R\$ 79.591,00 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais) e PACIFIC ELETRONIC LTDA; C.N.P.J. nº 18.535.079/0001-10 VALOR TOTAL R\$ 4.949,00 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais) e PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 57.231.460/0001-48 VALOR TOTAL R\$ 31.458,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) e ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 08.408.448/0001-50 VALOR TOTAL R\$ 533.969,00 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e nove reais) e S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 32.800.717/0001-04 VALOR TOTAL R\$ 31.217,42 (trinta e um mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) e SIMONI IND GRAF LTDA; C.N.P.J. nº 37.652.289/0001-33 VALOR TOTAL R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais) e T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.763.007/0001-29 VALOR TOTAL R\$ 810.700,00 (oitocentos e dez mil e setecentos reais) e V G DE SOUSA FERREIRA - ME; C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 314.657,64 (trezentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP.P/ INFORMATICA LTDA.; C.N.P.J. nº 06.538.430/0001-48 VALOR TOTAL R\$ 221.346,20 (duzentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Data da Homologação 03/07/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ-MF, Nº 55.808.946/0001-70, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, FUNDO DE VALOR DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02 de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação referente ao processo licitatório pregão eletrônico nº 9/2025-016 PMBJT OBJETO: A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preço para aquisição de materiais

permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data de assinatura da ATA: 04 de julho de 2025 Vigência 12 MESES a contar da assinatura Jilson dos Reis Santos Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:A13D255A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250271**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: V G DE SOUSA FERREIRA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 23.912.114/0001-03 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.307,64 (trinta e dois mil trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250263**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250264**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.204.047/0001-10 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.114,00 (dezoito mil cento e quatorze reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250268**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos

de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora NORDESTE MÓVEIS LTDA, CNPJ 27.054.090/0001-50 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250267**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, CNPJ 15.838.111/0001-49 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.718,00 (oito mil setecentos e dezoito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250262**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ 54.346.244/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.689,00 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250270**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.763.007/0001-29, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250265**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39.581.101/0001-39, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais),

Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250269**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.408.448/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.845,00 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250275**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250274**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 57.231.460/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250273**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250272**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP.P/ INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 06.538.430/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.039,10 (dezesete mil e trinta e nove reais e dez centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato nº **20250261**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250279**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ 59.204.047/0001-10, VALOR DO CONTRATO: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250280**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39.581.101/0001-39, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250278**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de

informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15, VALOR DO CONTRATO: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250285**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ 22.081.470/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.627,00 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025. **BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,** Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250286**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP.P/ INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 06.538.430/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.570,20 (mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250287**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, VALOR DO CONTRATO: R\$ 204,13 (duzentos e quatro reais e treze centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250276**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ-MF, Nº 55.808.946/0001-70, torna público o extrato do contrato nº **20250304**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP.P/ INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 06.538.430/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 770,30 (setecentos e setenta reais e trinta centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ-MF, Nº 55.808.946/0001-70, torna público o extrato do contrato nº **20250303**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 22.081.470/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ-MF, Nº 55.808.946/0001-70, torna público o extrato do contrato nº **20250301**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ-MF, Nº 55.808.946/0001-70, torna público o extrato do contrato nº **20250302**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ 59.204.047/0001-10, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ-MF, Nº 55.808.946/0001-70, torna público o extrato do contrato nº **20250288**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016

PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ 54.346.244/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.475,60 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250313**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.408.448/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250309**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 22.081.470/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250311**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, CNPJ 15.838.111/0001-49, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250306**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ

59.204.047/0001-10, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250307**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, CNPJ 14.847.216/0001-00, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250312**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa NORDESTE MÓVEIS LTDA, CNPJ 27.054.090/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250308**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39.581.101/0001-39, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250315**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP.P/ INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 06.538.430/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.370,10 (dois mil trezentos e setenta reais e dez centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250310**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, VALOR DO CONTRATO: R\$ 816,52 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250314**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.763.007/0001-29, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250316**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público o extrato do contrato nº **20250305**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.353,00 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250325**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos

de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.060.604/0001-17, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250332**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.763.007/0001-29, VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250334**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP.P/ INFORMÁTICA LTDA CNPJ 06.538.430/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.223,50 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250331**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250329**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.408.448/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.694,00

(dois mil seiscentos e noventa e quatro reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250328**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 57.231.460/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250324**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250323**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 22.081.470/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 351.391,00 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e um reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250327**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa NORDESTE MÓVEIS LTDA, CNPJ 27.054.090/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.038,00 (vinte e sete mil e trinta e oito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250326**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, CNPJ 15.838.111/0001-49, VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.038,00 (vinte e sete mil e trinta e oito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato nº **20250330**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E CIA LTDA, CNPJ 32.800.717/0001-04, VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.945,41 (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco e quarenta e um reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250370**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250369**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.408.448/0001 -50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.510,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250368**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática,

entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 57.231.460/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250371**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.763.007/0001-29, VALOR DO CONTRATO: R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250367**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa NORDESTE MÓVEIS LTDA, CNPJ 27.054.090/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.235,00 (vinte mil duzentos e trinta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250363**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 22.081.470/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.845,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250364**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.500,00 (vinte

e oito mil e quinhentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250359**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ 54.346.244/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.222,50 (nove mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250361**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ 59.204.047/0001-10, VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.642,00 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250358**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato nº **20250373**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP.P/ INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 06.538.430/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.270,50 (trinta e dois mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250374**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.435,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250375**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.346.244/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.378,00 (sete mil trezentos e setenta e oito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250376**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250377**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, CNPJ 14.847.216/0001-00, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250378**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades

básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ 59.204.047/0001-10, VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.245,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250379**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39.581.101/0001-39, VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250380**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 22.081.470/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 415.852,00 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250381**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: HUBNET E-COMMERCE LTDA - ME, CNPJ 23.217.514/0001-07, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250382**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250383**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.082,60 (quatro mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250384**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.621.094/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250385**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, CNPJ 15.838.111/0001-49, VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250386**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: NORDESTE MÓVEIS LTDA, CNPJ 27.054.090/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.725,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do

contrato nº **20250387**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: PACIFIC ELETRONIC LTDA, CNPJ 18.535.079/0001-10, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.949,00 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250388**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 57.231.460/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250389**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 08.408.448/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 265.440,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250390**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250391**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.763.007/0001-29,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250392**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - ME, CNPJ 23.912.114/0001-03, VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o extrato do contrato nº **20250393**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP.P/ INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 06.538.430/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.916,90 (setenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250335**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.545,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250336**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: AB ASSESSORIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.346.244/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.378,00 (sete mil trezentos e setenta e oito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250337**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ 59.204.047/0001-10, VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.562,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250338**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39.581.101/0001-39, VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250339**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO, CNPJ 18.828.894/0003-30, VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250340**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 40.618.304/0001-31, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250341**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 22.081.470/0001-60, VALOR DO CONTRATO: R\$ 321.665,50 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250342**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA., CNPJ 62.413.869/0001-15, VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250343**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: HUBNET E-COMMERCE LTDA - ME, CNPJ 23.217.514/0001-07, VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.708,00 (dezoito mil setecentos e oito reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250344**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250345**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades

básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.628.070/0001-38, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250346**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALA, CNPJ 54.322.844/0001-88, VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.290,00 (sessenta e sete mil duzentos e noventa reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250347**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.206,50 (dez mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250348**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.060.604/0001-17, VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250349**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.200,00 (trinta

e um mil e duzentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250350**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, CNPJ 15.838.111/0001-49, VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.689,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e nove reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250351**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 57.231.460/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250352**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 57.231.460/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250353**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO E CIA LTDA, CNPJ 32.800.717/0001-04, VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.272,01 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e um centavo), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250354**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250355**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa T B A VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.763.007/0001-29, VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250356**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa V G DE SOUSA FERREIRA - ME, CNPJ 23.912.114/0001-03, VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250357**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-016 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, equipamentos, suprimentos de informática, entre outros eletros eletrônicos destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQ UIP.P/ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.538.430/0001-48, VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.002,30 (quarenta e três mil e dois reais e trinta centavos), Data de assinatura do contrato: 07/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:1A17FF66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240516**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: MAURO MACEDO OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240516 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2024-03.06.002. Período: 10/06/2025 a 09/06/2026. Data da Assinatura: 09 de junho de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240515

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: TATIANE LIMA ALVES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240515 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2024-03.06.001. Período: 10/06/2025 a 09/06/2026. Data da Assinatura: 09 de junho de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:11334A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
PREGÃO Nº 9.2025-055

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-055: Objeto: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, material de consumo e instrumental odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. CNPJ: 07.332.016/0001-40, itens 018, 025, 050, 055, 062, 063, 065, 074, 079, 088, 089, 090, 092, 105, 106, 115, 133, 144, 146, 147 e 185. Valor: R\$ 377.600,00. CNPJ: 07.606.757/0001-00, itens 003, 019, 020, 028, 034, 041, 053, 054, 059, 070, 077, 086, 096, 098, 104, 116, 117, 118, 120, 142, 143, 149, 152, 153, 154, 161, 162, 174, 175, 202, 203, 208, 211 e 227. Valor: R\$ 898.365,00. CNPJ: 05.048.534/0001-01, itens 002, 015, 037, 121, 159 e 212. Valor: R\$ 277.122,00. CNPJ: 16.647.278/0001-95, itens 001, 001, 005, 006, 014, 022, 023, 029, 033, 035, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 048, 049, 051, 061, 067, 081, 082, 083, 095, 099, 101, 103, 107, 109, 110, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 137, 138, 141, 151, 156, 157, 158, 164, 165, 166, 170, 176, 177, 178, 194, 213, 214 e 228. Valor: R\$ 1.061.340,20. CNPJ: 07.606.757/0001-00, itens 003, 019, 020, 028, 034, 041, 053, 054, 059, 070, 077, 086, 096, 098, 104, 116, 117, 118, 120, 142, 143, 149, 152, 153, 154, 161, 162, 174, 175, 202, 203, 208, 211 e 227. Valor: R\$ 898.365,00. CNPJ: 37.556.213/0001-04, itens 011, 013, 017, 021, 026, 030, 036, 047, 075, 078, 080, 084, 091, 102, 112, 114, 134, 135, 139, 145, 148, 163, 167, 168, 171, 186, 171, 186, 188, 189, 190, 207, 210, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 229 e 230. Valor: R\$ 908.327,40. CNPJ: 36.620.827/0001-45, itens 008, 010, 024, 027, 031, 032, 056, 057, 058, 060, 064, 066, 068, 072, 076, 087, 093, 111, 113, 119, 130, 131, 132, 140, 169, 172, 173, 179, 183, 184, 187, 191, 192, 195, 197, 199, 205, 209, 215, 217, 218, 221, 222 e 231. Valor: R\$ 919.512,60. CNPJ: 10.897.117/0001-73, itens 007, 009, 012, 016, 038, 052, 069, 071, 073, 085, 094, 097, 100, 108, 150, 155, 160, 180, 181, 182, 193, 196, 198, 200, 201 e 204. Valor: R\$ 718.284,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-055. Data da assinatura: 23/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-055

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Contrato nº 20250696. Valor Global: R\$ 227.122,00. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20250697. Valor Global: R\$ 636.396,12. Contratado: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Contrato nº 20250698. Valor Global: R\$ 544.996,44. Contratado: PRS DE CASTRO LTDA. Contrato nº 20250699. Valor Global: R\$ 551.707,56. Contratado: J E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250700. Valor Global: R\$ 430.970,40. Contratado: CASMED COMERCIO DE ART. MEDICOS, HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20250701. Valor Global: R\$ 226.560,00. Contratado: PPF COM. SERV. LTDA. Contrato nº 20250702. Valor Global: R\$ 539.019,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, material de consumo e instrumental odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança. Vigência: 30/07/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 30/07/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:44364504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO**
POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.106/2025-GP - EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA ADY RODRIGUES PAIVA**PORTARIA Nº 1.106/2025-GP**

“Dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Ady Rodrigues Paiva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento em caráter irrevogável de exoneração do cargo efetivo de Professora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **ADY RODRIGUES PAIVA**, do cargo efetivo de Professora, matrícula 2798-1, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, a partir do dia 05/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:507C5E36

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA
PROFESSOR(A) CT**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONTRATO DATA/ INÍCIO e ASSINATURA
OBJETO/JUSTIFICATIVA**

001/2025-FUNDEB 01.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSELY DIAS DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 20/12/2025.

002/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADAIL SOUZA MACHADO JUNIOR, para a função de Professor(a) CT, com término em 20/12/2025.

003/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 20/12/2025.

004/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA SOUZA MACHADO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

005/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANO QUARESMA DA FONSECA, para a função de Professor(a) CT, com término em 20/12/2025.

006/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÁGILA DE OLIVEIRA AGUIAR, para a função de Professor(a) CT, com término em 20/12/2025.

007/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALANA DAL PRÁ MARINHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

008/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALCIENE VALENTE ROSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 20/12/2025.

009/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

010/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALICE BRITO DA CRUZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

011/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALINE BARROS DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

012/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALINE MACHADO SOARES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

013/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALLYSSON SANTIAGO VEIGA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

014/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALTEMERE FRAZÃO MUNIZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

015/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA CAROLINE DOS SANTOS DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

016/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA LÚCIA FREITAS BUGARIM, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

0017/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA MARIA FERREIRA PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

018/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA PAULA COELHO DE MORAES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

019/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA PAULA DE SOUZA DO LIVRAMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

020/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANÁLIA LIMA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

021/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDREA SOUSA BEZERRA DE LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

022/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDRÉIA ROCHA PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

023/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDREZA MORAES DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

024/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÂNGELA RIBEIRO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

025/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANGRA RIBEIRO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

026/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANNE BEATRIZ ARAÚJO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

027/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIA CLÉIA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

028/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIA IZETE SOARES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

029/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO VELOSO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

030/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AUDILENE DE SOUZA E SILVA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

031/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURICÉLIA GONÇALVES ALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

032/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURILENE DO NASCIMENTO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

033/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BEGMAR SILVA BATISTA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

034/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BERNADETE SACRAMENTO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

035/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRENDA POLLO RODRIGUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

036/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRUNA HONÓRIO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

037/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRUNA

LOPES DE ALMEIDA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

038/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA DIAS DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

039/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA RODRIGUES CARVALHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

040/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARINA SANTOS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

041/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARINE DE SOUSA PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

042/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA FERNANDA VIEIRA GOMES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

043/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA MOREIRA DA COSTA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

044/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARMELITA BARBOSA PINHEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

045/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARMEM LÚCIA COSTA FARIAS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

046/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÉLIA SOUZA SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

047/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÍCERA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

048/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLEÓPATRA DA VEIGA PEREIRA PONTES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

050/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CRISTIANE RODRIGUES NERY, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

051/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DAIANE COELHO BENMUYAL, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

052/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DALVECI COSTA SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

053/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELA FIALHO ALVES DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

054/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELE DA SILVA FEITOSA RIBEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

055/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELE SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

056/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANÚCIA DA CONCEIÇÃO TORRE, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

057/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DENIVALDO DA CONCEIÇÃO TORRE, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

058/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DENIVALDO VALENTIM DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

059/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSA COSTA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

060/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSALINA POMPEU RODRIGUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

061/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEYSEANE DE JESUS MARTINS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

062/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DIENE ANE FERREIRA DE ALMEIDA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

063/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DOMINGAS CARDOSO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

064/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DORALICE DE SOUSA BARBOSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

065/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DORALICE RODRIGUES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

066/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDILENE AFONSO DE FARIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

067/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINALVA SOARES BRANDÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

068/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDNA PEREIRA CARNEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

069/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDNARUTH SOARES BRANDÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

070/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELDA MARIA DO CARMO MACHADO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

071/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELICARLOS BENMUYAL CALDAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

072/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIENE DE JESUS FÉLIX DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

073/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIENE NOVAES DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

074/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIETE DOS SANTOS GONÇALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

075/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIEUDA DA

LUZ SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

076/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZABETE SODRÉ BARBOSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

077/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZAMAR MACHADO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

078/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZANDRA SOARES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

079/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZÂNGELA PEREIRA DE ANDRADE SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

080/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

081/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZIANE PEREIRA TENÓRIO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

082/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ENILDA SACRAMENTO POMPEU, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

084/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ERIVELTON RODRIGUES LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

085/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EURILENE DO PARTO PEREIRA FERNANDES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

086/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FABIANA DE CARVALHO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

087/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FABIANA GALEGO GAIA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

088/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FELIPE LELIS PINHEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

089/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FERNANDA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

090/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FLORENILZA DO CARMO POMPEU, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

091/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCIANE SILVA DO CARMO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

092/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCIELMA SOUSA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

093/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ARAÚJO DO NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

094/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ÉRIKA DE FREITAS ARAÚJO DIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

095/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA RIZONÉLIA DOS SANTOS E SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

096/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

097/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCLEIA DOS SANTOS SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

098/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FREDEANE CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

099/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GABRIEL BEZERRA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

100/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GABRIELLE LIMA GALVÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

101/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GENICE DA CRUZ PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

102/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GÉSSICA MACHADO MILA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

103/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

104/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GRACIANE ARAÚJO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

105/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HENRIQUE ALVES SACRAMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

106/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HORZÍRIA DE NAZARÉ TAVARES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

107/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IANE SILVA DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

108/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ILZEANE CARDOSO SOUZA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

109/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISRAEL PEREIRA DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

110/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISRAIANE FERREIRA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

111/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANEIDE ARAÚJO LOPES MORAES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

112/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANEIDE DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

113/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JACIELLY

VIANA CORREIA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

114/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JACILENE DOS SANTOS CRUZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

115/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JAMIRES DA SILVA MESQUITA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

116/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANAINÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

117/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANETE DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

118/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JEFERSON DE LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

119/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOÃO VICTOR DE MEDEIROS PANTOJA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

120/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOCICLEIA MENDES DE SÁ NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

121/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOELMA PINTO DIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

122/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSÉ JÚNIOR DA CONCEIÇÃO FERREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

123/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSEANE DE SOUSA GOMES DIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

124/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE CRISTINE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

125/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE DE JESUS PINHEIRO CRISTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

126/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE MIRANDA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

127/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSILENE PINHEIRO TAVARES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

128/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCILENE DA SILVA NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

129/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCINEIDE LOPES RODRIGUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

130/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCINETH SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

131/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JÚLIA BARBOSA NUNES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

132/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÁTIA BARBOSA DO NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

133/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÁTIA BORGES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

134/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÉDIMA MONTEIRO BRITO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

135/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KEILA CIRILO GOMES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

136/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KEILIANA PEREIRA DE AQUINO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

137/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KELLY VIANA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

138/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KELMA MOREIRA VALENTE, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

139/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KESLIANE LIMA BORGES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

140/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KLEBIANE MARTINS CÂNCIO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

141/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LAIANE ALVES SACRAMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

142/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LARYSSA KELLY PEREIRA BARROS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

143/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEDA MORAES DE ABREU NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

144/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEIDEANE SANTOS LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

145/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEIDIANE LOPES DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

146/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LÍDIA LIMA ALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

147/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIDIANE BATISTA DE MACEDO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

148/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIDIANE OLIVEIRA PAIVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

149/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIUANDESON DO NASCIMENTO BARROSO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

150/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LORHANA

PINTO VIANA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

151/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LOURILDES LAGO DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

152/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCENILDE POMPEU FARIAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

153/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANA DA SILVA QUARESMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

154/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANA RODRIGUES DUARTE, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

155/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUDMILA DE JESUS NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

156/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUENE CALDAS CARDOSO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

157/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUZENILDA DAMASCENO SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

158/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUZIA RABELO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

159/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MAELSON DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

160/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCI MONTEIRO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

161/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA BARBOSA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

162/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA FÉLIX DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

163/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA GARDÊNIA ALVES DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

164/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA JÚLIA SOUZA MATOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

165/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

166/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTÔNIA DA SILVA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

167/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

168/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CELESTE DA SILVA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

169/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CÉLIA SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

170/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

171/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

172/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ABREU, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

173/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA LUZ DE LUCENA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

174/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DAIDE SOUSA CRUZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

175/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DILA SANCHES CRUZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

176/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FABIANA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

177/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FERNANDA SOUZA NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

178/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FRANSUELMA MESQUITA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

179/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA HELENA FREITAS NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

180/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA INARA DO NASCIMENTO COSTA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

181/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

182/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JOSIANE FERREIRA SODRÉ, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

183/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA LEIDIANE QUIRINO DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

184/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA MARCELINO NETA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

185/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARILEIDE BRAGA LOPES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

186/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARINÉIA RIBEIRO GONÇALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

187/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MATEUS

MEDEIROS DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

188/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MERINALVA SOARES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

189/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MICHELLEN DE SOUZA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

190/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MILENA RICELLY SILVA MORAES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

191/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MILENE ADRIANE ROCHA DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

192/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MIRELA ZANI ZAMPROGNO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

193/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MIRIAN PEREIRA DE MORAES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

194/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

195/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÔNICA SANTOS BORGES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

196/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAFTELI DI TASILI TEIXEIRA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

197/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NÁGILA NÍVEA BARBOSA PINHEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

198/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAIRA NAYANA PINHEIRO BORGES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

199/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NATÁLIA CRUZ DE MACEDO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

200/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAZIANE RIBEIRO FERNANDES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

202/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) OCILDA SOARES DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

203/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ORLENE CORDEIRO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

204/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA OLIVEIRA MOREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

205/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PAULA RITA DA SILVA DE MENEZES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

206/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PHELLIPE SILVA DE ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

207/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) QUELIJANE SILVA MARTINS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

208/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAFAELA DA SILVA FRANCISCHETTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

209/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAFAELLY DE LEÃO PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

210/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIANE MORAES DUTRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

211/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIMUNDA DA SILVA ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

212/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIMUNDA ÉRIKA PEREIRA MORAIS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

213/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIMUNDA POMPEU MORAES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

214/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIMUNDO DOS SANTOS DE ANDRADE, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

215/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAQUEL DA SILVA BARBOSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

216/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAQUEL JANAÍNA SOUZA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

217/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAQUEL LAILA FERREIRA BATISTA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

218/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAYNÁ BENEDITA SABÓIA DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

219/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) REGINA JACKLANNY ALVES DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

220/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RENILDA FERREIRA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

221/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RIZÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

222/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROMÁRIO FIEL DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

223/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROMÁRIO PREXEDE DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

224/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RORIMAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

225/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSILDA

CUNHA POMPEU, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

226/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSILDA LIMA DE SOUZA FERNANDES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

227/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSILENE CHAVES OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

228/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROZÉLIA GALVÃO DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

229/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROZILENE SOUZA ALENCAR, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

230/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAMARA CONCEIÇÃO SALES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

231/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAMARA RIBEIRO RAMOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

232/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAMIRA SILVA CRESPO MENEZES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

233/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRA ALVES DOS SANTOS DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

234/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRIELE LOPES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

235/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA DA SILVA RIBEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

236/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA GLENDA SILVA ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

237/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA SOUZA MARQUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

238/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SHIRLEI SANTOS DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

239/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SILVANIRA DA SILVA BARBOSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

240/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE SOUSA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

241/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SINAMONE TEIXEIRA OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

242/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SÔNIA HELENA DA CRUZ TRINDADE, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

243/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TAINÁ TEIXEIRA DA SILVA MATEUS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

244/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TAMIREZ VIEIRA DA SILVA para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

245/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TATIANE ROCHA GARCIA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

246/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) THAYANE FERNANDES RIBEIRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

247/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALDECY ALVES OLIVEIRA DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

248/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALDIRENE RAMOS GOMES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

249/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

250/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALÉRIA BARBOSA DE ANDRADE CARMO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

251/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALÉRIA DE JESUS PEREIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

252/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALÉRIA SODRÉ CONCEIÇÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

253/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALÉRIA SOUZA MACEDO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

254/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANDERLENE GOMES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

255/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANUZA DOS SANTOS MACIEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

256/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VERIDIANA MOREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

257/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VICENTE FEITOSA SAMPAIO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

258/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WALDILENA DA CUNHA ALVES MORGADO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

259/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WILMARA PEREIRA LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

260/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ZÉLIA MARIA MORAES DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

261/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ZORAIDE LOUZADA CASTRO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

266/2025-FUNDEB 06.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JORLANE DA

SILVA BARROSO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

267/2025-FUNDEB 06.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAYARA CONCEIÇÃO SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

268/2025-FUNDEB 06.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA MENEZES DE BRITO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

269/2025-FUNDEB 06.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TAMIRES SILVA SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

270/2025-FUNDEB 07.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCO ADONIAS DE SÁ NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

271/2025-FUNDEB 07.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SÉRGIO RODRIGUES BARBOSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

272/2025-FUNDEB 07.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TARCICLEIDE ALVES CABRAL, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

276/2025-FUNDEB 14.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA SILVA PAIVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

277/2025-FUNDEB 17.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÁRQUILA DE SOUSA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

278/2025-FUNDEB 17.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA FILHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

279/2025-FUNDEB 17.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GISELE MOREIRA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

281/2025-FUNDEB 17.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANA DE OLIVEIRA CRUZ, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

282/2025-FUNDEB 17.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

283/2025-FUNDEB 17.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSELMA LOPES DE MORAES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

284/2025-FUNDEB 17.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ZIZABELE FEITOSA BARRADAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

285/2025-FUNDEB 18.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLARICE COELHO PORTILHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

286/2025-FUNDEB 18.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA CRISLEY FERREIRA BARBOSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

287/2025-FUNDEB 18.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIMAR BEZERRA DE ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

288/2025-FUNDEB 18.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX DA SILVA ROCHA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

289/2025-FUNDEB 18.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARQUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

290/2025-FUNDEB 19.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GEOVANE PINTO DOS SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

292/2025-FUNDEB 20.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BENEZAIDE GONÇALVES PANTOJA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

293/2025-FUNDEB 20.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAPHAEL POMPEU DE MENEZES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

294/2025-FUNDEB 20.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WALDINÉIA VALENTE RODRIGUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

295/2025-FUNDEB 20.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WILLIANE COSTA NASCIMENTO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

296/2025-FUNDEB 21.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RÂNGELA DAS NEVES CONCEIÇÃO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

298/2025-FUNDEB 24.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSILENE RIBEIRO GOMES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

299/2025-FUNDEB 26.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRA TAMIRES MÓIA BATISTA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

300/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

301/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANUZA GONÇALVES PANTOJA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

302/2025-FUNDEB 01.04.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÉSAR ALVES LEMOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

303/2025-FUNDEB 01.04.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAYANE HELENA BENMUYAL CALDAS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

304/2025-FUNDEB 01.04.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA GOMES SANTANA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

305/2025-FUNDEB 01.04.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

306/2025-FUNDEB 01.04.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VERA LÚCIA DOS SANTOS MACIEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

307/2025-FUNDEB 09.04.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EZINER RODRIGUES LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

308/2025-FUNDEB 14.04.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GRAZIELE FERNANDES GARCIA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

309/2025-FUNDEB 02.05.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRA

REGINA ALVES DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

310/2025-FUNDEB 12.05.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDUARDA SILVA ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

311/2025-FUNDEB 12.05.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSÂNGELA CASTRO ARAÚJO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

313/2025-FUNDEB 02.06.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANAIRA FERREIRA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB

Funcional Programática:

12.361.0008.2027.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Ensino Fundamental.

12.365.0008.2033.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Ensino Infantil.

12.367.0008.2029.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Educação Especial.

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Valor Mensal: R\$ 2.290,29 (Dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch

Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 11 de agosto de 2025.

EVELINE C. CALDAS CANTÃO

Secretária de Gabinete

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista

Código Identificador:C461DD43

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2025-011

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por lote, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2025-011 PMCP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **26/08/2025 às 10:00 horas.** O Edital estará disponível nos sites: <https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/> e

www.bnc.org.br, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> a partir da data da publicação.

CREDENCIAMENTO Nº003/2025

PROCESSO Nº 0807001/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO e **RATIFICO** o processo de contratação por CREDENCIAMENTO, com fundamentação legal no Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, nos autos do Credenciamento nº 003/2025, com a contratação das empresa: LABCLIN CONSULTAS E DIAGNÓSTICOS LTDA, com CNPJ nº 06.208.4884/0001-45, no valor global de R\$ 1.379.660,60 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3107001/25

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **LABCLIN CONSULTAS E DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 06.208.4884/0001-45.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: 12(doze) meses a contar da assinatura. Valor Total do Contrato: **R\$ 1.379.660,60 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).**

Cachoeira do Piriá, 11 de agosto de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carolina Barbosa Costa

Código Identificador:828C5875

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/08/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109 - 2025/FMDRS-CPL.** Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072 – 2025/SRP.** Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de adubos e fertilizantes, material de irrigação, mudas e sementes, defensivos agrícolas, estacas e mourões, material de laboratório e sanidade, animais vivos, ração/suplemento animal, equipamentos de pesca, equipamentos diversos, suprimentos dos galinheiros, EPI, embalagens para envasamentos de mudas, material de apicultura, material de construção rural e elétrico, para atender as necessidades dos Programas Municipais de desenvolvimento do campo. O edital encontra-Se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:

Hellen Karoline Cruz Nobrega

Código Identificador:074E8020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizá-lo dia 02 de setembro de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório Nº 023/2025 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2025 – SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, E DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LTIP, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 11 de agosto de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ

Pregoeiro(a)

Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:

Rayssa Candido de Sá

Código Identificador: 16251300

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025058801

CONTRATO: Nº 20250588

ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2025-FUNCEL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): FABRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ 07.117.532/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 90.548,91 (Noventa mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea “a” e “b” e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 452.744,55 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Exercício 2025 / ATIVIDADE: 13 122 1315 2.194 Manter a funcel.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

SUBELEMENTO, 3.3.90.39.16. Manutenção e conservação de bens imóveis,

FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R\$ 90.548,91 (Noventa mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Canaã dos Carajás 03 de julho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:

Rayssa Candido de Sá

Código Identificador: FFB9D918

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134/2025 – G.S.**

PORTARIA Nº. 134/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 11 de agosto de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) LEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.233.512-XX, MAT.: 0101921, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa

Código Identificador: F893E05F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIO

Nº 28779/2025

NATUREZA: Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A**, Instituição de Ensino Superior, mantido pela **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA – FESAR** (credenciamento MEC 3006/23-09-2004), pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1435, Bairro: Setor Alto Paranã, CEP: 68.550-325, Redenção/PA, inscrita no CNPJ/ME nº 05.074.526/0001-30, neste ato representado por sua procuradora, **NÁDIA MENDES ALBUQUERQUE**, brasileira, RG Nº 6101297 PC/PA, CPF Nº 005.904.002-58 residente na Av. Anália Ribeiro de Araújo S/N, setor Jardim América, CEP 68551-453, Redenção – PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a **concessão de Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Extracurricular Não Obrigatório** os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de **MEDICINA E ENFERMAGEM** ofertado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2028 a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A** mantido pela **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA**

AMAZÔNIA REUNIDA – FESAR, representada por sua procuradora, a Sr^a **NÁDIA MENDES ALBUQUERQUE**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:40ED46EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2023

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Contrato Aditivado Nº 050/2023 – PMC.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Construção de Calçada, Sarjeta e Meio Fio, no Município de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 302/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade com o Plano de Trabalho e o Projeto Básico.

Assinatura do Aditivo: 17 de março de 2025

Prazo de execução: 23/03/2025 a 22/09/2025

Contratado: 2 A NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 40.919.181/0001-79

Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:EFDD6054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2022 - PMC

ADITIVO DE PRAZO

Modalidade: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021-PMSCO/PA do PE SRP nº 019/2021

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretaria Municipais usando infraestrutura de Fibra Óptica, Via Rádio e/ou Satélite, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 07/08/2025

Vigência do aditivo: 26/08/2025 a 25/08/2026

Contratado: HALLEY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 01.003.578/0001-64

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:08C9910F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 SEGEPLAN

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento, comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 SEGEPLAN**, cujo o objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS) DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS**. Publicados no Diário da União na Ed. nº 130, Pág. 281, Diário Oficial do Estado do Pará na Ed. nº 36.297, Pág. 99, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na Ed. nº 3792 e no Jornal de Amazônica na Ed. do dia 14/07/2025, fica prorrogado a data de abertura para o dia **26/08/2025**, às **09:45hs** (horário de Brasileira), os demais atos do presente edital permanecem inalterados.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:3635785C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 FME

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 FME** cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL E TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, adjudica, homologa as Empresas: **E L FREITAS BRITO COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.448.412/0001-17**; **J ARAUJO COMERCIO DE CARNES**; **J ARAUJO COMERCIO DE CARNES**, inscrito no CNPJ sob o nº **41.043.392/0001-53**; **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.290.287/0001-06**; **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.072.195/0001-50**; **QUEIROGA & MARTINS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **57.432.255/0001-40**.

FHABIO ADOLFO NUNES
Sec. Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:977C327F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 046/2025 FMS, firmado em 24/07/2025, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **A C S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.463.682/0001-47. b) Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA, CONFORME O PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) DA REGIÃO ARAGUAIA DO PARÁ E OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADO (OCI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), QUE SERÃO**

DESTINADAS A AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO, REDUZINDO FILAS E TEMPO DE ESPERA, EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência da presente contratação dar-se-á em 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. e) Valores Contratuais: **R\$ 164.460,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).** f) **Adequação Orçamentaria: Origem:** Secretaria Municipal de Saúde - **Programa:** 10.302.0210.2.124 - Manutenção das ações de média e alta complexidade - **Dotação orçamentaria:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - **Fonte:** 15001002 / 16000000 / 17060000. g) Signatários: Pela Contratante a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pela Contratada a sra. **AMANDA COSTA SANTOS**.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:606C92FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 046/2025 FMS, firmado em 24/07/2025, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **A C S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.463.682/0001-47. b) Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA, CONFORME O PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) DA REGIÃO ARAGUAIA DO PARÁ E OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADO (OCI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), QUE SERÃO DESTINADAS A AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO, REDUZINDO FILAS E TEMPO DE ESPERA, EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência da presente contratação dar-se-á em 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. e) Valores Contratuais: **R\$ 164.460,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).** f) **Adequação Orçamentaria: Origem:** Secretaria Municipal de Saúde. **Programa:** 10.302.0210.2.124 - Manutenção das ações de média e alta complexidade. **Dotação orçamentaria:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **Fonte:** 15001002 / 16000000 / 17060000. g) Signatários: Pela Contratante a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pela Contratada a sra. **AMANDA COSTA SANTOS**.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F948F0EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 033_034/2025, tendo como órgão gerenciador o a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**. b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.** c) Fundamentação: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre hipóteses em que determinadas modificações contratuais **não configuram alteração do contrato em seu conteúdo essencial**, podendo ser formalizadas por **simples apostila**, sem necessidade de termo aditivo. d) Tem como objeto inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - 10.122.0002.2.098 -**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / Fonte: 15001002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0200.2.107, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / Fonte: 15001002 e 17060000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002 e 17060000 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 10.301.0200.2.113 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / Fonte: 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000 - MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - 10.302.0210.2.123 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / Fonte: 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 10.304.0235.2.129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / Fonte: 15001002, 16000000 e 17060000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002 e 16000000 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0245.2.130 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / Fonte: 16000000, 16210000 e 17060000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 16000000 e 16210000 - MANUTENÇÃO DO CEREST - CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE - DO TRABALHO - 10.331.0002.2.131 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / Fonte: 16000000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 16000000. e) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:3E4895BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 038/2025, tendo como órgão gerenciador o a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**. b) Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamentação: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre hipóteses em que determinadas modificações contratuais **não configuram alteração do contrato em seu conteúdo essencial**, podendo ser formalizadas por **simples apostila**, sem necessidade de termo aditivo. d) tem como objeto inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - 10.122.0002.2.098 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0200.2.107 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002 e 17060000 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 10.301.0200.2.113, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000 - MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - 10.302.0210.2.123 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 10.304.0235.2.129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 15001002 e 16000000 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 10.305.0245.2.130 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 16000000 e 16210000 - MANUTENÇÃO DO CEREST - CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE - DO TRABALHO - 10.331.0002.2.131 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte: 16000000.** e) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:23C963B9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0108/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Conceição do Araguaia, biênio 2025-2027, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.464, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 099/2025-SEPPM, de 11 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;

RESOLVE:

Art.1º.Ficam nomeadas as Entidades Membros do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Conceição do Araguaia, conforme segue, com as suas respectivas representações, para o biênio 2025-2027:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

- a) Titular: Marliane da Veiga Santos
b) Suplente: Wallery Vitória Matos Vieira Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

- a) Titular: Vitória Oliveira de Souza Reis
b) Suplente: Leidiane Oliveira Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Marina Feliciano Barcelos
b) Suplente: Albete Alves Braga Pereira

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública

- a) Titular: Karoline Parente Cruz
b) Suplente: Sandra Barros Lima

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a) Titular: Raquel Costa dos Santos
b) Suplente: Maria José Alves de Barros

VI – Representantes da Associação dos Ciclistas de Conceição do Araguaia

- a) Titular: Cícera Lucas Carvalho
b) Suplente: Ivany Souto de Farias

VII – Representantes da Associação Caminho de Emaús

- a) Titular: Joelma Cristina de Castro Xavier
b) Suplente: Ivanilde Alves dos Reis Sousa

VIII – Representantes da Associação Economia Solidária

- a) Titular: Consuelo Moreira Leite
b) Suplente: Yeldes Sarandy de Oliveira

IX – Representantes da Associação de Mulheres Pérolas

- a) Titular: Ortinaelma de Souza Silva Mendonça
b) Suplente: Ariadna da Silva Ribeiro Matos

X – Representantes do Projeto Educart – Educação Popular com Arte

- a) Titular: Neurisete Moreira de Sousa
b) Suplente: Dercina Pereira Salgado

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:007F42C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 089/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **ELIZENE SOUZA RIBEIRO**

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **L.F.R.P.** DE 16 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA TRANSFERIDO AO “CIAM” (CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS), EM MARABÁ-PA.

DESTINO: MARABÁ-PA.

INÍCIO: 08/08/2025

FIM: 09/08/2025

Nº DE DIARIAS: 2 (duas)

VALOR: 520,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:

Leonardo Barros Alves

Código Identificador:B5869CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **L.F.R.P.** DE 16 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA TRANSFERIDO AO “CIAM”, EM MARABÁ-PA.

DESTINO: MARABÁ-PA.

INÍCIO: 08/08/2025

FIM: 09/08/2025

Nº DE DIARIAS: 2 (duas)

VALOR: 520,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:

Leonardo Barros Alves

Código Identificador:BB53F3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 08/08/2025
FIM: 09/08/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:281C543A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **FRANCISCA BORGES CARNEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **S.P.D.S.** DE 16 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA TRANSFERIDO AO "CIAM" (CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS), EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 12/08/2025
FIM: 13/08/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:E49F9D5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ANDRÉ LUIZ ALVES DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **S.P.D.S.** DE 16 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA TRANSFERIDO AO "CIAM", EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 12/08/2025
FIM: 13/08/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:E1B98DF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 12/08/2025
FIM: 13/08/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:1837C6F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE EXTRAÇÃO DE
SUBSTÂNCIA MINERAL**

DRAGAGEM GRAO DE OURO LTDA., CNPJ: 01.257.995/0037-44, inscrita sob o CNPJ nº 12.119.344/0001-01 e com Inscrição Estadual nº 15202223941, com sede na EST INGÁ III, FAZENDA GRAO DE OURO, zona rural. CEP 68.540-000, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para o desenvolvimento da Atividade Principal de Extração de Substância Mineral: ARGILA, AREIA, CASCALHO E SAIBRO, com beneficiamento associado, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de extração de substancia mineral nº 002/2025, conforme Processo nº 5157/2025, protocolado em 03/06/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:A37480B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE EXTRAÇÃO DE
SUBSTÂNCIA MINERAL**

DRAGAGEM GRAO DE OURO LTDA., CNPJ: 01.257.995/0037-44, inscrita sob o CNPJ nº 12.119.344/0001-01 e com Inscrição Estadual nº 15202223941, com sede na EST INGÁ III, FAZENDA GRAO DE OURO, zona rural. CEP 68.540-000, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para o desenvolvimento da Atividade Principal de Extração de Substância Mineral: ARGILA, AREIA, CASCALHO E SAIBRO, com beneficiamento associado, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de extração de substancia mineral, através do Processo nº 5157/2025, protocolado em 03/06/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:0073ADB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2658/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;
Considerando o requerimento da servidora entregue na Divisão de Recursos Humanos no dia 06.05.2025

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à servidora **DAYANNY SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **02 (dois) anos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-Pará em 02 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C70A32DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2659/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando pedido de exoneração protocolado no dia **01.07.2025** na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **LAILA FERNANDA SANTANA BARRA**, para o cargo de **MEDICO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.07.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em **02 de julho de 2025**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC25B01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2689/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, entregue na Divisão de Recursos Humanos no dia 07 de julho 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, o servidor **GABRIEL MIRANDA BACELAR**, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho 2025**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 07 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91C42BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2699/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **CHRISTINA AQUINIO FONTENELLE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Estratégia Saúde da Família Iluska Araujo Rego - Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31CFAA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2700/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **SANDRA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - HRCA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FF76ADCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2701/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **ELY ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de

ENFERMEIRO, lotado na Clínica de Referência Mirian Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:59982AAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2702/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **ELIAS GOMES LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8282096A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2703/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **JAMES SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6669CF0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2704/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **IVONETE CLARO MARANHÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1CD0B009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2705/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Estratégia Saúde da Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:CCBD193A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2706/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **MARIA DALVA BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Estratégia Saúde da Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:0C5D2579

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2707/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **MARCIA MACEDO BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:4EBF83D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2708/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5D35FAD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2709/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **MILTON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:265BE76F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2710/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **AGOSTO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor, **AILA DE AGUIAR PEGORETT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na Divisão de Vigilância Sanitária - VISA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2E960355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2729/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, entregue na Divisão de Recursos Humanos no dia 08 de julho 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, a servidora **TATYANNE HEITMANN MARES REGO**, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas –CEO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em **09 de julho de 2025**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:BD6C3E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2760/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de tombamento excepcional do bem Forno Crematório Brucker/ Mod BR P1/Fabricado em 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão Avaliadora do Bem**, para formulação do **RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DE BEM MÓVEL** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–PA;

MEMBROS:

Vasco Mendes dos Santos Neto	Agente Administrativo
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	Chefe Divisão das Vigilâncias
Jucinei de Moraes	Agente de Endemias
Carson Joab Cavalcante Lima	Agente de Endemias

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 14 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:91EFCDAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2783/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, entregue na Divisão de Recursos Humanos no dia **16 de julho 2025**;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **MENSAGEIRO**, a servidora **WANESSA DA SILVA MATOS SOUZA**, lotada no Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **17.07.2025**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em **16 de julho de 2025**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E27C3945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2822/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, entregue na Divisão de Recursos Humanos no dia **21 de julho 2025**;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **ASSISTENTE TECNICO EM COMPUTAÇÃO**, o servidor **MAURICIO PEREIRA DA LUZ**, lotado na Divisão de Tecnologia e Informática - TI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em **21 de julho de 2025**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9D1B5E4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2845/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando requerimento entregue no RH no dia 22.07.2025,

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **KESLEN LOPES SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 21.07.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 22 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:26BEF1E4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 012/2025-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-290401 -
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00104001/25/**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 11/08/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 05.829.307/0001-13, com valor total de R\$ 193.428,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

11/08/2025

GERSILO SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Gabriel Correa Barros

Código Identificador:616719D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250381

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250381

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 29 de julho de 2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-180701

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10

CONTRATADA(O): LAURO VICENTE TRINDADE, CNPJ: 26.964.035/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE CAPACITAÇÃO VOLTADA À FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E À REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU PA, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER MINISTRADA DE

FORMA PRESENCIAL POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO

À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO III, "F" DA

LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.081280008.4.040 Qualificação de Profissionais do SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Felipe Gabriel Correa Barros

Código Identificador:338AB8E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250210

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20250210

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de julho de 2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 96.944,71 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 490.060,77 (quatrocentos e noventa mil, sessenta reais e setenta e sete centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.881.358/0002-54

VALOR TOTAL: de R\$ 96.944,71 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:CECA9438

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025-0009

O município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL DO TIPO AMBULÂNCIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **15/08/2025**, às **08:00** horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Caroline Diniz da Silva

Código Identificador:A02C921F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2025-DE. Objeto: Aquisição de produtos para montagens de kit's de enxoval de bebê para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20250122. Contratada: 36.809.375 VITÓRIA SALDANHA NASCIMENTO. Valor total: R\$ 32.178,00. Vigência: 06 de agosto de 2025 a 06 de novembro de 2025. Data da assinatura: 06 de agosto de 2025.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:9D94ADB3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 009-2025 IL. Objeto: Contratação de licença de acesso da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para uso do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA, pelo período de 12 meses. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20250123. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Valor total: R\$ 24.600,00. Vigência: 06 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026. Data da assinatura: 06 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B0927709

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2025

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 235.082.159-0”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **235.082.159-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **CELI ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº. **010235-0**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2A6DA9AB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI – Nº 0294/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **DAYELY NUNES BARBOSA**, Diretor da Escola E.M.E.F. Maria Pereira da

Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 041.267.512-97, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesesseis Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesa da Educação Básica/FUNDEB - 12 361 0401 2.062 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação - FUNDEB ADM. – **Conta para depósito: Agência: 0818 – Conta Poupança: 785978-3 (SICREDI)**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 08 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4BD2BAE6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI Nº 0332/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **HORENICE CABRAL MOREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 163412-7, inscrita no CPF/MF sob nº 825.025.287-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 122 1004 2. 071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito: Agência: 0759 / Conta: 26547-0 - Banco Bradesco.**)

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E70E754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0336/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA EDUARDA CUNHA LACERDA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I)**, matrícula nº 165203-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0187/2025, de 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:75DABA42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0337/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **GABRIEL FELIPE REIS FONSECA**, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível III)**, matrícula nº 162967-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0370/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:689D1E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0339/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino deve ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **OLINDA COUTINHO QUINTERO, Professor de Séries Iniciais**, CPF 690.679.882-00, Matrícula nº 125507-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **E. M. E. I.E.F “SÃO LUIZ GONZAGA”**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 2025/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0DBFCDAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0340/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino deve ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MIZONITA ARRUDA PINHEIRO TORRES, Professor de Educação Infantil**, CPF 902.077.852-87, Matrícula nº 164699-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **E. M. E. I. E. F. “SOLDADO DA BORRACHA SR. CAETANO DE SOUZA LISBOA”**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 2025/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:EADE619B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL**, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de cimento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2025-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 11.115.000,00 para o licitante **CONSTRUMAIS MATERIAIS E OBRAS LTDA**. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba, 11 de agosto de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:D18D6885

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL**, HOMOLOGOU a adjudicação de contratação de serviços de locação, produção e organização dos eventos culturais dos festivais “Arraiatuba” e “Itaverão”, realizados no município de Itaituba, estado do Pará, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2025-PE, no que tange os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 816.890,00 para o licitante **ARAUJO CAMPOS HOTEL LTDA**; o item: 02 no valor total de R\$ 162.000,00 para a licitante **S A TORRES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba, 11 de agosto de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:55F66B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0397/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

E, considerando o disposto no Artigo 195, da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 27 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0250/2025, de 28 de maio de 2025, em desfavor do Servidor Público Municipal **WALDOCI MAIA CARDOSO**, Técnico Educacional – Matrícula nº 071651-0, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2519902 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 560.624.782-87. Posto que o mesmo cometeu em tese as Infrações Administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, III, X e IX; 153 incisos I e XV, com agravante do Art. 165 inciso II, da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:7E437735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0398/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2025, e Memo. nº 0577/2025 – GAB/SEMAD, de 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2025, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0252/2025, de 29/05/2025, em desfavor da Servidora Pública Municipal **ANGELA ROCHA SANTANA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125479-0, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEF. “PROFESSORA IEDA MARIA GOMES BARBALHO”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EE2AAB4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0399/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MARIA ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS**, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 140239-0, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/07/2025 à 23/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:71255ABF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0400/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, ao servidor **FRANCISCO FLAVIANO DE SOUSA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 126376-5, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AE7D5848

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0401/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **WILDAYANE MONTEIRO MENDES**, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 163607-3, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/08/2025 à 30/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:36016FB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0402/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **MAISA RAIANE DUVORAQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 164381-9, Mediador Escolar de Sala Regular, do quadro de Servidores Contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **31/07/2025 a 07/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FE1C206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0403/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **NEUDILENE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 072163-8, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/08/2025 a 08/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D0130ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0404/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, a servidora **LIDIANE MACIEL BRAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção, Matrícula nº 072124-7, do quadro de servidores efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B4F50A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0405/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0310/2025**, de 10 de julho de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

(03) Três meses
(01 de agosto de 2025 à 30 de outubro de 2025)

Leia-se:

(02) Dois Meses
(01 de agosto de 2025 à 30 de setembro de 2025)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C054BD86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0406/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0329/2025**, de 10 de julho de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

(2009/2014)

Leia-se:

(2014/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9006B1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0407/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0372/2025**, de 14 de julho de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

(2014/2019)

Leia-se:

(2019/2024)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4B657613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0408/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0343/2025**, de 10 de julho de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

(1º e 2º Mês)

Leia-se:

(2º e 3º Mês)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54A0DC43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0409/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0345/2025**, de 10 de julho de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

(1º e 2º Mês)

Leia-se:

(2º e 3º Mês)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:2502ED72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0410/2025**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria GAB/SEMAD Nº 0349/2025, de 10 de julho de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

(2019/2024)

Leia-se:

(2014/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:471150ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 050/2025 - DANIEL PACHECO FERREIRA**

EDITAL Nº 050/2025

REF: PROCESSO Nº 010003497/2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA,

usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **DANIEL PACHECO FERREIRA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Manoel Alexandre, nº 1200, bairro Santo Antonio, município de Itaituba, Estado do Pará, Setor 04, Quadra 276, Lote 0139, Cadastro Imobiliário nº 23288, medindo 09,00 metros de frente, lado direito 28,00 metros, lado esquerdo 09,00 metros e fundos 28,00 metros, perfazendo uma área total de 252,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Manoel Alexandre; Lado direito: com o lote nº 0142, pelos fundos: com o Lote nº 0320; pelo lado esquerdo: com o Lote nº 0130.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES

Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:E0C199DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
EDITAL Nº 051/2025 - EDILEUSA ALVES LIMA**

EDITAL Nº 051/2025

REF: PROCESSO Nº 0100009486/2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **EDILEUSA ALVES LIMA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua das Figueiras, 0, bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 032, Lote 0352, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 46048, medindo 25,80 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 25,80 metros, perfazendo uma área total de 903,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua das Figueiras; Lado direito: córrego sem denominação, pelos fundos: com o Lote nº 0013; pelo lado esquerdo: com o Lote nº 0326.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANESSecretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025**Publicado por:**Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1086E39A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS****ERRATA Nº 001/2025 - UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES
FILADELPHO****ERRATA Nº 001/2025****RETIFICA O EDITAL Nº 020/2025**

A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, informa a seguinte retificação do EDITAL nº 020/2025, referente ao processo nº **0100007356/2024**, em que **UBIRAJARA AUGUSTO FAGUNDES FILADELPHO**, requer a COMPRA de imóvel pertencente ao Município de Itaituba, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/03/2025. Edição 3719:

No edital, ONDE SE LIA:

“um terreno urbano, localizado na Avenida dos Topázios, nº 270, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes de Almeida, Neste Município de Itaituba/Pá, Distrito 08, Setor 02, Quadra 024, Lote 0170, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48770, medindo 80,00 metros de frente; 35,00 metros de lateral direita; 40,00 metros de lateral esquerda e 80,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 3.000,00 m², limitando-se pela frente com a Avenida dos Topázios; Lado direito: com avenida das Laranjeiras; Lado esquerdo: com avenida das Ametistas e pelos fundos: com os lotes 0210 e 0558”,

LEIA-SE:

“um terreno localizado na Avenida dos Topázios, nº 270, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida, Neste Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 02, Quadra 024, Lote 0170, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48770, medindo 80,00 metros de frente; 35,00 metros de lateral direita; 40,00 metros de lateral esquerda e 80,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 3.000,00 m², limitando-se pela frente com a Avenida dos Topázios; Lado direito: com Avenida das Jaranas; Lado esquerdo: com avenida das Ametistas e pelos fundos: com os lotes 0210 e 0558”.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANESSecretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025**Publicado por:**Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:92653297**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº PE/2025.028 – PMJ-SRP**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, resolve homologar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028 – PMJ-SRP, CUJO O OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. EM FAVOR DA EMPRESA: MIL PAPEIS

PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 40.046.743/0001-17, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, e 6; com o valor de R\$ R\$ 1.282.997,02 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos).08/08/2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:3730AC03**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0808000001/2025**

ORIGEM: PREGÃO nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028 – PMJ-SRP**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. FORNECEDOR REGISTRADO: MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ: 40.046.743/0001-17, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, e 6; com o valor de R\$ R\$ 1.282.997,02 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

JACAREACANGA- PA, 08 de AGOSTO de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:1149DABE**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL PSS 2025**

EDITAL Nº 006/2025 – SEMED/PMJ, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, para ciência e conhecimento de todos, em consonância com o Edital nº 001/2025- SEMED/PMJ, e suas retificações, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 96 (noventa e seis)

candidatos para suprir o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação em cargos de nível médio e

nível superior, totalizando 977 (novecentos e setenta e sete) candidatos (as) com inscrições validadas, e

CONSIDERANDO que todos os recursos administrativos foram respondidos pela empresa organizadora do certame, dentro dos prazos estabelecidos, e divulgados no site da empresa, site da Prefeitura Municipal e Quadro de Avisos do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, no dia 21/07/2025,

realizado pela empresa organizadora do certame no site <https://agata.selecao.net.br/informacoes/79/> e demais veículos de divulgação, conforme previsto no cronograma do edital,

RESOLVE:

1º Em atendimento ao item 9 do edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2025 – SEMED/PMJ, publicado no site da empresa organizadora do certame, parte integrante deste edital como anexo.

2º DETERMINO a publicação deste edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruti, Secretaria

Municipal de Educação, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e site da empresa organizadora do Processo Seletivo Simplificado e que se dê ampla publicidade aos candidatos.

3º Este Edital entra em vigor nesta data: Juruti/PA, 23 de julho de 2025.

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:0905B92F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00022. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20250248**. Contratada: Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA, CNPJ nº37.556.213/0001-04. Valor: R\$178.530,72. **Contrato nº20250249**. Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA - ME, CNPJ nº21.581.445/0001-02. Valor: R\$19.271,30. **Contrato nº20250250**. Contratada: Mednordeste Comercio de Medicamento LTDA, CNPJ nº14.202.227/0001-24. Valor:R\$25.858,00. **Contrato nº20250251**. Contratada: PARAMED Distribuidora de Medicamento LTDA, CNPJ nº16.647.278/0001-95. Valor:R\$95.127,27. **Contrato nº20250252**. Contratada: R C Zagallo Marques & Cia. LTDA, CNPJ nº83.929.976/0001-70. Valor:R\$31.955,00. **Contrato nº20250253**. Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor:R\$254.093,56. **Contrato nº20250254**. Contratada: Polymedh LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor:R\$29.624,00. Vigência dos contratos: 06/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 06/08/2025.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:734513B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250100
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100301
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO COMPELIR A UNIÃO A EFETUAR O REPASSE DA QUOTA PARTE DO MUNICÍPIO NO FPM CONSIDERANDO O TOTAL DOS INGRESSOS COM ORIGEM NO IPI E NO IR, SEJA QUAL FOR A MODALIDADE DE QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA NÃO REPASSADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS PARA O MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 375.562,18 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026.

CONTRATO Nº: 20250101
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100302

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL PARA O MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.868,29 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026.

CONTRATO Nº: 20250102
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100303
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ), RETIDOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO E INDEVIDAMENTE REPASSADOS À UNIÃO PARA O MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.121,61 (vinte e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026.

CONTRATO Nº: 20250103
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100304
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS PARA O MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.561,95 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:9431CE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100301
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO

COMPELIR A UNIÃO A EFETUAR O REPASSE DA QUOTA PARTE DO MUNICÍPIO NO FPM CONSIDERANDO O TOTAL DOS INGRESSOS COM ORIGEM NO IPI E NO IR, SEJA QUAL FOR A MODALIDADE DE QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA NÃO REPASSADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS PARA O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 375.562,18 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:E026FE43

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100302

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.868,29 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:652BC0FB

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100303

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ), RETIDOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO E INDEVIDAMENTE REPASSADOS À UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.121,61 (vinte e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:48207EF6

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100304

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS PARA O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.561,95 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:F34A0FF5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90056/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505108.000016/2025-69/PMM, Tipo: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:
26/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS,
MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS – SEVOP E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG:
928615. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica,
Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da
Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min
às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Marabá 11/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80F33163

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) Nº 050505235.000007/2024-31. Objeto:
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,
DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO
BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO
DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONSIGNADOS AOS
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Instituição
financeira contratada: PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO

DIRETO S.A. CNPJ sob nº 48.707.451/0001-90. Não havendo desembolso de qualquer valor pela Administração Municipal em retribuição aos serviços contratados, por se tratar de desconto consignado. Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37738C22

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.120.837/0001-49, vencedora no Valor Global de: R\$ 12.474.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90021/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505211.000048/2025-87-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615.

Marabá 12/08/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino- Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33C895CB

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90021/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505211.000048/2025-87-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.120.837/0001-49, vencedora no valor global de: R\$ 12.474.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 07/08/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino – Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AFB3FAEF

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 05050596.000026/2025-17-PM. Objeto: INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CURSO “FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, TREINAMENTO ESPECÍFICO DOS PRINCIPAIS ARTEFATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: PCA, ETP E TR”. Contratada:

INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ nº 56.122.580/0001-44. Valor: R\$ 19.985,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 11/08/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D85E34D0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PORTARIA N.º 138/2025- FCCM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 138/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei n.º 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Renato Aguiar Mesquita, brasileiro, portador do CPF nº 052.***.***-13, da função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 12.08.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C76A5FC6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PORTARIA N.º 139/2025- FCCM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 139/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da

Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Maricelio de Medeiros Guimaraes, brasileiro, portador do CPF nº 921.***.***-68, da função de FCCM-DAS22 -

ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VIII, a partir de 31.07.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da FCCM

Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:D37DCADF

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 140/2025- FCCM**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 140/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Maricelio de Medeiros Guimaraes, brasileiro, portador do CPF nº 921***.***-68, para exercer a função de FCCM-DAS23 -

Assessor Técnico Especial IX da FCCM, a partir de 01.08.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da FCCM

Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:2F517F47

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 141/2025- FCCM**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 141/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a

Lei n.º. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da

Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela

Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Guelmon Conceição dos Santos, brasileiro,

portador do CPF nº 861.***.***-45, para exercer a função de FCCM-DAS18 -

ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 11.08.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da FCCM

Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:CEFAF0BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 812/2025-PM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA No 812/2025-PM

O O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ANDREZA CARVALHO DOS

SANTOS CPF nº 998.035.002-44 ocupante do cargo de DIRETORA DE CERIMONIAL, Lotado(a) no

Gabinete do Prefeito, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo, no período de 24 à 27 de

agosto de 2025, com o objetivo de participar do curso “Comunicação para Governos e Instituições”.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000719/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) ANDREZA CARVALHO DOS

SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:CE9F0471

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6.835/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar Nº 6.835/2022.

Servidor(a) Acusado(a): WALDEMAR FARIAS NETO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Transito, matrícula nº 9439, lotado(a) junto a(o) Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em

virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo

Administrativo Disciplinar nº 6.835/2022, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO

do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

Em, 09 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:BA3FADC4

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 110/2025-IPASEMAR**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 110 da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NATHALIA M. C, portadora do RG nº 3X.4XX.1XX-5 SSP/SP e do CPF nº XX5.XX4.XX2-X9, para exercer o cargo de COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de 11 de agosto de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 11 de agosto de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:BE96D2A8

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PORTARIA Nº 229/2025-SEASPAC**

PORTARIA Nº 229/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro

Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social,

Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer

na cidade de Canaã dos Carajás - PA, no período de 28/07/2025, Com o objetivo de

cumprir deliberação firmada em reunião realizada no dia 25 de julho de 2025,

junto ao Ministério Público e demais representantes da área social.

A visita técnica visa conhecer os equipamentos municipais de Canaã dos Carajás, com o objetivo de subsidiar a implementação de ações intersetoriais

em Marabá, especialmente relacionadas à estruturação de fluxos de atendimento

e à inclusão de equipamentos de saúde no planejamento orçamentário municipal.

A participação da gestora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000114/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (01) diárias a Secretária Mônica do Socorro

Thompson de Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:E09574EA**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 230/2025-SEASPAC**

PORTARIA Nº 230/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para a seguinte localidade: Canaã do carajás/PA, por 01 (um) dia, no período de 28 de julho de 2025, com o objetivo de conduzir a Secretária e equipe para visita técnica visa conhecer os equipamentos municipais de Canaã dos Carajás, visando conhecer suas estruturas e experiências, a fim de subsidiar a implementação de ações intersetoriais em Marabá, especialmente no que se refere à estruturação dos fluxos de atendimento e à inclusão de equipamentos de saúde no planejamento orçamentário municipal.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505105.000114/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária, ao servidor JEFFER

SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57.742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:74D15278**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 236/2025-SEASPAC**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Gizelle Ferreira da Silva, CPF 618.696.782-49, ocupante do cargo de Supervisora da Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Lotado(a) na sede da Secretaria de Assistência Social SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, no período de 12 a 15 de Agosto de 2025, com o objetivo de participar do Seminário Nacional Primeiros Passos: Infâncias na Amazônia, e tem por objetivo de fortalecer o compromisso com a Primeira infância, impulsionando Políticas Públicas que garantam os direitos de crianças de 0 a 6 anos. O calendário reúne encontros presenciais, ações de monitoramento e eventos estratégicos para aprimorar a execução dos recursos do SUAS;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505409.000006/2025-39,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Gizelle Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:C94AE44A**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Moraes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Cristiane dos Santos Costa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5161403 PC/PA e do CPF 910.024.272-15, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 09 – Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Educadora Física, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a contar de 06/08/2025, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 06 de agosto de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador: AC9F8AB9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua

Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Moraes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº

3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante

denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o(a) Sr(a). Angélica Socorro Monteiro de Lima Gonçalves, brasileiro(a), portador(a) da

Cédula de Identidade nº nº 4483414 SEGUP/PA e do CPF 821.741.562-53, residente e domiciliado(a) na R. Nazaré, 20, Carajás I, Bairro Marabá, nesta

cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a contar de 15/08/2025, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias

de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 08 de agosto de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador: 08F403AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CANCELAMENTO DE FERIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,

ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Requerimento nº 10.999/2025 de 06/08/2025

(solicitação cancelamento férias).

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, Publicação e Portaria nº 5302/2025

– SEMAD, que concede férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025,

de 14 de Agosto a 12 de Setembro de 2025, a servidora, ANA NERI TAVARES DE MACEDO, concursado (a) no cargo de TÉCNICO EM

ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador: 265317C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 287/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 287/2025/SEMAD, Processo nº 050505212.000295/2025-73, autuado na modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de sistema de espectrometria de plasma de nitrogênio induzido por microondas – mp-aes 4210, incluindo todos os componentes, acessórios e softwares necessários para sua operação completa e eficiente, com objetivo de ampliar a capacidade analítica do laboratório municipal da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ: 03.290.250/0006-06, Valor: R\$ 599.984,06 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Assinatura: 07/08/2025,

Vigência: 07/08/2026. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador: 889428A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 9912709859/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 9912709859/2025/SEMAD, Processo nº 53163.003872/2025-90, autuado na modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 47/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação dos serviços de entrega dos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ. Empresa: BRASILEIRA DE CORREIOS ETELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018/51, Valor: R\$ 328.319,50 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 24/07/2025, Vigência: 24/07/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador: 82CE8C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N 216/2025-SMS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N 216/2025-SMS

Dispõe sobre a concessão da Gratificação por Especialidade Médica aos servidores ocupantes do cargo de Médico Clínico Geral, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.761/2017, com redação alterada pela Lei Municipal nº 17.767/2017, que lhe atribui autonomia administrativa e financeira;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.380/2009, que regulamenta a concessão da Gratificação por Especialidade Médica aos servidores ocupantes de cargo efetivo de Médico que comprovem especialidade por meio de documento hábil e exerçam atividades compatíveis com a respectiva especialidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 549/2025/PROGEM-PM/PROGEM-PMM, que opina favoravelmente à concessão da gratificação a médicos clínicos gerais concursados que tenham especialização e estejam atuando de forma compatível com sua área de especialidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais médicos especialistas, a melhoria da assistência à saúde no município e o adequado preenchimento das lacunas assistenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Especialidade Médica, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, que comprovem especialização reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina e exerçam atividades compatíveis com sua especialidade na rede municipal de saúde de Marabá.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se especialidades médicas aquelas descritas no §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.380/2009, bem como outras reconhecidas oficialmente pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, desde que comprovadas mediante apresentação do Registro de Qualificação de Especialista - RQE, emitido pelo respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 3º O direito à concessão da gratificação de que trata esta Portaria fica condicionada:

I - à apresentação de documento comprobatório da especialização, emitido por instituição de ensino reconhecida;

II - à atuação efetiva do servidor na área da especialidade declarada, mediante lotação compatível com a função;

III - à não inclusão do servidor nas exceções previstas no §1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.380/2009, notadamente os médicos lotados nos Centros de Saúde, no Programa Saúde da Família (PSF) e na Regulação, os quais não fazem jus à Gratificação por Especialidade Médica, ainda que possuam qualificação técnica compatível.

Art. 4º A gestão de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde deverá verificar e manter arquivada a documentação necessária à concessão da gratificação, bem como monitorar sua continuidade em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, em 06 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Marabá - PA

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:7AE81810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4030/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº4030/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO

PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. RAQUEL NONATIELLE PINHEIRO ALVES BEZERRA, brasileira, portadora do C.P.F. 813.***.***-49, na função de COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 16.06.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:A3622EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4287/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 4287/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ausência do titular DOURIETH DOS SANTOS SILVA, para gozo de 15(quinze) dias de férias referente ao período de 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA FONSECA DE JESUS, brasileira, portadora do C.P.F. 015.***.***-90, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA NIVEL III - INTERINA, junto à UBS Demóstenes Azevedo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 14.07.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:7C55C3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4347/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 4347/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. DANIEL LUCIO LUCENA DA SILVA, brasileiro, portador do C.P.F. 544.***.****-34, na função de COORDENADOR III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 21.07.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:14BE1F34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. 5886/2025- SEMAD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. 5886/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO N.

3907/2023-SEMAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, Ed. 2775

pag. 49, em nome da servidora, MÔNICA SUELY RIBEIRO VELOSO, concursada no cargo de ODONTÓLOGA, sob a matrícula nº 1191, conforme verificado, de ofício, da análise do Processo nº 10711/2025.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do (a) requerente (1995/2000) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do (a) requerente (2015/2020) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Onde se lê:

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a), MÔNICA SUELY RIBEIRO VELOSO, 45 (quarenta e cinco) dias (2ª parcela) de Licença Prêmio, a contar de 01 julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

Leia – se:

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a), MÔNICA SUELY RIBEIRO VELOSO, 45 (quarenta e cinco) dias (1ª parcela) de Licença Prêmio, a contar de 01 julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

Art. 2º Continuem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 3412/2023-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:CEFE73EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. 5904/2025- SEMAD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. 5904/2025- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO N.

1768/2018-SEMAD, afixada no Átrio da Administração em 23.05.2018, em nome da

servidora, FABIANE PEREIRA DA SILVA, concursada no cargo de AGENTE

COMUNITÁRIA DE SAÚDE, sob a matrícula nº 17045, conforme verificado da análise do

Processo nº 10572/2025.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2013/2018) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2008/2013) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Art. 2º Continuem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1768/2018-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:7929A99F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 143/2025- FCCM**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 143/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a

Lei n.º 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da

Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela

Lei n.º 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR O Sr. Joao Henrique Zucatelli Galvão Gonçalves, brasileiro, portador do CPF nº 021.***.***-76, para exercer a função de FCCM-DAS03 – Controlador Geral da FCCM, a partir de 08.08.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9A6FCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4246/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 4246/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.835/2022, instaurado através da Portaria nº 4262/2024-GP;
CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Waldemar Farias Neto, brasileiro, portador do CPF nº 694.***.***-20, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Trânsito, com fulcro no artigo 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 15 de maio de 2025.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 30 de maio de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 09 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53512733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4348/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 4348/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o ofício nº 334/2025-SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 968.***.***-20, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a contar de 21.07.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EBE9E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 4504/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4504/2025-GP

INSTITUI COMISSÃO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE MÍDIAS E CRITÉRIOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Marabá/PA;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, organizar e adequar a veiculação de anúncios, cartazes e demais meios de publicidade ao ar livre no âmbito do Município de Marabá/PA, com foco na preservação da paisagem urbana, na segurança viária e na valorização do espaço público;
CONSIDERANDO o interesse público em estabelecer critérios técnicos e urbanísticos que orientem a instalação e manutenção desses meios de publicidade, conforme sua localização e impacto visual;
CONSIDERANDO, ainda, o dever da Administração Pública de promover políticas de ordenamento urbano e de garantir a harmonização entre as práticas de comunicação visual e o planejamento urbano;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá/PA, Comissão de Trabalho com a finalidade de avaliar as mídias utilizadas na veiculação de anúncios, cartazes e meios de publicidade ao ar livre, bem como de propor critérios técnicos, urbanísticos e legais para sua instalação e manutenção, observadas as especificidades da localização no território municipal.
Art. 2º Compete à Comissão:
I – Levantar e analisar os tipos de mídias e estruturas atualmente utilizadas para publicidade ao ar livre no Município com identificação e mapeamento das áreas;
II – Estudar o impacto visual, urbanístico, ambiental e de segurança que tais meios de publicidade representam, conforme sua localização;
III – Propor critérios e diretrizes técnicas para o ordenamento da instalação e veiculação de anúncios e peças publicitárias em

espaços públicos e privados;

IV – Elaborar relatório técnico conclusivo com sugestões para subsidiar futura regulamentação ou atualização normativa sobre a matéria;

V – Promover a articulação com os setores municipais competentes, como planejamento urbano, meio ambiente, mobilidade, bem como com entidades da sociedade civil, quando necessário.

VI- Sugerir critérios para permissão e concessão de uso dos espaços públicos;

VII- Propor minuta de edital para licitação, se for o caso.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Patrícia Capanema Álvares Fernandes, CPF 059.***.***-90, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário – SEPLAN;

II – Rubens Alberto Ferreira Maia, CPF 361.***.***-49, representante da POSTURA- Gabinete do Prefeito;

III – Dulcinéia Nascimento Costa, CPF 380.***.***-49, representante do DMTU;

IV- Renata Sampaio Marques de Souza, CPF 023.***.***-45, representante da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU;

V- Jonatan Castro Ribeiro Ribeiro, CPF 059.***.***-40, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

VI- Jéssica dos Santos Braga, CPF 933.***.***-34, representante da Secretaria de Gestão Fazendária- SEGFAZ;

VII- Renan Walvenarque Tavares Leite, CPF 015.***.***-66, representante da Controladoria Geral do Município - CONGEM

Parágrafo único. Esta comissão de trabalho não será remunerada.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 6 meses, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 06 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:0543AD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 5893/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5893/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ERINALDO SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:892006AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 5901/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5901/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA BERARDINELLI, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO - PERIODONTISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:BC105DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 5903/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5903/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS

MORGADO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 21 de Julho a 19 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:C7A84145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 5905/2025-SEMAD

PORTARIA N.º 5905/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,

ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 11187/2025, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor JOSÉ SOARES SOUZA

NETO, concursado no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 604, CPF nº 398.***.***-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças

- SEFIN, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que

foi usufruído no período de 30/07/2025 a 06/08/2025, com base no artigo nº65, da Lei nº17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Antônio Barbosa de Souza, conforme certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11

DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:9DF9DA13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10º CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

10ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 10ª PUBLICADO NO DIA 01/07/2025 EDIÇÃO 3806 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ALAN LEITE DA SILVA	5	APROVADO	11/08/2025

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ELIETE CAETANO DUARTE	2	APROVADO	04/08/2025

Marabá (PA), 11 de agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:BF093892

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 07 de agosto de 2025. Edição 3810, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê: CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
MOISES FERREIRA PINTO	5

Leia-se: CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
MARIANA DOS SANTOS RAMOS	4

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:1560B73E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 068/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000077/2025-44. Pregão Eletrônico Nº 90032/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS

(STILH FS 221), PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E

RURAL DO MARABÁ, firmado com a empresa FORTHE AGROPECUÁRIA

LTDA, CNPJ Nº 01.504.670/0001-08, Valor Global: R\$ 128.118,03 (cento e vinte e oito mil cento e dezoito reais e três centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração. Dotação Orçamentária: 112701.15.452. 0020 2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo e; Subelemento: 3.3.90.30.25 – Material p/ Manutenção de Bens Móveis.
Marabá PA, 11 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:6CFB4F9E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si

celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.

Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr. (a) JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6203178 PC/PA, e do CPF/MF N.º

704.158.542-53, residente e domiciliado(a)) á Fl 07 Qd 08 Lt 28 Nova Marabá - Marabá-PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:8EAA1689

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si

celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.

Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr. (a) Gustavo Pereira Rego, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6799279 PC/PA, e do CPF/MF N.º 039.312.322-71,

residente e domiciliado(a)) á Fl 29 Qd 11 Lt 12 Nova Marabá - Marabá-PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74A117F3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2023/SEVOP

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 477/2023/SEVOP, Processo SEI nº 050505148.000017/2025-37, autuado na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2023- CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação mensal de veículos automotores, zero quilômetro, dos tipos (Hatch, sedan, Pick-up, SUV e Camionete), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação de Obras Públicas – SEVOP – PMM, Empresa: MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.659.854/0001-72, tem por objetivo acrescentar PRAZO de 12 (doze) meses – início 02/08/2025 até 01/08/2026. Data da assinatura: 31/07/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74C87871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025.001-SEOF-SEMED/PMM, veiculada na data de 11/08/2025, Código Identificador:58C9A527, nº 3812, pag. 92, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “CNPJ nº 206.014.682-87.”. Leia-se: “CNPJ nº 05.829.307/0001-13.”.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5A0ED225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 29.05.001/2025-SEOF/SEMED/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-023-SEOF-SEMED-PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90023/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar serviços públicos de licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de Application Programming Interface, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025.001-SEOF-SEMED/PMM,** vencedora do **DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA,** CNPJ nº 05.829.307/0001-13, com o Valor Global de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**

Marituba, 08 de agosto de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5F72AF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.001.001 – SEMED - PMM, veiculada na data de 11/08/2025, Código Identificador: 2FB9CFD8, nº 3812, pag. 93, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “Data de assinatura: 05 de agosto de 2025.”. Leia-se: “Data de assinatura: 07 de agosto de 2025.”.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:EACD8978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.002.001 – SEMED - PMM, veiculada na data de 11/08/2025, Código Identificador: 6BDBAD29, nº 3812, pag. 93, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.001-SEMED-PMM”. Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.002-SEMED-PMM”. Onde se lê: “VALOR GLOBAL R\$ 1.524.712,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e doze reais.)”. Leia-se: “VALOR GLOBAL R\$ 1.524.742,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais.)”. Onde se lê: “Data de assinatura: 05 de agosto de 2025.”. Leia-se: “Data de assinatura: 07 de agosto de 2025.”.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:BA326F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 018/2025.001.001-SEMED-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025.001-SEMED-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.018-SEMED/PMM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LINGUA INGLESA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ÉTNICOS RACIAIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MARITUBA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 8 MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ Nº: 07.444.186/0001-17. VALOR GLOBAL R\$ 7.322.234,21 (Sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos.). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 07 de agosto de 2025. ORD. DE DESPESAS: BÁRBARA BESSA MARQUES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:E4AC2D2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Nº 202402190001 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 021/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Contratado: RADAR COM. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 20.873.575/0001-26. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:97AA966C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO Nº040/2025-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025-SEMED

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2025-SEMED–DISPENSA ELETRONICA-Nº020/2025–SEMED. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e L S DE SOUSA BATISTA, OBJETO: **Aquisição de marmitex, lanches e bebidas para atender a demanda da secretaria municipal de educação – SEMED.**

Circulado neste jornal em 16/07/2025 Edição 3794.

ONDE SE LÊ: Vigência: 28/06/2025 até 28/12/2025.

LEIA SE: Vigência: 30/06/2025 até 28/12/2025.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:A3530BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO Nº041/2025-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025-SEMED

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2025-SEMED–DISPENSA ELETRONICA-Nº020/2025–SEMED. Parte:**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**e L S DE SOUSA BATISTA, OBJETO:**Aquisição de marmitex, lanches e bebidas para atender a demanda da secretaria municipal de educação – SEMED.**

Circulado neste jornal em 16/07/2025 Edição 3794.

ONDE SE LÊ: Vigência: 28/06/2025 até 28/12/2025.

LEIA SE: Vigência: 30/06/2025 até 28/12/2025.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:1B82EE0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS TÉCNICO HOSPITALARES PARA O CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PARÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.

EMPRESA CONTRATADA: :ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.581.445/0001-82. CONTRATO Nº 2025.07.01.17. VALOR R\$ 410.633,80. RECURSO: MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: :AUMED HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.332.803/0001-37. CONTRATO Nº 2025.07.01.18. VALOR R\$ 288.942,50. RECURSO: MAC-AIH E PAB.

EMPRESA CONTRATADA: :BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 07.832.455/0001-12. CONTRATO Nº 2025.07.01.19. VALOR R\$ 16.463,50. RECURSO: MAC-AIH E PAB.

EMPRESA CONTRATADA: :CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. CNPJ: 45.090.400/0001-73. CONTRATO Nº 2025.07.01.20. VALOR R\$ 28.419,99. RECURSO: MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 28.788.905/0001-97. CONTRATO Nº 2025.07.01.21. VALOR R\$ 80.000,00. RECURSO: MAC-AIH. E PAB.

EMPRESA CONTRATADA: :E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA. CNPJ: 34.915.637/0001-20. CONTRATO Nº 2025.07.01.22. VALOR R\$ 266.122,10. RECURSO: MAC-AIH. E PAB.

EMPRESA CONTRATADA: :F CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63. CONTRATO Nº 2025.07.01.23. VALOR R\$ 67.713,60. RECURSO: MAC-AIH E PAB.

EMPRESA CONTRATADA: :GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 48.346.338/0001-26. CONTRATO Nº 2025.07.01.24. VALOR R\$ 435.231,25. RECURSO: MAC-AIH E PAB.

EMPRESA CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 16.647.278/0001-95. CONTRATO Nº 2025.07.01.25. VALOR R\$ 594.737,15. RECURSO: MAC-AIH E PAB.

EMPRESA CONTRATADA: :PRADO PHARMA LTDA. CNPJ: 04.389.760/0001-93. CONTRATO Nº 2025.07.01.26. VALOR R\$ 821.295,03. RECURSO: MAC-AIH E PAB.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:547D4B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 486/2025

DECRETO Nº 486/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;

Considerando a alteração promovida pela **Lei Municipal nº 5.404/2025**, que ampliou o número de Cargos de Natureza Especial (CNE), incluindo novos cargos nas secretarias municipais;

Considerando o artigo 5º, alínea C, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 255/2025-SEMMA, de 29 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) **JUAREZ PANTOJA DE JESUS**, portador(a) do RG nº 4082231 do CPF nº 903.029.232-68, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEMA-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:2499E608

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO N.º 487/2025

DECRETO N.º 487/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora municipal **MAELY VANESSA FIGUEIRA GARCIA**, registrado sob o nº 2079, protocolado em 06 de agosto de 2025;

Considerando que o pedido encontra respaldo nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora efetiva **MAELY VANESSA FIGUEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Bucal, matrícula nº 012436-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 06/08/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 06 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:6D203C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO N.º 491/2025

DECRETO N.º 491/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Secretária Municipal de Educação, através do **Memorando nº 1549/2025-SEMED**, protocolado em **29 de julho de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a partir de **01 de agosto de 2025**, a Senhora **CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA**, Portadora do RG nº **5818405** do CPF nº **534.468.442-87**, do cargo de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.F. MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - **Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:D00854FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO N.º 492/2025

DECRETO N.º 492/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e;

Considerando o disposto no Memorando nº 1692/2025 – SEMED, de 07 de agosto de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidora do Cargo de Diretor Escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de **07 de agosto de 2025**, a Senhora **FRANCIDALVA DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA**, brasileira, natural do Estado do Pará, viúva, portadora do RG nº 4754984 PC/PA e do CPF nº 794.072.692-72, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, da **E.M.E.F. JOAQUIM MOREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto nº 459/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C35C301E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 493/2025

DECRETO N.º 493/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 562/2025 – SETRINS, datado de 01 de agosto de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;

CONSIDERANDO o pedido formal da servidora Ediane Brasil da Cruz para desligamento voluntário do cargo que ocupa junto ao Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra legalmente nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar, conforme ficha funcional, e que a solicitação de exoneração parte da própria interessada;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **EDIANE BRASIL DA CRUZ**, CPF nº 907.549.722-91, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, função vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, com efeitos a partir de **31 de julho de 2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data mencionada no artigo anterior.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3ADFA128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 494/2025

DECRETO N.º 494/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1554/2025-SEMED, de 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de **01 de agosto de 2025**, a Senhora **SANDRIRLEIA RODRIGUES CAROLINO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 8160824 e do CPF nº 046.653.012-98, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 5 de janeiro de 2010, com as

alterações introduzidas pelas Leis nº 5.195, de 16 de abril de 2019, e nº 5.296, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:944B8B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 495/2025

DECRETO N.º 495/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e;

Considerando o disposto no Memorando nº 1396/2025 – SEMED, de 28 de julho de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidor para função de Responsável Escolar-CNEE-4.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **01 de agosto de 2025**, o(a) Senhor(a) **KELLY PEREIRA DA COSTA**, brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 4960287 PC/PA e do CPF nº 793.790.362-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Responsável Escolar – CNEE-4**, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Cauçu A**, **Escola Municipal de Ensino Fundamental Cauçu B**, **Escola Municipal de Ensino Fundamental Linha Central II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F88F6D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 496/2025

DECRETO N.º 496/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e;

Considerando o disposto no Memorando nº 1396/2025 – SEMED, de 28 de julho de 2025, oriundo da Secretária Municipal de Educação,

que solicita a nomeação de servidor para função de responsável escolar-CNEE-4.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **01 de agosto de 2025**, o(a) Senhor(a) **CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA**, brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 5818405 PC/PA e do CPF nº 534.468.442-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Responsável Escolar – CNEE-4, da Escola Municipal de Educação Infantil Estrela Dalva** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:68330D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 497/2025

DECRETO Nº 497/2025

DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GDE DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 938/2025 – SESMA, datado de 05 de agosto de 2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor **RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 007194-3, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/ESF, no qual solicita a **retirada da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE**, a partir de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que a concessão da GDE está condicionada à prestação de serviços em regime de dedicação exclusiva e sobreaviso, sendo a sua retirada uma prerrogativa do servidor, devidamente justificada;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **SUPRIMIDA**, a partir de **01 de agosto de 2025**, a **Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE** do servidor efetivo **RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 007194-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/ESF, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Leves**, conforme solicitação expressa do interessado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data estabelecida no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:49B6956F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 500/2025

DECRETO Nº 500/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando os artigos 61 e 62 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

Considerando o artigo 15 e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1278/2025–SEMED, que justifica a concessão da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE a servidora municipal **NELCIVANJA DE MOURA GALVÃO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida **Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE** à servidora municipal **NELCIVANJA DE MOURA GALVÃO**, Oficial Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 3851161 e do CPF nº 439.589.062-72, com efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos perdurarão enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:B288578F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 516/2025

PORTARIA Nº 516/2025

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO SERVIDOR ROBERT FERREIRA CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, a partir de **01 de agosto de 2025**, o servidor **CELIO DOS SANTOS TRINDADE**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, portadora do RG nº 3633094 PC/PA e do CPF nº 439.596.012-04, matrícula funcional nº 016637-5, da **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais** para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 31 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:84B43BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 517/2025

PORTARIA N.º 517/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a solicitação de interrupção de licença, através do requerimento Protocolado sob o nº 2015, no livro nº 48, folhas nº 131, datado em 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir 04/08/2025, a pedido do(a) servidor (a) municipal efetivo(a) FRANCINEIDE ALMEIDA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 2728126 PC/PA e do CPF nº 457.871.152-87, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 012613-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EF2A88BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 518/2025

PORTARIA N.º 518/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, **Considerando** o Memorando nº 1643/2025 – SEMED, de 04 de agosto de 2025, que solicita o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor **VALDELÍRIO LIMA DO NASCIMENTO**, Motorista de Veículos Pesados, para fins de deslocamento ao município de Santarém – PA, no dia 05 de agosto de 2025, a fim de buscar o veículo Caminhão Baú VW 8.160 DRC 4X2, Ano 2017/2018, Placa QES 6874, que se encontrava em manutenção;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), ao servidor **VALDELÍRIO LIMA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 5708973 e do CPF nº 205.225.922-87, conta corrente nº 00001697-7, agência nº 0949-0, Banco do Brasil, para custeio das despesas com deslocamento ao município de Santarém/PA no dia 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **05 de agosto de 2025.**

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C296DF38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 519/2025

PORTARIA N.º 519/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 207/2025-SEMOB, de 29 de junho de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao senhor **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 PC/PA e do CPF nº 147.580.322-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência 0949-0, Conta nº 00040585-X.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: 2401 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

15.122.0006.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras

Elementos de Despesa:

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

I – aquisição de bens permanentes;

II – despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;

III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o **05 de setembro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D4223FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 519/2025

PORTARIA N.º 519/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 207/2025-SEMOB, de 29 de junho de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao senhor **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 PC/PA e do CPF nº 147.580.322-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência 0949-0, Conta nº 00040585-X.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: 2401 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15.122.0006.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras

Elementos de Despesa:

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

I – aquisição de bens permanentes;

II – despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;

III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o **05 de setembro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C6355BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 520/2025

PORTARIA N.º 520/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 1628/2025-SEMED, datado em 30 de julho de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ILIZONETE RIBEIRO DE SOUSA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22/07/2025 a 18/01/2025, à servidora Municipal **ILIZONETE RIBEIRO DE SOUSA, portadora do RG nº 8541745 PC/PA e do CPF nº 051.852.772-70, ocupante do cargo de ASSIST.ADMINIST.ESCOLAR CNEE-6, registrada na matrícula nº 019336-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 22 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00A691B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 521/2025

PORTARIA N.º 521/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 573/2025-SETRINS, datado em 04 de agosto de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ELIZANDRA COSTA DA ROCHA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/08/2025 a 29/01/2026, à

servidora Municipal **ELIZANDRA COSTA DA ROCHA**, portadora do RG nº 9977865 PC/PA e do CPF nº 047.195.782-84, ocupante do cargo comissionado CNE-1, registrada na matrícula nº 018213-3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 02 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE8AC30E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 522/2025

PORTARIA N.º 522/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço público que demanda a presença dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA e a possibilidade de suspensão do gozo de férias em situações excepcionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares concedidas aos servidores **MARIO SANTOS DA COSTA** no cargo de Auxiliar Social e **KEMMYLI MILENA DE SOUZA VIEIRA** no cargo comissionado CNE-3, ambos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, inicialmente previstas para o período de 01 agosto de 2025, conforme disposto na Portaria nº 483/2025.

Art. 2º - As férias serão reprogramadas para um período posterior, a ser definido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, respeitando o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F3CB701

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 523/2025

PORTARIA N.º 523/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR **OZENILDO DOS SANTOS LOPES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição

da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 271/2025-SEMMA, de 07 de agosto de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **OZENILDO DOS SANTOS LOPES**, portador do RG nº 64054380 PC/PA e do CPF nº 666.023.432-20, ocupante do cargo de CNEMA-1-Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 00036161-5 Banco do Brasil.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 2901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ação: 18.122.0023.2.100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elementos de Despesa:

– 33.90.30.00 – Material de Consumo

– 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

I – Aquisição de bens permanentes;

II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;

III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **08 de setembro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:26D27171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 524/2025

PORTARIA N.º 524/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 1681/2025–SEMED, de 07 de agosto de 2025, protocolado junto à Secretaria

Municipal de Administração, por meio do qual se solicita a concessão de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, portadora do RG nº 3.630.283 PC/PA e do CPF nº 473.334.642-53, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados **exclusivamente** para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 3535 – Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.361.0002.2.127 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: conforme dotação orçamentária da SEMED

Banco: Banco do Brasil – Agência 0949-0 – Conta Corrente nº 88300210-8

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

I – Aquisição de bens permanentes;

II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;

III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser **aplicado integralmente até o dia 08 de setembro de 2025**, sendo a **prestação de contas obrigatória**, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo **não utilizado** deverá ser recolhido **integralmente** à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: A46E2243

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 525/2025

PORTARIA N.º 525/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de dezembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 2064 e folhas nº 64;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 110/2024 de 11 de março de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho através do MEMO nº 564/2025, da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025 o(a) servidor(a) municipal **MARILDA KIRIXI RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Ag.Serv.Gerais**, registrado(a) na Matrícula nº 005959-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2014 a fevereiro de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: CBEB8792

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 526/2025

PORTARIA N.º 526/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 231/2025–SEC/FINANÇAS, datado de 05 de agosto de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAÚJO E SILVA**, Oficial Administrativo, Tesoureira da Secretaria Municipal de Finanças, a Brasília/DF, no período de 13 a 16 de agosto de 2025, para participação em evento de capacitação relacionado ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias à servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAÚJO E SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 4996641 e CPF nº 836.626.422-04, titular da conta nº 00031173-1, agência 0949-0, Banco do Brasil, no valor unitário de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, conforme justificativa apresentada e nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:C418DC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 528/2025

PORTARIA N.º 528/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ODIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 919/2025 - SESMA, datado de 30 de julho de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS, Enfermeira, a Brasília/DF no período de 13 a 16 de agosto de 2025, para participar do evento de capacitação relacionado ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias à servidora GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 2442708 e CPF nº 402.743.302-53, titular da conta nº 00280519-7, agência 0003-0, Banco do BANPARA, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, conforme justificativa apresentada e nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:659A00E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 529/2025

PORTARIA N.º 529/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da

República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 918/2025-SESMA, de 30 de julho de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do Senhor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, a Brasília/DF, no período de 13 a 16 de agosto de 2025, participar do evento de capacitação relacionado ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 4.706.574 e do CPF nº 781.296.562-72, matrícula funcional nº 019484-0, titular da conta nº 009999999-9, agência 0099-0, do BANCO DO BANPARÁ, para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem no período de 13 a 16 de agosto de 2025, no valor unitário de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), totalizando **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:FA5C1709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 530/2025

PORTARIA N.º 530/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 023/2025–DEFESA CIVIL, de 08 de agosto de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, na mesma data, por meio do qual é solicitada a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, ao servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, portador do RG nº 6.381.144-4 e do CPF nº 008.450.292-40, ocupante do cargo de **Coordenador Municipal da Defesa Civil**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para cobrir despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, necessárias à execução das atividades da **Defesa Civil Municipal**, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 05.182.0002.2.008 – Manutenção da Defesa Civil Municipal

Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 2001 – Gabinete do Prefeito

Banco: Banco do Brasil – Agência 0949-0 – Conta Corrente nº 00028664-8

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

I – Aquisição de bens permanentes;

II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do total concedido;

III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **11 de setembro de 2025**, sendo a **prestação de contas obrigatória**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao **Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças**.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à **Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre**, até a data limite para prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:372A5B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 532/2025-GAB

PORTARIA Nº 532/2025-GAB

PRORROGA O PRAZO DA SINDICÂNCIA
INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 378/2025-
GAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal De Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 378/2025-GAB, matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10 de junho de 2025. Edição 3768, que instaurou a sindicância administrativa em desfavor da servidora **ANA EDITH SIQUEIRA PEREIRA**, para apurar possível conduta funcional irregular de servidora vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos princípios constitucionais da Administração Pública. Visando à preservação da moralidade administrativa, da responsabilidade funcional e da proteção ao interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 439/2025-GAB, matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 03 de julho de 2025. Edição 3785, que suspendeu as ações e os prazos dos processos administrativos que tramitam na Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo disciplinar e Não Disciplinar, CPSPAD, instituída pela Portaria 118/2025-GAB, durante o período de férias, mês de julho de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 514/2025-GAB, matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 04 de agosto de 2025. Edição 3807, que autorizou a retomadas de todas as ações e prazos dos processos em andamento na Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar, CPSPAD a partir do dia 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estender o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **15 (quinze) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 378/2025-GAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do término do prazo da Portaria de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal De Monte Alegre – PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58DDE17D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 311/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 311/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO
DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): MARILENE NEVES DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NÍVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA no período: 04/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Município de Nova IPIXUNA, objetivando: PARTICIPAR DA OFICINA DO SISTEMA PRESENÇA-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), com direito às respectivas 4 diárias(s) sendo 950,00, cada diária, no total de 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:35C2B04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 312/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 312/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO
DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/07/2025 - 28/07/2025, a serviço do Município de Nova IPIXUNA, objetivando: transportar o paciente de TFD, Roberto Carlos Rodrigues dos Santos, para atendimento no Hospital Jean Bittar, com direito às respectivas

1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:33C9BA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 315/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 315/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 11/08/2025 - 15/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião com a Vice-Governadora Hana Ghassan, participar de reunião ALEPA, participar de audiência na SEEL e da Feira do Livro PAN AMAZONICA, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 750,00 cada diária, no total de 3.750,00(TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de agosto de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:68FEE599

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 317/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 317/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JESSICA MARQUES RODRIGUES, cargo/função SEC MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas-PA no período: 20/08/2025 - 20/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do 1º Ciclo de Capacitação Presencial SELO UNICEF 2025-2028, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 450,00 cada diária, no total de 450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de agosto de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:326A4DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 318/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 318/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) COCAF, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 12/08/2025 - 14/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 7ª conferência Estadual das Cidades nos dias 12,13 e 14/08, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de agosto de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F7DCE607

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA DE VIAGEM Nº 320/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 320/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 11/08/2025 - 14/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 7ª conferência Estadual das Cidades nos dias 12,13 e 14/08, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de agosto de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
 Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
 Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0BBDA00A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E FINANÇAS
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 15.2025-PMNI-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 – SEMUGEP.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO
 FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇOS DE COLETA
 EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO
 (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS
 RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/
 LIXO INFECTANTE), GERADOS PELAS UNIDADES DE
 SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 32.879.596/0001-38, arrematante do item: 0001. Valor Total Homologado: R\$ 179.820,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Nova Ipixuna - PA, 11 de agosto de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
 Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
 Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:000EE753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E FINANÇAS
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 079/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250127. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/LIXO INFECTANTE), GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. **GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

BENEFICIÁRIO: CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 32.879.596/0001-38, arrematante do item: 0001, com valor global da arrematado de R\$ R\$ 179.820,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais). Assinatura: 01 de agosto de 2025. Vigência: 08 de agosto de 2025 à 08 de agosto de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 11 de agosto de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
 Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
 Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:6D873021

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008-2025/
 EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: 0505002/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2025

Objeto: contratação de show artístico, com a banda “Forró di Luxo”, em comemoração ao 16º aniversário da Rádio Cultura FM, a realizar-se no dia 17 de maio de 2025, às 20h00, com duração de 05 (cinco) horas de apresentação, a realizar-se na Avenida Orival Prazeres, em frente ao Prédio da Rádio Cultura FM, no município de Novo Progresso - PA.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 14/05/2025.

Contrato nº 1405001/2025/PMNP.**Contratante:** Município de Novo Progresso.**Contratada:** C. dos Prazeres Ltda.**Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Vigência do Contrato:** 60 (sessenta) dias.

GELSON LUIZ DILL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:BA5845CB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013-2025 /
 EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: 0108002/2025.**Modalidade:** Inexigibilidade nº 013/2025

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, tendo como objetivo a realização de Oficinas de Educação Antirracista, entre os dias 04 à 07 de agosto de 2025, em formato presencial, a serem ministradas pelo professor doutor Willian Lazaretti da Conceição, voltadas à formação continuada dos professores da rede pública municipal de ensino do município de Novo Progresso – PA.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021

Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 01/08/2025.

Contrato nº 0108002/2025/PMNP.**Contratante:** Município de Novo Progresso.**Contratada:** Dr. Willian Lazaretti Da Conceição.**Valor Global:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias.

GELSON LUIZ DILL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:0F29001A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 20250557/2025**ORIGEM:** PREGÃO Nº 12-2025-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 2205004/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 01604002/2025**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O):** N. B. COSTA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6CDF1AAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250579/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): O.S. DE FREITAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R\$ 45.633,20 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:017FE1CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250580/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1206001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): J.D. DE ALMEIDA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 6.120,10 (SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3673A8B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250577/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): J.D. DE ALMEIDA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 79.748,79 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:727577B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250576/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.606,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E0D8A119

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 34/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Menor Preço por lote. Data da Abertura: 28/08/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com.br. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL
 Pregoeira

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BAF83035

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1648/2025 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMNR.

PORTARIA Nº 1648, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025 – PMNR.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, até o dia 08/08/2025, houve apenas uma inscrição homologada para cadastro reserva do cargo de Agente de Limpeza Urbana, previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025/PMNR, sendo necessário ampliar o prazo de validade para fins de eventual convocação;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 01 de setembro de 2025, o prazo para Cadastro Reserva de Agente de Limpeza Urbana, para atender eventual necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025-PMNR, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 31/07/2025, sob o Código Identificador 5F801206, Edição 3805.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025-PMNR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:A9E6CFCC

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 1647/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1647/2025–GP Novo Repartimento/PA, 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250402**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e a empresa Evandro Teixeira Campos Comercio (CNPJ nº 05.641.124/0001-70), cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios

Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Deisa Meneses da Silva	916905	Assistente Administrativo

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:B80F2416

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025/SEMCULT/PMO**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DO FESTIVAL DO ACARI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.857.912/0001-76. **Objeto:** Termo de Fomento tem por objeto a Cooperação Técnica Cultural Financeira entre os partícipes, no sentido de promover atividades voltadas ao envolvimento da Comunidade obidense nas manifestações culturais durante ao XXXV Festival do Acari, do ano de 2025, nos termos do Pano de Trabalho. **Valor do Repasse:** R\$ R\$ 7.000,00. **Vigência:** A partir da data da assinatura 07/08/2025 À 30/09/2025. O Termo de Fomento e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA desde a data de sua assinatura.

JAIME BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:6F16A107

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-FMS/2025**

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ e a Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Aquisição de um aparelho completo de ultrassonografia, com todos os acessórios e funcionalidades necessários ao pleno funcionamento, incluindo instalação, treinamento da equipe técnica, assistência técnica e garantia mínima de 12 meses, visando à continuidade dos serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Oriximiná/PA, considerando demanda emergencial decorrente de procedimento administrativo de rescisão do contrato nº 033/2025-FMS.

CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ Nº 04.949.905/0001-63

VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificada pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIXIMINÁ - PA, 11 de agosto de 2025.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO

Agente de Contratação

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:69C91487

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 023/2023 – SRP – FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: PRADO PHARMA EIRELI

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 20/08/2025 com vigência até o dia 20/02/2026.

Data da assinatura: 08/08/2025.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:C87AC7D1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 023/2023 – SRP – FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: C. J. A. PARENTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 20/08/2025 com vigência até o dia 20/02/2026.

Data da assinatura: 08/08/2025.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:321A2598

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 023/2023 – SRP – FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 20/08/2025 com vigência até o dia 20/02/2026.

Data da assinatura: 08/08/2025.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:9EED086C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 023/2023 – SRP – FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 20/08/2025 com vigência até o dia 20/02/2026.

Data da assinatura: 08/08/2025.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:3E25BDE6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 023/2023 – SRP – FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 20/08/2025 com vigência até o dia 20/02/2026.

Data da assinatura: 08/08/2025.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:40B90D3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1404001/2025 - CONTRATO Nº 25-0415-
011-SEMTRAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.440.721/0001-64. COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.383.939/0001-58. Contrato nº 25-0415-011-SEMTRAS. Dot. Orçamentária: 2.047; 2.050; 2.05; 2.054; 2.055; 2.057; 2.058; 2.059; 2.060; Class. Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte: 15000000; 16600000. Objeto: Prorrogação de prazo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência 16/06/2025 a 16/10/2025. Ass.: 30/06/2025.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO.

Publicado por:

Alan Rodrigues de Sena

Código Identificador:F589C3E4

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1404002/2025 - CONTRATO Nº 25-0415-
012-PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48. COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.383.939/0001-58. Contrato nº 25-0415-012-PMO. Dot. Orçamentária: 1.003; 2.004; 2.007; 2.008 2.016; 2.017; 2.043; 2.089; 2.098; 2.125; 2.127; 2.132; 2.135; Class. Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte: 15000000; 150010013. Objeto: Prorrogação de

prazo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. Vigência 16/06/2025 a 16/10/2025. Ass. 30/06/2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4B0171A3

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1404003/2025 - CONTRATO Nº 25-0415-
013-SEMUS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.649.183/0001-45. COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.383.939/0001-58. Contrato nº 25-0415-013-SEMUS. Dot. Orçamentária: 2.065; 2.069; 2.075; 2.079; 2.080; Class. Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte: 15001002; 16350000; 16000000; 15013110; 15013120; 16210000. Objeto: Prorrogação de prazo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência 16/06/2025 a 16/10/2025. Ass. 30/06/2025.

ELAINY NAZARE DE SOUSA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:440D3360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250140 - ORIGEM: Dispensa de Licitação nº
7/2025-004-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ: nº 22.981.427/0001-50, **Contratado:** Azevedo Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº 05.368.599/0002-15. **Valor:** R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais). **Objeto:** aquisição de insumos para apoio ao fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa territórios sustentáveis do município de Pacajá-PA. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Dotação: Exercício 2025 Atividade 0219.206050037.2.100 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Vigência:** 12/08/2025 a 11/08/2026. Data da Assinatura: 11/08/2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:611FFF44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL Nº
019/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada

CONCEDENTE DE ESTÁGIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544 SSP/PA inscrito no CPF nº 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ Nº 034.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, Belém-PA, neste ato representado pelo Reitor o **Sr. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4012901 PC/PA, CPF nº 582.136.862-68, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal Nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos: de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado em Engenharia Florestal, Bacharelado em Designer, Licenciatura Plena em Química, Licenciatura em Ciências Biologia e Engenharia de Software**, nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A contratação se dará de **acordo com as necessidades das Secretarias Municipais** e da **disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados**;
- O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
- Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
- Os estudantes serão encaminhados pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** à **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da **CONCEDENTE**, caso exista;
- A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração**;

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:

O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

- O **Estágio Remunerado**, que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
- O **Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:

- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:**

- a) Disponibilizar à **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
- b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**;
- c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**;
- e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ:

- a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
- b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
 - i. O Plano Pedagógico do Curso,
 - ii. O horário e calendário escolar.
- c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
- f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
- g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
- h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
- i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:

- a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
- b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
- c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
- d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
- e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
- f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
- g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
- h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
- i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
- j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
- k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;

- l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

- a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
- b) Não observância das normas estabelecidas
- c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
- d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
- e) mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
- f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
- g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão **de bolsa** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do **auxílio-transporte**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II**;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os **recursos para pagamento das bolsas** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2.005 – Operac. das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio

b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

04.121.0002.2.013 – Operac. da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio

c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças

04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio

d) 0902 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: FME

e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.0002.2.131 - Operacionalização da Secretaria de Agricultura

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio

f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio

g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo

18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio

h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

13.392.0002.2.155 – Operac. da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio

i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio

j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio

k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: FMS

l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0009.2.059 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: FMS

m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.541.0002.2.175 – Operac. das Ações da Secretaria de Meio Ambiente

3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física

Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:

O presente Acordo terá vigência de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação*

pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será CANCELADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando

a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 28 de Abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor – Universidade do Estado do Pará – UEPA

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:ABDCD9AE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 455/2025**

DECRETO Nº 455/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. SIDNEY ROSA no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o **Ofício n.170/2025 –GAB/ SEMEC;**

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora **MARINALVA FERREIRA BRITO**, matrícula funcional n. 994529, destituída do exercício da **Função Gratificada de Diretora Escolar - Padrão FG.01**, a partir de 31 de julho de 2025, com lotação na **EMEF BELARMINA FERNANDES**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário em especial o Decreto Municipal de nº 449/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 11 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:151AD1A8

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 456/2025**

DECRETO Nº 456/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. SIDNEY ROSA no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o **Ofício n.173/2025 - SEMEC;**

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **SELIANE MARQUES DE CARVALHO** matrícula funcional n. 1097889, designada para o exercício da **Função Gratificada de Secretaria Escolar - Padrão FG.03**, a partir de 01 de agosto de 2025, com lotação na **EMEI EDUCANDARIO MENINO DE DEUS I**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal de nº 453/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 11 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:21361F56

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação deste edital, para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 09, Quadra 11 do Loteamento Condomínio Rural**, protocolado pelo Sr. **José Pinto**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, Nº 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 11 de agosto de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA

Superintendente Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:8AE2EFC3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 315/2025 ao CONTRATO Nº 483/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00010-SRP-PMP, AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** Recurso: FME. **Passa a constar:** Recurso: FME/15690000 - Outras Transferências do FNDE - ETI. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:B163721E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00027-SRP/PMP, A M M CORREA. **Objeto:** "Aquisição de acessórios, abrangendo agentes de trânsito, seguranças patrimoniais, defesa civil e administrativo para atender os servidores da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:F313AD22

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00027-SRP/PMP, H R DE SOUZA & CIA LTDA. **Objeto:** "Aquisição de uniformes completos e acessórios, abrangendo agentes de trânsito, seguranças patrimoniais, defesa civil e administrativo para atender os servidores da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:42379A6B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00027-SRP/PMP, RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA. **Objeto:** "Aquisição de uniformes completos e acessórios, abrangendo agentes de trânsito, seguranças patrimoniais, defesa civil e administrativo para atender os servidores da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:0A15EAB7

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00027-SRP/PMP, G M ESTUMANO COMERCIO LTDA. **Objeto:** "Aquisição de uniformes completos, abrangendo agentes de trânsito, seguranças patrimoniais, defesa civil e administrativo para atender os servidores da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania". Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026.

Ordenador de Despesa:

SIDNEY ROSA -

Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:CDD262A9

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 452/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00047-SRP-PMP, ANTONIA MARIA FEITOSA CAVALCANTE. Objeto: “Locação de um imóvel em alvenaria contendo 07 cômodos, sendo: 02 quartos com suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 varanda e 01 banheiro social, localizada na rua Adnan Demachki nº 220, Vila Paragonorte, destinado ao funcionamento do alojamento dos professores da Rede Estadual de Ensino Médio, no âmbito do Sistema Operacional Modular de Ensino (SOME), oferecido na comunidade Paragonorte, Paragominas-PA”. Valor Global: R\$ 9.600,00. Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026. Recurso: FME/1500000 - Receita não vinculada a Imposto. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:9FE14A9D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO Nº 307/2025 ao CONTRATO Nº 1036/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00023-SRP-PMP/GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 229.056,64. Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas -

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:1C869931

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO Nº 314/2025 ao CONTRATO Nº 210/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-SRP-PMP/COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA. Referente ao Acréscimo no quantitativo do contrato de aprox. 25%. Valor Global: R\$ 39.572,55. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:D84246FD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 106.2025 - GPM.PD - INSTITUI O COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, o Senhor **FRANCISCO LUZ DOS SANTOS,** e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamenta a referida política;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir participação social e transparência na aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO o valor de R\$ 60.886,73 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) destinado ao município para o Ciclo 2 da PNAB;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Pau D'Arco, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) do Ciclo 2.

Art. 2º - O Comitê Gestor tem por objetivos:

- I** - acompanhar a execução física e financeira do PAAR;
- II** - garantir a participação social na implementação da política cultural;
- III** - promover a transparência na aplicação dos recursos;
- IV** - avaliar o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos;
- V** - propor ajustes e melhorias na execução das ações.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º - O Comitê Gestor será composto por 6 (seis) membros, sendo:

- I** - 3 (três) representantes do Poder Público:
 - a)** Responsável pelo Departamento de Cultura (Presidente);
 - b)** Servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 - c)** Representante da Secretaria Municipal de Administração.

II - 3 (três) representantes da Sociedade Civil:

- a)** 2 (dois) representantes de agentes culturais;
- b)** 1 (um) representante da comunidade em geral.

§ 1º - Cada membro titular terá um suplente.

§ 2º - Os representantes da sociedade civil serão escolhidos em consulta pública a ser realizada pelo município.

§ 3º - O mandato dos membros será de 12 (doze) meses, permitida uma recondução.

**CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º - Compete ao Comitê Gestor:

- I** - aprovar o cronograma de execução das ações do PAAR;
- II** - acompanhar mensalmente a execução física e orçamentária;
- III** - avaliar relatórios de atividades e prestação de contas;
- IV** - deliberar sobre eventuais ajustes no plano de trabalho;
- V** - garantir o cumprimento das ações afirmativas;
- VI** - promover a transparência ativa das informações;
- VII** - elaborar relatório final de execução;
- VIII** - outras atividades relacionadas à gestão da PNAB.

**CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 5º - O Comitê Gestor reunir-se-á:

- I** - ordinariamente, uma vez por mês;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 6º - As reuniões serão públicas e as decisões tomadas por maioria simples, com quórum mínimo de 4 (quatro) membros.

Art. 7º - Das reuniões será lavrada ata, que ficará disponível para consulta pública no site oficial do município.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DE APOIO

Art. 8º - O Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico e administrativo ao Comitê Gestor.

Art. 9º - O município disponibilizará:

I - local adequado para as reuniões;

II - equipamentos e materiais necessários;

III - apoio para documentação e comunicação;

IV - acesso às informações sobre execução do PAAR.

CAPÍTULO VI DA TRANSPARÊNCIA

Art. 10 - O Comitê Gestor promoverá a transparência através de:

I - publicação de atas das reuniões;

II - divulgação de relatórios mensais;

III - disponibilização de informações no site municipal;

IV - realização de audiências públicas quando necessário.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - A participação no Comitê Gestor é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 12 - O Comitê Gestor elaborará seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias após a instalação.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 14 - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:170F5C86

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 507-2025 - GPM.PD -MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - PORTARIA DE SUPRIMENTO DE VIAGEM

DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Sr. **MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 724.XXX.XXX-20, ocupante da função de Motorista em Carro Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Educação; no

valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para os dias 11 e 12 de agosto de 2025, afim de buscar e acompanhar Prefeito Municipal Domingos Guedes Neto que está em retorno de Brasília deslocando-se ao município de Palmas - TO.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:A21DEAF8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 508-2025 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - PORTARIA DE VIAGEM

“DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem ao Sr. **MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 724.XXX.XXX-20, ocupante da função de Motorista em Carro Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedendo 02 (duas) diárias, para os dias 11 e 12 de agosto de 2025, afim de buscar e acompanhar Prefeito Municipal Domingos Guedes Neto que está em retorno de Brasília deslocando-se ao município de Palmas - TO.

Art. 2º - A concessão tem valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:BCEF3CB6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 509-2025 - GPM.PD - ÉRICA DE CÁSSIA COSTA FERREIRA - PORTARIA DE VIAGEM

“DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.^a **ÉRICA DE CÁSSIA COSTA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 611.XXX.XXX-20, lotada no Cargo de **Assessora Jurídica – PMPD-ASU-1602**, Matrícula 5506, conceder 03 (três) diárias, para os dias 12 a 14 de agosto de 2025, para tratar junto a UFPA (Universidade Federal do Pará) de assuntos referentes aos Estudos Antropológicos do Município de Pau D'Arco relacionados as áreas requeridas pelas Funai deslocando-se ao município de Belém – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:EF6D7311

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA 510-2025 - GPM.PD - GERLANE RIBEIRO DA ROCHA CARVALHO - PORTARIA DE VIAGEM****“DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.^a **GERLANE RIBEIRO DA ROCHA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 002.XXX.XXX-79, lotada no Cargo de Agente de Vigilância da Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 5275, conceder 03 (três) diárias, para os dias 12 a 14 de agosto de 2025, para participar de Capacitação do Programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos/VSPEA, VIGIDESASTRE, VIGIAGUA e Saúde do Trabalhador em parceria com a CEREST, orientações sobre o Plano Nacional de Saúde e Busca Ativa por Notificações de Intoxicação Exógena por Agrotóxico, que será realizado pelo **12º Centro Regional de Saúde**, no município de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a 03 (três) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:FC5879BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 076/2025, que entre si celebram O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO PORTEL/PA.

O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I (Veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 4x4 Diesel MT – PLACA: TVK-0H64 – CHASSIS: 93XCJLC2TTCS05084 e Motocicleta Honda 190 XRE – PLACA: TVK-2G03 – CHASSIS: 9C2MD4100SR017816), que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a Portaria GM/MMA 1.202 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. Empresa: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, CNPJ: 03.537.443/0001-04, Valor: R\$ 273.990,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Noventa Reais). Assinado em: 18 de julho de 2025.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Portel/PA.

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:DACB0062

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 076/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE PORTEL.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como orga nização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrita no CNPJ/M.f sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado Doador, neste ato representado por sua Secretária Geral e bastante procuradora, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M - 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 3 17.697.566 -04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE PORTEL**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.937.005/0001-48, com sede na Rua Hugo Carlos Sabóia, nº 644 -B - Centro, Prédio José Nazareno Correa de Souza, Portel/PA, CEP 68480-000, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, o(a) senhor(a) **FABRÍCIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO**,

inscrito(a) no CPF sob o nº 673.561.25-2/34, nomeado (a) pelo **Decreto nº. 4.377/GP/2025 de 02 de janeiro de 2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024**, doravante simplesmente denominado **Donatário**,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

- O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

- Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do **Donatário**.

- O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

- O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

- O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF)**.

- O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

- O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

- No caso de bem "embação" que requeira registro perante Capitania dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador**, serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador ao Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

- Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo T deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário**.

- O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

- No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade e será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;

Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;

Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

- Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo Termo de Recebimento e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O Termo de Recebimento será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

- As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, reconhecendo sua validade.

6.3.J Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela JCP-Brasil, nos termos do art. 1º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

- As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de

Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizações da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vin) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Portel/PA.

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:68DF5347

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 7006-2/2025-FME. PROCESSO nº 054/2025-FME. OBJETO: Formação Registro de Preço – SRP para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Materiais Esportivos em geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos. Abertura: 21/08/2025, ÀS 09:00HS. Informações: SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br Porto de Moz-PA, 11 de agosto de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F8C538AB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TERMO DE DOAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** torna público a **ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 090/2025**, que entre si celebram o **FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE – FUNBIO** e o **MUNICÍPIO DE PRAINHA** para a doação de um veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 4x4 Diesel MT, no valor de R\$ 249.900,00, sob o protocolo: 2025.0507.00852-7, financiado pelo Floresta + Amazônia e fornecido pela Nara Veículos LTDA, CNPJ: 37.120.466/0001-30, NF: 317175, Data NF: 17/06/2025, Placa: TVK-0H36 e Chassi: 93XCJLC2TTC505122, para ser utilizado na execução do Projeto Floresta+ Amazônia – Programa União com os Municípios, para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal, conforme Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Patrese Jorge Repolho
Código Identificador:C9BB7E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 164/2025 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 164/2025, de 08 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Prainha para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- organização e estrutura do orçamento;
- as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;
- as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- as disposições sobre alterações na legislação tributária; e VI – as disposições gerais.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 foram estabelecidas em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2026-2029.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:

- Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Saúde e Saneamento Básico;
- Incentivo à Produção Agrícola;
- Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;
- Modernização Administrativa; VI – Meio Ambiente; VII – Habitação.

§ 1º - A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no “caput” desse artigo, as seguintes orientações: I – Equilíbrio entre as receitas e despesas;

– Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;

- Cumprimento das metas fiscais relativas às receitas, às despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante desta Lei;

– Aperfeiçoamento da gestão governamental;

– O Anexo de Metas Fiscais que trata o inciso III deste parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2026 indique a necessidade de revisão.

Art. 3º As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Anexo III desta Lei poderão, se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Para efeito dessa Lei, entende-se por:

– Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2026-2029;

– Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

– Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental; e

– Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º - Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada.

Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:

1 – pessoal e encargos sociais; 2 – juros e encargos da dívida;

– outras despesas correntes;

– investimentos;

– inversões financeiras;

– amortização da dívida pública.

Art. 10 As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2026 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 11 As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2026 em programas de apoio administrativo.

Art. 12 O Projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

– As ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada vila ou distrito;

– ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

– atendimento de ações de alimentação escolar;

– à concessão de subvenções econômicas e subsídios;

– ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e

– as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 13 O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará oportunamente à Câmara Municipal, será constituído de:

- Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, devidamente documentada e com justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;

- Projeto de Lei Orçamentária Anual, contendo: a) texto do Projeto de Lei;

anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e, discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.

Art. 14º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

- Do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

- do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;

- do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;

- do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;

Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá, entre outros demonstrativos:

- as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

- o grupo de despesa para cada órgão e entidade;

- os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;

– quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;

– a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB; VI – a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica; VII – a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 15 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a

inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2026.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2025, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2026 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 17 A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimento a serem implementados (Regra de Ouro).

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 18 É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19 A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças a valores estimados de 2026, com memória de cálculo até junho de 2024, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 20 As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2026, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2026.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 21 Os programas e ações, para o exercício de 2026, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 22 Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 23 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: A alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

Art. 24 As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 25 A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
- pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- contrapartida de Operações de Crédito;
- recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 26 Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 28 Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

- a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
- a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 29 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 30 As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- Eliminação das despesas com horas extras;
- exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 32 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2026.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 33. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

- sejam compatíveis com a presente Lei;
- indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos;

serviços da dívida;

transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas; d) despesas referentes a vinculações constitucionais; III – sejam relacionadas:

à correção de erros ou omissões;

aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2026 ou em créditos adicionais.

Art. 35 Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I – Incremento da arrecadação mediante:

aumento real da arrecadação tributária;

recebimento da dívida ativa tributária; II – Controle de despesas mediante:

administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;

administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;

execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 37 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestes eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 38 Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotará o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

– Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

– Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

– dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;

– Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 39 Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 40 Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.

§ 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.

§ 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.

Art. 41 Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no “caput” deste artigo.

§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 42 Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88.

Art. 43 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 44 Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.

Art. 45 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 46 Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art. 100 da C.F/88.

Art. 47 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 48 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prainha, em 08 de julho de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:1B41BA89

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112784/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VITOR FELIPE BORGES PERES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A30D6A1

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112791/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALEXSSANDRA BORGES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1ED5FAE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112827/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANGELA PEREIRA BELMIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 03/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8D157645

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112742/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8EA71F39

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112871/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLAUDIA CLASSE DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 03/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93E8FECC

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112759/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLAUDIO DE SOUZA COSTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9F20F75B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112747/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE COSTA RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9C3B4680

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112958/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ILZA DE OLIVEIRA MATIAS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 25/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 25/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F0C91C7A

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112966/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ISMAEL DOS REIS SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 09/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:183724EB

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112766/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JEOVANNA MICHAELE DE SOUZA MONTEIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:DF89FE38

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 112875/2025**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIANA DIAS CABRAL**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 10/04/2025 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 10/04/2025**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F471C964**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 112765/2025**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEITY CARDOSO DA SILVA ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/04/2025**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:FF770B9B**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 112780/2025**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PIRES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2025**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9EC408AB**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 112967/2025**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LENY PEREIRA DE MACEDO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 25/04/2025 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 25/04/2025**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:99A8551A**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 112741/2025**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS DANTAS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/04/2025**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17807A13

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112867/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NATHALIA SANTANA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F3DD0C7F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112758/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIRES MENDES FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E5F3A165

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112752/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSELMA DE SOUSA PEREIRA NASCIMENTO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:98311B80

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112770/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e THAUANE MENDES DE FRANCA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CAEDA219

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112808/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILAINE ALMEIDA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: AF176188

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112808/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILAINE ALMEIDA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: 7C5694F1

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112850/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIVANE DA SILVA GOMES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 03/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: 1E88155C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112792/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TAIRINE DA SILVA MAIA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 11/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: 992AB403

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112788/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANATALHA PANTOJA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.921,94 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: 554398F8

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112874/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIÉLI BANDEIRA PEIXOTO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 09/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.921,94 (UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:940CC620

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112828/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIGUELINA CUNHA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R\$ 1.921,94 (UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:63E78E3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 035/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **25/08/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMPOSTO – CP II, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AOS FUNDOS FME E FUNDEB**. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 11 de agosto de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO

Agente de Contratação

Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:

Simone Nogueira da Silva

Código Identificador:C9035320

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 110628/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FAGNA FERREIRA RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R\$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/01/2025

Ordenador Responsável: FERNANDO GOMES COSTA

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:1E066765

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 001/2025/SEMMA/PMR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE GUARDA FLORESTAL OPERACIONAL DE REDENÇÃO - CNPJ Nº 42.494.884/0001-28.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, decorrente(s) da(s) Emenda(s) Parlamentar(es) Impositiva(s) nº 012/2024 e 008/2024, a Associação de Guarda Florestal Operacional de Redenção, objetivando a ministração de cursos e palestras, a aquisição de fardamento e materiais de combate, a aquisição de equipamento de combate a incêndio florestal, conforme detalhado no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável do Termo.

VALOR TOTAL DE EMENDA R\$ 225.268,08

VIGÊNCIA: a partir data de publicação até 31/12/2025.

Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: meioambiente@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 11 de agosto de 2025.

ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal De Meio Ambiente

Decreto nº 013/2025

Publicado por:

Rodrigo Inácio Castelo Branco

Código Identificador:22DD6D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ERRATA

EXTRATO DE ERRATA

O Município de Redenção - PA, torna pública a **ERRATA** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**, **OBJETO:** Registro De Preços, Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Agenciamento De Viagens Aéreas Para Fornecimento De Passagens Aéreas, Remessa, Emissão, Marcação, Remarcação, Ressarcimento, Cancelamento, Reembolso, Entrega De Bilhetes Ou Ordem De Passagens Para A Prefeitura Municipal De Redenção, E Demais Secretárias E Unidades Vinculadas. **publicado no FAMEP - nº Pag.83, protocolo nº 3809 – 06 de Agosto de 2025.**

Onde se lê: “Processo Licitatório nº 062/2025” e “Ata de Registro de preços nº 002/2025”.

Leia-se: “Processo Licitatório nº 068/2025” “Ata de Registro de preços nº 003/2025, Pregão Eletrônico N.º 016/2025”.

Redenção, 11 de agosto de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:636DC845

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 474/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 474/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**.

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **RAIQUE DOS SANTOS VARGAS**, para o Hospital Regional PA 279 na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 11/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4BF17B71

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 475/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 475/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N.º de Matrícula 2-172/1, Portador do **CPF: 372.264.792-49** e **RG: 2435172 SSP/PA**, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado na Central de Regulação, como

Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL/ AGENCIA: 3318-9 Nº CONTA: 18.932-4**.

O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **GLAUBSON RENER FARIAS LOPES**, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 11/08/2025 e retorno no dia. Conforme encaminhamento em anexo.

Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F4910553

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 476/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 476/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96**, residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 CONTA/C: 5650135**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **NADIR BATISTA LEITE**, para o Hospital Regional do Sudoeste do Pará na cidade de **MARABA-PA**, Saída no dia 11/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:635F308A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 477/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 477/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20**, residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JURACY VIEIRA DA SILVA**, para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 11/08/2025 e retorno no dia 13/08/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:042A58CC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 478/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 478/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20**, residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Onze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6A953981

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 479/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 479/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), a servidora: **DAIANY LINO ARRAIS**, sob. O Nº 002335. Portadora do **CPF: 905.628.442-87**, residente e domiciliado na Travessa 09 S/N esquina com Avenida 14, Setor Remor neste Município – Pará, lotado na Vigilância Sanitária, como **FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO**, tendo como **DADOS**

BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA C: 11502-9.

A servidora em tela irá participar a Capacitação do Programa de Vigilância em Saúde de populações exposta a agrotóxicos/VSPEA, VIGIDESASTRE, VIGAGUA, que acontecerá na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, nos períodos dos dias 12/08/2025 ao dia 14/08/2025, Conforme programação em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2D0D90F2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 480/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 480/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), a servidora: **SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONCALVES**, sob. O Nº 2_409/1. Portadora do **CPF: 625.760.382-04**, residente e domiciliado na Rua 37, número10,VilaNova, neste Município – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **COORD. DE SAUDE DO TRABALHADOR**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA AGENCIA: 061 CONTA : 7390505.**

A servidora em tela irá participar a Capacitação do Programa de Vigilância em Saúde de populações exposta a agrotóxicos/VSPEA, VIGIDESASTRE, VIGAGUA, que acontecerá na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, nos períodos dos dias 12/08/2025 ao dia 14/08/2025, Conforme programação em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:872EDF26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 481/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 481/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma), diária no valor R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NUMERO DA CONTA C:21984-3.**

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **NADIR BATISTA LEITE**, para o Hospital Regional do Sudoeste do Pará na cidade de **MARABÁ-PA**, Saída no dia 11/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D80CF2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 049.2025-000021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e reagentes laboratoriais, para atender as necessidades do laboratório municipal de Rio Maria-PA. . Vencedor(es): D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 70.041,00(Setenta Mil, Quarenta e Um Reais), VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com o valor total de R\$ 66.970,00(Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais), MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 6.361,75(Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 70.955,70(Setenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, com o valor total de R\$ 45.202,20(Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Dois Reais e Vinte Centavos), WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, com o valor total de R\$ 43.376,00(Quarenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais), QB COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 29.400,00(Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais), BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, com o valor total de R\$ 95.050,00(Noventa e Cinco Mil, Cinquenta Reais), DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, com o valor total de R\$ 5.997,00(Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais), HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 73.300,20(Setenta e Três Mil, Trezentos Reais e Vinte Centavos), LBG COMMERCE LTDA, com o valor total de R\$ 3.499,69(Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - ALEX DA COSTA PESSOA.

RIO MARIA - PA, 12 de agosto de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA

Pregoeiro

Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B9D329C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO Nº. 596 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Decreto nº. 596 de 11 de agosto de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Do Município:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 317/1994, que institui o feriado municipal do Dia do Evangélico em 13 de agosto;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2011, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 662/2012, que estabelece o Calendário Oficial dos Feriados do Município de Rio Maria;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.999/1996, que institui o feriado da Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, no dia 15 de agosto;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.464/2025, que estabelece os feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito da Administração Pública Municipal de Rio Maria, o expediente do dia 13 de agosto de 2025 (quarta-feira) será mantido normalmente, ficando estabelecido o ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2025 (quinta-feira), em substituição administrativa ao feriado municipal do Dia do Evangélico.

Art. 2º. Em razão do feriado estadual da Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, não haverá expediente na Administração Pública Municipal dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública deverão assegurar o funcionamento dos serviços públicos essenciais e de interesse coletivo.

Art. 4º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, caso haja editais de licitações publicados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:26B13A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e reagentes laboratoriais, para atender as necessidades do laboratório municipal de Rio Maria – PA. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representado pela Prefeita, Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 001/2025, sendo neste ato Órgão Gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049.2025-000021. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 510.153,54 (quinhentos e dez mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 06 de agosto de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20250170

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.602.727/0001- 37 - Endereço: FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24 - CEP: 68513410 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 3322-4545. Venceu os Seguintes Itens: 0010, 0014, 0020, 0021, 0041, 0046, no valor total de R\$ 70.041,00 (setenta mil e quarenta e um reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250171

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.308.834/0001-85 - Endereço: Rua São Pedro da Aldeia - CEP: 30390021 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3309-2272. Venceu os Seguintes Itens: 0024, 0028, 0043, no valor total de R\$ 66.970,00 (sessenta e seis mil novecentos e setenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250172

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.384.022/0001-06 - Endereço: 304 NORTE AV. LO 12 LT 14 E 15 - CEP: 77006368 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3214-6675. Venceu os Seguintes Itens: 0049, 0050, no valor total de R\$ 6.361,75 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250173

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 21.581.445/0001-82 - Endereço: ESTRADA DO CURUCAMBA - CEP: 67146263 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98499-4427. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0003, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0013, 0015, 0016, 0017, 0018, 0023, 0025, 0044, 0045, 0047, 0048, 0051, 0052, no valor total de R\$ 70.955,70 (setenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250174

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.393.709/0001-06 - Endereço: AVENIDA PEDRO MIRANDA - CEP: 66085026 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3238-0440. Venceu os Seguintes Itens: 0002, 0004, 0027, 0031, no valor total de R\$ 45.202,20 (quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e vinte centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250175

Wama Produtos Para Laboratório Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 66.000.787/0001-08 - Endereço: RUA ALDO GERMANO KLEIN - CEP: 13560971 - UF: SP - Município: São Carlos - Telefone: (16) 3377-9977. Venceu os Seguintes Itens: 0029, 0030, no valor total de R\$ 43.376,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250176

QB COMERCIO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 40.760.938/0001-24 - Endereço: Rua X 35 - CEP: 74922305 - UF: GO - Município: Aparecida de Goiânia - Telefone: (62) 99971-9988. Venceu o Seguinte Item: 0026, no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250177

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA | Tipo: Empresa Pública de Direito Privado - LC123: Não - Documento 05.905.525/0001-90 - Endereço: Rua São Pedro da Aldeia - CEP: 30390021 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3589-5000. Venceu os Seguintes Itens: 0032, 0033, 0034, 0036, 0038, 0039, no valor total de R\$ 95.050,00 (noventa e cinco mil e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250178

Dimalab Eletrônicos do Brasil Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.472.743/0001-90 - Endereço: RUA SALINAS, 709 - CEP: 31015365 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3463-4344. Venceu os Seguintes Itens: 0019, 0054, no valor total de R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais).

Ata de Registro de Preços Nº 20250179

HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICOS, LABORATORIAIS E SERVICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 51.349.176/0001-94 - Endereço: TV SOL D'OESTE - CEP: 68501730 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99235-3786. Venceu os Seguintes Itens: 0011, 0012, 0022, 0035, 0037, 0040, 0042, no valor total de R\$ 73.300,20 (setenta e três mil, trezentos reais e vinte centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 20250180

LBG COMMERCE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.817.739/0001-21 - Endereço: RUA JOSE CARLOS DE SIQUEIRA SILVA - CEP: 14260000 - UF: SP - Município: Campos do Jordão - Telefone: (11) 4042-3322. Venceu os Seguintes Itens: 0053, 0055, no valor total de R\$ 3.499,69 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Publicado por:

Marinalva Belício Dos Santos
Código Identificador: C44B19CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 779 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA N.º 779 de 11 de agosto de 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, saindo do município no dia 11/08, comparecendo em uma reunião no dia 12/08 no Corpo de Bombeiros com o coronel assinando a liberação do veículo cedido para o município, no dia 13/08 participará de uma reunião na Defesa Civil e retirando o veículo cedido, no dia 14/08 terá agenda com na COAB tratando da segunda etapa do programa Minha Casa Minha Vida e Cheque Sua Casa, retornando para o município dia 15/08.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador: 727B2D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 781 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA N.º 781 de 11 de agosto de 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais), à **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, Vice-Prefeito Municipal, portador do CPF sob nº 691.468.292-53 e no RG sob n.º 422.983-5 SSP/PA, com conta bancária Banco do SICRED, agência 804, conta Corrente 33781-7.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, saindo do município no dia 11/08, comparecendo em uma reunião no dia 12/08 no Corpo de Bombeiros com o coronel assinando a liberação do veículo cedido para o município, no dia 13/08 participará de uma reunião na Defesa Civil e retirando o veículo cedido, no dia 14/08 terá agenda com na COHAB tratando da segunda etapa do programa Minha Casa Minha Vida e Cheque Sua Casa, retornando para o município dia 15/08.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador: D7E80C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 782/2025

Portaria nº 782/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **SELTHON STHWART REIS ALENCAR**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, cadastrado na matrícula n.º 002338, portador do CPF: 970.875.052-20 e no RG sob n.º 1.458.769 SSP/TO, **com os dados bancários no Banco do Estado do Pará, agência 061, Conta Corrente n.º 6301673.**

Art. 2º. A viagem será para Belém, saindo do município no dia 11/08, comparecendo em uma reunião no dia 12/08 no Corpo de Bombeiros com o coronel assinando a liberação do veículo cedido para o município, no dia 13/08 participará de uma reunião na Defesa Civil e retirando o veículo cedido, no dia 14/08 terá agenda com na COHAB tratando da segunda etapa do programa Minha Casa Minha Vida e Cheque Sua Casa, retornando para o município dia 15/08.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:3A7F22AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 783/2025

Portaria nº 783/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (mil e setecentos e cinquenta reais) à **LAURA CAROLINE DE SOUZA**, Diretora do Departamento de Habitação, cadastrada na matrícula nº 2291, inscrita no CPF sob o nº 115.501.326-36 e no RG sob n.º 706.407-8 PC/PA, residente e domiciliada na Rua 21, nº 625, Setor Cascalheira, com conta bancária no Banco BANPARÁ, agência 061, conta corrente nº 741982-1.

Art. 2º. A viagem será para Belém, saindo do município no dia 11/08, comparecendo em uma reunião no dia 12/08 no Corpo de Bombeiros com o coronel assinando a liberação do veículo cedido para o município, no dia 13/08 participará de uma reunião na Defesa Civil e retirando o veículo cedido, no dia 14/08 terá agenda com na COHAB tratando da segunda etapa do programa Minha Casa Minha Vida e Cheque Sua Casa, retornando para o município dia 15/08

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:D5A6C997

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 784/2025

PORTARIA Nº 784/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), à **SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM**, Diretora de Inspeção e Documentação Escolar – DIDE, portadora do CPF sob nº 185.687.932-15, residente e domiciliado na Avenida 02, nº 457, Bairro Vila Nova, com conta bancária no Banco Banpará, agência 061, conta corrente 000238-0.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, para comparecer, à 7ª Conferência Estadual das Cidades, na condição de Delegada, sendo o evento espaço essencial de participação social, para debate e aprovação de propostas de políticas públicas. A viagem será no período de 11 a 15 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:D424D766

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 785/2025

PORTARIA Nº 785/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), à **POLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS**, Coordenadora do SAU, portadora do CPF sob nº 810.701.872-91, residente e domiciliado na Rua 35, nº 259, Bairro Vila Nova, com conta bancária no Banco do Brasil, agência 3318-9, conta corrente 16722-3.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, para comparecer à 7ª Conferência Estadual das Cidades, na condição de Delegada, sendo o evento espaço essencial de participação social, para debate e aprovação de propostas de políticas públicas. A viagem será no período de 11 a 15 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:B85011EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250415

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012-2025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DA AUTOCLAVE HORIZONTAL, MODELO 39205, MARCA PHOENIX/LUVERCO, SÉRIE 07793, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção do Hospital Municipal - ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2025 a 30 de Setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2025

Publicado por:

Glaucineia Rocha Lobo Barros

Código Identificador:E2F4650B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº.....: 20250427

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011-2025 FMAS

CONCEDENTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROPONENTE.....: APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON

OBJETO.....: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE E O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082440083.2.128 Apoio à Entidades Assistenciais - FMAS, Classificação econômica 3.3.50.43.00 Subvenções sociais, Subelemento 3.3.50.43.99, no valor de R\$ 84.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2025 a 05 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2025

Publicado por:

Milton Ferreira da Silva

Código Identificador:DF85B566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 PMRP

Processo PMRP nº 0624/2025 SEMAD

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, a(o) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, RATIFICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 029/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado em referência a favor da(s) empresa(s): BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: CNPJ 05.350.687/0001-09, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - Data da Homologação: 11/08/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alberto Abreu Araujo

Código Identificador:440E098F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADITIVO – publicado no dia 02/07/2025, na Edição nº 3784, Página 132.

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20240278

LEIA-SE:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20240278

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:7FB3893A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1702/2025

DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1445/2025/SMS/PMRP R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTÔNIO PAULO SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 17 a 22 de agosto do corrente ano, para participar da 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:83AF1E47**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1703/2025**

DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1445/2025/SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDIMAR ROCHA GONÇALVES, ocupante do cargo de CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 17 a 22 de agosto do corrente ano, para participar da 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A3D30CFD**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1704/2025**

DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1542/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 08 e 09 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE

PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:22C0CC38**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1705/2025**

DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1542/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 08 e 09 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4420F4EA**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1706/2025**

DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1544/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 08 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:71DC918B

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1707/2025

DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1545/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:45F273D1

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1708/2025

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1546/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C69D4F26

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1709/2025

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1555/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIA DOS ANJOS LACERDA, ocupante do cargo MÉDICA VETERINÁRIA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 a 14 de agosto do ano corrente, para participar da capacitação: ASSESSORIA TÉCNICA DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:DF4D90E4

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1710/2025**

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1550/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:570E1A9B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1711/2025**

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 437/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IPIXUNA/PA, no dia 14 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:92B2875B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1712/2025**

DE 11 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 551/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:06C5163D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1713/2025**

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 552/2025/SEMED/PMRP R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 a 14 de agosto do corrente ano, para AGENDA DO SELO UNICEF, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B0B2DDCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1714/2025

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 552/2025-SMPAS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, ocupante do cargo COORDENADORA DO CRAS I, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 a 14 de agosto do ano corrente, para AGENDA DO SELO UNICEF, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4B23A503

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1715/2025

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 552/2025-SMPAS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANA KAROLINA ALVES SAMPAIO, ocupante do cargo ASSESSOR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 a 14 de agosto do ano corrente, para AGENDA DO SELO UNICEF, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9959BA31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1716/2025

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 558/2025 – SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ROSA MARIA PERES LIMA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, lotado(a) na SECULT, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, para participar da FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A2A04229

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1717/2025**

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 554/2025-SMPAS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FRANCISCO MAGALHÃES, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 a 16 de agosto do ano corrente, para participar da AGENDA DO SELO UNICEF, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8A5AF86D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1718/2025**

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1111/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SANDOVAL FERNANDES, registrado sob a matrícula nº 9526, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E15436DB

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1719/2025**

DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1112/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDIRENO ROCHA GONÇALVES, registrado sob a matrícula nº 9669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9F98E5B4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE DOAÇÃO Nº 091/2025,**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 091/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral e bastante procuradora, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, com sede na Rua Dez de Maio, 263, Rurópolis/PA, CEP 68165-000, neste ato representado por seu (sua) **Prefeito(a)**, o(a) senhor(a) **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 902.448.422-72, com **Diploma de Posse, expedido em 11/12/2024**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024**, doravante simplesmente denominado **Donatário**,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MODAL**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

1

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

- O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

- Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do **Donatário**.

- O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

- O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

- O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**,

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).

- O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2

- O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

- No caso de bem “embarcação” que requeira registro perante Capitania dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador**, serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

- Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário**.

– O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

- No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

3

Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;
Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

- Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo Termo de Recebimento e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

4

O Termo de Recebimento será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

- As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, reconhecendo sua validade.

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

5- As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do Funbio

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:

Andréa Gobira Alencar

Código Identificador:BD836E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202507170002. Origem CONCORRÊNCIA N.º 002/2025-PMR. Contratante MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, CNPJ nº 10.222.297/0001-93. Contratada: H. E. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.225.822/0001-10. Objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia comum para construção de Creche Escola de Educação Infantil em tempo integral (COSME BENTO), CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, localizada na Av. Ministro Sérgio Motta, S/Nº, Lote 49, Quadra 49, Bairro Centro, Rurópolis/PA, em atendimento ao Programa Proinfância do FNDE, conforme Termo de Compromisso Transferegov.br nº 962078/2024/FNDE/CAIXA. Valor R\$ 4.762.900,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil e novecentos reais), Assinatura: 07/08/2025. Vigência 12(doze) meses contado a partir da assinatura do contrato,

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA,

Prefeito do Município de Rurópolis/PA

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:D4E45596

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00008.20250519/0001-46

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025-PMR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia comum para construção de Creche Escola de Educação Infantil em tempo integral (COSME BENTO), CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, localizada na Av. Ministro Sérgio Motta, S/Nº, Lote 49, Quadra 49, Bairro Centro, Rurópolis/PA, em atendimento ao Programa Proinfância do FNDE, conforme Termo de Compromisso Transferegov.br nº 962078/2024/FNDE/CAIXA.

O Prefeito do Município de Rurópolis no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da(s) Empresa(s) H. E. CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.225.822/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.244.425-4, com sede à Av. Brasil, nº 1300 – Bairro Vila Nova, Rurópolis-PA. Valor R\$ 4.762.900,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil e novecentos reais),

Rurópolis-PA, 28 de julho de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:E5C8DAEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.457/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSIANE FIGUEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:05373463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 1.458/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DRIELI LARISSY LOPES BERNARDES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Nutrição em Alimentação Escolar** do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:388CCD4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 810/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08/08/2025, a servidora efetiva, Sra. **ADEISIANE CRUZ SANTOS**, matrícula 90914, admitida em 02/01/2023, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:59C306DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 811/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Sra. **MAYAN FERNANDES COSTA**, matrícula 104347, admitida em 01/07/2024, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3003DD52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 812/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, da Sra. **EVANILDE MARTINS DE MIRANDA**, conforme Certidão de Óbito nº 161323 01 55 2025 4 00003 266 0000866-00, matrícula 12001, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:09E0467E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 813/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **ADNA GONÇALVES VIANA**, matrícula 5710, admitida em 13/05/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém..

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7E951FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 814/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 11/08/2025 (às 02h55) a 12/08/2025 (às 02h00), a fim de cumprir a seguinte agenda: reuniões na Casa Civil e Palácio do Governo.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3810C638

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 41/2025 – SEMMA, DE 25 DE JULHO DE 2025

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito **José Maria Tapajós**, por meio do Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que estabelece ser dever da autoridade competente promover imediatamente a apuração de irregularidades no serviço público, por meio de procedimentos sumários ou mediante sindicância ou inquérito administrativo;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos da **Sindicância Investigativa nº 2025/00001 – SEMMA**, instaurada para apurar possíveis irregularidades funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO os indícios de possíveis condutas incompatíveis com os deveres funcionais previstos nos arts. 137 e 138 da Lei Municipal nº 14.899/1994 – RJU, notadamente quanto a infrações disciplinares por eventual desídia, violação aos deveres funcionais e omissão no exercício de atribuições;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da SEMMA, que concluiu pela existência de elementos mínimos suficientes para a **instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, com vistas à apuração formal dos fatos apurados na sindicância;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal ao(s) servidor(es) envolvido(s), conforme garantido constitucionalmente e previsto no ordenamento jurídico municipal;

RESOLVE:

Art. 1º . INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD, com fundamento no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899/1994 e art. 15 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, para apuração formal das condutas atribuídas ao(s) servidor(es) envolvido(s) na Sindicância Investigativa nº 2025/00001 – SEMMA, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 001/2025–SEMMA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. FIXAR inicialmente o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS

DESPACHO

I. HOMOLOGO o Parecer Jurídico nº 121/2025 – PJ/SEMMA, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que opina, com fundamento nos elementos constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2025/00001 – SEMMA, pela necessidade de apuração formal das condutas atribuídas a agentes públicos então vinculados à gestão da SEMMA e da Secretaria de Governo, diante da doação de madeira serrada apreendida sem a identificação, até o momento, de decisão administrativa formal que confirmasse a legalidade do ato.

II. AUTORIZO a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, com base no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899/1994 – RJU e no art. 15 do Decreto Municipal nº 366/2023, com o objetivo de apurar, com as garantias do contraditório e da ampla defesa, os fatos constantes dos autos, os quais, em tese, podem configurar infrações aos deveres funcionais previstos na legislação vigente.

III. DETERMINO o imediato encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 021/2025 – PGM, para que, por intermédio de seu presidente, proceda à instauração e condução do processo disciplinar, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Santarém/PA, 25 de julho de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Dec. nº 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:8C422C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 024/2025 - SEMAD SANTARÉM, 07 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, Sr. Wellington de Souza Galdino, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

GESTOR DE CONTRATO

TITULAR: ROGERS REBELO CAMARGO **Matrícula** nº 70902-1

FUNÇÃO: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA – DIGITADOR

FISCAL DE CONTRATO

TITULAR: PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO

Matrícula nº 50658-2

FUNÇÃO: Chefe do NGAP

FISCAL DE SUBSTITUTO

TITULAR: ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA, **Matrícula** 104267

FUNÇÃO: Seção de publicações, cotações e compras.

Art. 2º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 007/2025, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de Abril de 2025, ANO XVI | Nº 3728 por se tornar incompatível com as disposições ora estabelecidas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 07 de Agosto de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:CC237391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA**

JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA, SOB O REGIME DE PLANTÕES, VISITAS E SOBREAVISOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: Início de entrega das propostas: 12/08/2025 a partir das 14h30min. O período Início do Credenciamento: **12/08/2025** e Fim do Credenciamento: **12/08/2026** às 14h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 11 de agosto de 2025

ELAINE VITOR DO AMARAL

Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:69A09A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 156/2025 – SEMSA**

PORTARIA Nº 156/2025 – SEMSA DE 29 DE JULHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 132/2025-SEMSA encerrou em 27 de julho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 016/2024 - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **28 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:34B65BF4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025020701. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-180601. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO e à Pessoa física: WALMIR DE SOUSA RODRIGUES, Fundamentação Legal: nos termos do art. 74, INCISO V, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TV.

BENJAMIM CONSTANT Nº 10, BAIRRO: CENTRO, ZONA URBANA, CIDADE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, PARA USO EXCLUSIVO DA CASA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), DESTINADO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 02/07/2026.

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Brenda da Silva Barbosa

Código Identificador:CE210B5B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 291/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE
SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM
COMISSÃO COORDENADOR DE TRÂNSITO DE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 291/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DE TRÂNSITO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **MARCOS ANTONIO ALVES MARINHO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRÂNSITO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMURB)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 11 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:F6B6D7B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Aviso de suspensão de licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2025

Comunicamos a suspensão do **PREGÃO ELETRONICO PE045/2025** **objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E REAPROVEITAMENTO DE LIXO URBANO ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.

Justificamos ainda que se faz necessária para correção do Termo de Referência.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:4344099C**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº
001/2025****Extrato de Retificação
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

Concorrência nº 001/2025. O Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais retifica o contrato 20250076 nos seguintes termos: **CORREÇÃO: Onde se lê:** “Cláusula Quarta - As despesas serão cobertas por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 19 Secretaria Municipal de Educação Unidade orçamentária: 17 Fundo Municipal de Desen. Educação Básica Educação – Fundeb, Fonte de recurso: 15400000 Tranf. do Fundeb- Imposto, Classificação econômica 3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de bens imóveis” **Leia-se:** “Cláusula Quarta - As despesas serão cobertas por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 19 Secretaria Municipal de Educação Unidade orçamentária: 17 Fundo Municipal de Desen. Educação Básica Educação – Fundeb, Fonte de recurso: 15400000 Tranf. do Fundeb- Imposto, Classificação econômica 3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de bens imóveis e Órgão 19 Secretaria Municipal de Educação Unidade orçamentária: 17 Fundo Municipal de educação fme, atividade 12 361 0416 2.110 manutenção do ensino fundamental. classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica. Fonte de recurso: 15001001- receita de imposto e transferência – educação 3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de bens imóveis

Publicado por:

William Rey Guimarães

Código Identificador:888380F7**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 002/2025, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de São Miguel do Guamá.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda no dia, **02/09/2025, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/_Portal_TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:476B972C**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
040/2025/PMS****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025/PMS****CONTRATO 072/PMS/2025**

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Prefeito, **Wilton Miranda De Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4857592 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 909.911.842-20, residente na Rua Angelim esquina com a Jacarandá, nº 10, Setor Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, Sapucaia – Pará e do outro lado a firma **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.912.114/0001-03, estabelecida Rua Manancial QD 09, SN, Lote 11 Agrópolis Incra, Amapá, Marabá, PA, Cep 68.502-082 (94) 99209-9781, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira, portador da Carteira de Identidade RG nº 6090334 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 034.129.102-10.

OBJETO - Contratação de empresa habilitada para aquisição de brinquedos aquáticos para o parque ecológico do Municipal de Sapucaia- PA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 12/08/2025 e encerramento em; 11/08/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R\$ 687.140,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas com a aquisição de que trata os serviços, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:

Classificação Institucional**02 PODER EXECUTIVO****04 ADMINISTRAÇÃO****04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04 122 0009 2111 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS
44.90. 52..00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

02 PODER EXECUTIVO**04 ADMINISTRAÇÃO****04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04 122 1203 2023 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

CNPJ nº 01.617.317/0001-34

Publicado por:

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:FBF4491C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - 024/2025 – SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP

O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 024/2025 – SRP, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração, através de Pregão Eletrônico, visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Soure/PA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e no que rege a Lei nº 14.133/2001 e a legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.** Empresa Vencedora: **E S ABDON LTDA**, CNPJ: 27.103.948/0001-29. **Itens Homologados:** Item 0001 – Manutenção de geladeira – 150 unidades – R\$ 270,00 – Total: R\$ 40.500,00, Item 0002 – Manutenção de freezer – 150 unidades – R\$ 315,00 – Total: R\$ 47.250,00 e Item 0003 – Manutenção de bebedouro – 300 unidades – R\$ 175,00 – Total: R\$ 52.500,00. **Valor Global Homologado:** R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais). **Data da Homologação:** 11/08/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B98ECC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - 025/2025 – SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – SRP

O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 025/2025 – SRP, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, visando suprir as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Soure/PA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e no que rege a Lei nº 14.133/2001 e a legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.** Empresa Vencedora: **HBR BUSINESS LTDA**, CNPJ: 46.583.823/0001-98. **Itens Homologados:** 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027. **Valor Global Homologado:** R\$ 579.106,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e seis reais). **Data da Homologação:** 11/08/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:D3E66910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 338/2025 Pregão Eletrônico Nº:029/2025 VALOR R\$ 50.086,67 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **C. CRISTINE DE SOUZA PEREIRA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.083.277/0001-78, Objeto: Aquisição de material permanente e mobiliário para o

Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 11/08/2025.

Extrato do Contrato 339/2025 Pregão Eletrônico Nº:029/2025 VALOR R\$ 17.753,50 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.683.771/0001-42, Objeto: Aquisição de material permanente e mobiliário para o Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 11/08/2025.

Extrato do Contrato 340/2025 Pregão Eletrônico Nº:029/2025 VALOR R\$ 62.169,02 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.139.133/0001-93, Objeto: Aquisição de material permanente e mobiliário para o Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 11/08/2025.

Terra Santa, 11 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:2FD62873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0279/2025 Pregão Eletrônico Nº:012/2025 VALOR R\$ 1.407,78 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **Domingo Sousa de Aguiar - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.683.771/0001-42, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/08/2025.

Extrato do Contrato 0280/2025 Pregão Eletrônico Nº:012/2025 VALOR R\$ 71,10 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: **Domingo Sousa de Aguiar - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.683.771/0001-42, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/08/2025.

Extrato do Contrato 0282/2025 Pregão Eletrônico Nº:012/2025 VALOR R\$ 71,10 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, Contratada: **Domingo Sousa de Aguiar - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.683.771/0001-42, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/08/2025.

Terra Santa, 11 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:CD9CF28A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato 0281/2025 Pregão Eletrônico Nº:012/2025 VALOR R\$7.110,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TERRA SANTA, Contratada: Domingo Sousa de Aguiar - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.683.771/0001-42, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/08/2025.

Terra Santa, 11 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:76331E27

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2025-3107001. Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, na zona urbana de Tomé-Açu/PA, totalizando 264 m3, financiada com recursos do Ministério das Cidades, por meio de Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 965780/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e anexos. Data de abertura: 27/08/2025 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no GEO-OBRAS do TCM/PA, no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br>, e no Portal PNCP. –

DIEIZOM RILBSON ALMEIDA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:99D909B9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 1808110001/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IL.2025.031-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PAULO SERGIO BEZERRA DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:02006887

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr^a. AQUILA GONÇALVES FEITOSA Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA.

Contratado.....: PAULO SERGIO BEZERRA DOS SANTOS Portador do CPF: 584.493.882-87, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 12 (doze), perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamento Legal.....: No Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025. Gestão/ Unidade: 1801-FUNDO MUN. DE SAÚDE
Atividades: 10302000322.114 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento: 33.90.39.80 – Hospedagem
Fonte: 15001002, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2025.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr^a. **Áquila Gonçalves Feitosa** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trairão/PA, 11 de Agosto de 2025.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:16F6ACFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 458/2025**

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº 458/2025

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O**

EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Trairão para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

Organização e estrutura do orçamento;

As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal;

As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

As disposições sobre alterações na legislação tributária; e

As disposições gerais.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de financeiro de 2026, serão apresentadas neste ato e revisadas por ocasião da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2026, observadas suas diretrizes estratégicas.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:

Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

Saúde e Saneamento Básico;

Incentivo à Produção Agrícola;

Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;

Modernização Administrativa;

Meio Ambiente;

Habitação.

§1º- A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no “caput” desse artigo, as seguintes orientações:

Equilíbrio entre as receitas e despesas;

Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;

Cumprimentos das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.

Aperfeiçoamento da gestão governamental;

O Anexo de Metas e Prioridades terá sua revisão final em conjunto com a elaboração final do Plano Plurianual;

O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas prevista para 2026 indique a necessidade de revisão.

Art. 3º- As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do anexo III desta Lei poderão se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que ocorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º- As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.

§1º- Para efeito dessa Lei, entende-se por:

Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2026/2029;

Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo,

das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental: e;

Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direto sob a forma de bens e serviços.

§2º- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§3º- Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a subfunção às quais se vincula.

Art. 5º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º- O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo ser submetido antecipadamente à apreciação do poder Legislativo os Projetos novos que envolva renúncia de receita, conceder anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, como IPTU, ISS e OUTROS TRIBUTOS, exceto IRRF, até o percentual de 80%, com exceção do valor principal, observando cada caso isolado, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 7º- O orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (Oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (Oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

III - Fica o poder Executivo autorizado a suplementar através de ato próprio as dotações relacionadas a ações de enfrentamento e combate ao COVID-19.

IV - Fica o poder Executivo autorizado a suplementar através de ato próprio nas dotações existentes as fontes de recursos disponibilizadas naquele exercício.

Art. 9º - Ficam autorizados as transferências, transposição e remanejamentos a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo, desde que:

As transferências que são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, ocorram exclusivamente dentro da mesma unidade gestora;

As transposições que são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ou seja, ocorram exclusivamente em casos alterações orçamentárias de um programa de governo dentro da mesma Unidade Gestora;

Os remanejamentos que são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, ou seja, ocorram entre unidades gestoras diferentes exclusivamente em casos de projetos essenciais para e sua execução ou na criação, extinção, fusão ou cisão de órgãos ou unidades administrativas municipais.

Art. 10 - Fica autorizado abertura de crédito especial, **EXCLUSIVAMENTE**, para implementar ações de combate às situações de pandemia, cujo as fontes de recursos sejam advindas de emendas parlamentares.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - No valor do seu excesso de arrecadação às dotações referentes aos:

- a) Recursos provenientes do sistema único de saúde – SUS e de sua aplicação financeira;
- b) Recursos provenientes do fundo nacional do desenvolvimento da educação – FNDE e de sua aplicação financeira;
- c) Recursos provenientes do fundo nacional de assistência social – FNAS e de sua aplicação financeira;
- d) Recursos resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde;
- e) Recursos próprios dos fundos municipais;
- f) Recursos do tesouro municipal e das receitas próprias;
- g) Recursos da contribuição para o patrimônio do servidor público (PASEP);
- h) Recursos provenientes da contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE, e de sua aplicação financeira;
- i) Recursos provenientes da contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP, e de sua aplicação financeira;
- j) Recursos provenientes de convênios com a união, estado e iniciativa privada, e de sua aplicação financeira;
- l) Recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, e de sua aplicação financeira;

II - Com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência.

III – À conta de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, item I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – À conta de recursos provenientes da Reserva de Contingência, específica para o atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

V - À conta de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais para atender o mesmo grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”;

VI – À conta de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas nas fontes de recursos de Convênios e de Operações de Créditos para projetos/atividades e categorias de despesas diferentes;

VII – À conta de recursos de Operações de Crédito, provenientes da antecipação de cronograma, ingresso de novas operações, saldos de operações de crédito, variação monetária ou cambial das operações previstas nesta Lei.

VIII - À conta de fontes de recursos novas ou supervinientes ou além da programação para o alcance dos limites constitucionais e legais, através de ato próprio do poder executivo.

Art. 12 - Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.90.03.96 ou 44.90.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 13 - Na hipótese de variação de Receita e Despesas, ao comparativo a Lei de Diretrizes – LDO e ao Plano Plurianual Anual – PPA fica a Lei Orçamentária autorizada a reajustar.

Art. 14 - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:

Pessoal e encargos sociais;

Juros e encargos da dívida;

Outras despesas correntes;

Investimentos;

Inversões financeiras;

Amortização da dívida pública.

Art. 15 - As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no orçamento 2026 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria nº02, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 16 - As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2026 em programas de apoio administrativo.

Art. 17 - O projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

As ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;

Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

Atendimento de ações de alimentação escolar;

À concessão de subvenções econômicas e subsídios;

Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e orçamentárias responsáveis pelos débitos; e

As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 18 - O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será constituída de:

Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira de Administração Pública Municipal, documentada com justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;

Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

Texto do Projeto de Lei;

Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,

Discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.

Art. 19 - O projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

I – do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art.11 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

Do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;

Do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades orçamentárias que os compõe;

Do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;

Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:

As receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art.2º, §1º, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964;

O grupo de despesa para cada órgão e entidade;

Os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores executores;

Quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;

A aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;

A consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;

A receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

CAPÍTULO III

AS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 20 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a

inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2026.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2025, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2026 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 21 - O projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 22 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 10% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimentos a serem implementados.

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica..

Art. 23 - É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, ao Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art.44, da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 - A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Administração e Finanças e valores estimados de 2026, com memória de cálculo até junho de 2025, acompanhada da previsão das receitas própria e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 25 - As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, quanto a conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2026, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para o exercício de 2026, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2026.

Art. 26 - Em cumprimento ao art. 95A da Lei Orgânica do Município de Trairão a Lei Orçamentária para 2026 deverá prever as emendas impositivas caso as mesmas sejam sugeridas pelos parlamentares as quais deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

§1º - O Poder Executivo deve incluir na proposta orçamentária de 2025 as Emendas Impositivas dos parlamentares, desde que estejam em consonância com os dispositivos elencados na lei, na Lei Orgânica do Município de Trairão e nas demais normas estabelecidas a essa matéria ou devolver a legislativas emendas que contrariam tais determinações legais.

§2º - As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada às ações de serviços públicos de saúde, sendo vedada destinação para pagamento de pessoal e encargos, a proposta de emendas individuais parlamentares devem ser encaminhadas ao poder executivo para que sejam previstas no projeto de Lei Orçamentária até 30 de julho de 2025.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 27 - Os programas e ações, para o exercício de 2026, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na locação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 28 - O anexo de Metas e prioridades anexo I deste Projeto de Lei, para o Exercício de 2026, será apresentado de forma preliminar, sendo

revisado em decorrência da elaboração do Plano Plurianual e Posteriormente da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Art. 29 - Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 30 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

Art. 31 - As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de finanças.

Art. 32 - A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
Contrapartida de Operações de Crédito;
Recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 33 - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 34 - A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 35 - Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

A fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;

A inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 36 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 37 - As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 38 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

Eliminação das despesas com horas extras;

Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recurso da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2026.

§2º Sendo estes recursos insuficientes, O Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 40 - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

Sejam compatíveis com a presente Lei;

Indiquem os recursos necessários; admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

Dotações para pessoal e seus encargos;

Serviços da dívida;

Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculadas a programações específicas;

Despesas referentes a vinculações constitucionais;

Sejam relacionadas:

À correção de erros ou omissões;

Aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 41 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal nº101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2026 ou em créditos adicionais.

Art. 42 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionados à reserva de contingência.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

Incremento de arrecadação mediante:

Aumento real da arrecadação tributária;

Recebimento da dívida ativa tributária;

Controle de despesas mediante:

Administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;

Administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;

Execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 44 - O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestes eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 45 - Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primários e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotará o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação dos recursos, nas seguintes dotações abaixo:

Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;

Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 46 - Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei

Orçamentária para 2026 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 47 - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.

§1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.

§2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.

Art. 48 - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até dia 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

§1º Para fins do dispositivo neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art.63, da Lei n.º4.320, de 17 de março de 1964.

§2º o pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no “caput” deste artigo.

§3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 49 - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art.166,§8º, da Constituição Federal/88.

Art. 50 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 51 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.

Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art.167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do poder Executivo.

Art. 53 - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art.100 da C.F/88.

Art. 54 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 55 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 28 de abril de 2025

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal

CAPÍTULO I

AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Trairão para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

Organização e estrutura do orçamento;

As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal;

As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

As disposições sobre alterações na legislação tributária; e

As disposições gerais.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de financeiro de 2026, serão apresentadas neste ato e revisadas por ocasião da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2026, observadas suas diretrizes estratégicas.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:

Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

Saúde e Saneamento Básico;

Incentivo à Produção Agrícola;

Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;

Modernização Administrativa;

Meio Ambiente;

Habitação.

§1º- A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no “caput” desse artigo, as seguintes orientações:

Equilíbrio entre as receitas e despesas;

Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;

Cumprimentos das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.

Aperfeiçoamento da gestão governamental;

O Anexo de Metas e Prioridades terá sua revisão final em conjunto com a elaboração final do Plano Plurianual;

O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas prevista para 2026 indique a necessidade de revisão.

Art. 3º- As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do anexo III desta Lei poderão se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que ocorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º- As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.

§1º- Para efeito dessa Lei, entende-se por:

Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2026/2029;

Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental; e;

Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não

resulta um produto e não geram contraprestação direto sob a forma de bens e serviços.

§2º- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§3º- Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a subfunção às quais se vincula.

Art. 5º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º- O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo ser submetido antecipadamente à apreciação do poder Legislativo os Projetos novos que envolva renúncia de receita, conceder anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, como IPTU, ISS e OUTROS TRIBUTOS, exceto IRRF, até o percentual de 80%, com exceção do valor principal, observando cada caso isolado, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 7º- O orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (Oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (Oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

III - Fica o poder Executivo autorizado a suplementar através de ato próprio as dotações relacionadas a ações de enfrentamento e combate ao COVID-19.

IV - Fica o poder Executivo autorizado a suplementar através de ato próprio nas dotações existentes as fontes de recursos disponibilizadas naquele exercício.

Art. 9º - Ficam autorizados as transferências, transposição e remanejamentos a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo, desde que:

As transferências que são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, ocorram exclusivamente dentro da mesma unidade gestora;

As transposições que são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ou seja, ocorram exclusivamente em casos alterações orçamentárias de um programa de governo dentro da mesma Unidade Gestora;

Os remanejamentos que são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, ou seja, ocorram entre unidades gestoras diferentes exclusivamente em casos de projetos essenciais para e sua execução ou na criação, extinção, fusão ou cisão de órgãos ou unidades administrativas municipais.

Art. 10 - Fica autorizado abertura de crédito especial, **EXCLUSIVAMENTE**, para implementar ações de combate às situações de pandemia, cujo as fontes de recursos sejam advindas de emendas parlamentares.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - No valor do seu excesso de arrecadação às dotações referentes aos:

a) Recursos provenientes do sistema único de saúde – sus e de sua aplicação financeira;

- b) Recursos provenientes do fundo nacional do desenvolvimento da educação – FNDE e de sua aplicação financeira;
- c) Recursos provenientes do fundo nacional de assistência social – FNAS e de sua aplicação financeira;
- d) Recursos resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde;
- e) Recursos próprios dos fundos municipais;
- f) Recursos do tesouro municipal e das receitas próprias;
- g) Recursos da contribuição para o patrimônio do servidor público (PASEP);
- h) Recursos provenientes da contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE, e de sua aplicação financeira;
- i) Recursos provenientes da contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP, e de sua aplicação financeira;
- j) Recursos provenientes de convênios com a união, estado e iniciativa privada, e de sua aplicação financeira;
- l) Recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, e de sua aplicação financeira;

II – Com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência.

III – À conta de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, item I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – À conta de recursos provenientes da Reserva de Contingência, específica para o atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

V – À conta de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais para atender o mesmo grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”;

VI – À conta de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas nas fontes de recursos de Convênios e de Operações de Créditos para projetos/atividades e categorias de despesas diferentes;

VII – À conta de recursos de Operações de Crédito, provenientes da antecipação de cronograma, ingresso de novas operações, saldos de operações de crédito, variação monetária ou cambial das operações previstas nesta Lei.

VIII – À conta de fontes de recursos novas ou supervinientes ou além da programação para o alcance dos limites constitucionais e legais, através de ato próprio do poder executivo.

Art. 12 - Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.90.03.96 ou 44.90.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 13 - Na hipótese de variação de Receita e Despesas, ao comparativo a Lei de Diretrizes – LDO e ao Plano Plurianual Anual – PPA fica a Lei Orçamentária autorizada a reajustar.

Art. 14 - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:

Pessoal e encargos sociais;

Juros e encargos da dívida;

Outras despesas correntes;

Investimentos;

Inversões financeiras;

Amortização da dívida pública.

Art. 15- As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no orçamento 2026 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria nº02, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 16 - As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas,

não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2026 em programas de apoio administrativo.

Art. 17 - O projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

As ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;

Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

Atendimento de ações de alimentação escolar;

À concessão de subvenções econômicas e subsídios;

Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e orçamentárias responsáveis pelos débitos; e

As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 18 - O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será constituída de:

Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira de Administração Pública Municipal, documentada com justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;

Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

Texto do Projeto de Lei;

Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e, Discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.

Art. 19 - O projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

I – do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art.11 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

Do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;

Do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades orçamentárias que os compõe;

Do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;

Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:

As receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art.2º, §1º, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964;

O grupo de despesa para cada órgão e entidade;

Os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores executores;

Quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;

A aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;

A consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;

A receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

CAPÍTULO III

AS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 20 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2026.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2025, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2026 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 21 - O projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 22 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 10% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimentos a serem implementados.

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica..

Art. 23 - É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, ao Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art.44, da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 - A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Administração e Finanças e valores estimados de 2026, com memória de cálculo até junho de 2025, acompanhada da previsão das receitas própria e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 25 - As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, quanto a conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2026, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para o exercício de 2026, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2026.

Art. 26 - Em cumprimento ao art. 95A da Lei Orgânica do Município de Trairão a Lei Orçamentária para 2026 deverá prever as emendas impositivas caso as mesmas sejam sugeridas pelos parlamentares as quais deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

§1º - O Poder Executivo deve incluir na proposta orçamentária de 2025 as Emendas Impositivas dos parlamentares, desde que estejam em consonância com os dispositivos elencados na lei, na Lei Orgânica do Município de Trairão e nas demais normas estabelecidas a essa matéria ou devolver a legislativas emendas que contrariam tais determinações legais.

§2º - As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada às ações de serviços públicos de saúde, sendo vedada destinação para pagamento de pessoal e encargos, a proposta de emendas individuais parlamentares devem ser encaminhadas ao poder executivo para que sejam previstas no projeto de Lei Orçamentária até 30 de julho de 2025.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 27 - Os programas e ações, para o exercício de 2026, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na locação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 28 - O anexo de Metas e prioridades anexo I deste Projeto de Lei, para o Exercício de 2026, será apresentado de forma preliminar, sendo revisado em decorrência da elaboração do Plano Plurianual e Posteriormente da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Art. 29 - Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 30 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção

dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

Art. 31 - As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de finanças.

Art. 32 - A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
Contrapartida de Operações de Crédito;
Recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 33 - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 34 - A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 35 - Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

A fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;

A inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 36 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 37 - As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 38 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

Eliminação das despesas com horas extras;

Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recurso da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2026.

§2º Sendo estes recursos insuficientes, O Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 40 - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

Sejam compatíveis com a presente Lei;

Indiquem os recursos necessários; admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

Dotações para pessoal e seus encargos;

Serviços da dívida;

Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculadas a programações específicas;

Despesas referentes a vinculações constitucionais;

Sejam relacionadas:

À correção de erros ou omissões;

Aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra

entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 41 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal nº101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2026 ou em créditos adicionais.

Art. 42 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionados à reserva de contingência.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

Incremento de arrecadação mediante:

Aumento real da arrecadação tributária;

Recebimento da dívida ativa tributária;

Controle de despesas mediante:

Administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;

Administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;

Execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 44 - O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestes eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 45 - Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primários e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação dos recursos, nas seguintes dotações abaixo:

Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;

Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 46 - Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 47 - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.

§1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das

dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.

§2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.

Art. 48 - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até dia 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

§1º Para fins do dispositivo neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art.63, da Lei n.º4.320, de 17 de março de 1964.

§2º o pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no “caput” deste artigo.

§3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 49 - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art.166,§8º, da Constituição Federal/88.

Art. 50 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 51 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.

Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art.167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do poder Executivo.

Art. 53 - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art.100 da C.F/88.

Art. 54 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 55 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 07 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 001

=====

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Trairão

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Garantia de Leis, Fiscalização e Representação do Município
atender com eficiência à população e promover o desenvolvimento do Município através da interação com a comunidade trairenses. Observar os preceitos legais, constitucionais, a transparência dos atos e gestão fiscal do Município. Adequar a estrutura física da Câmara para melhor receber o público e atender os munícipes que possuem necessidades com adaptação de acessibilidades.

Ação.....: 0101 - Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
Descrição: Manter as ações de fiscalização e apoio do Poder Legislativo
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.900.000,00

Programa: 0004 - LOM ARTIGO 95-A EMENDA IMPOSITIVA ATENDER AO ARTIGO 95-A DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO QUE DESTINA 1,2% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO ANO ANTERIOR PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS A SEREM INCLUIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Ação.....: 0001 - LOM ARTIGO 95-A EMENDA IMPOSITIVA
Descrição: ATENDER AO ARTIGO 95-A DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO QUE DESTINA 1,2% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO ANO ANTERIOR PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS A SEREM INCLUIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 188.072,50

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 4.088.072,50

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 002

O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0201 - 0201- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.700.000,00

Ação.....: 0202 - 0202- Publicações do Governo
Descrição: Publicações do Governo
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0203 - 0203- Manutenção da Residência Oficial
Descrição: Manutenção da Residência Oficial
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 65.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira

O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0204 - 0204- Manutenção da Segurança Pública Municipal
Descrição: Manutenção da Segurança Pública Municipal
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 25.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 003

O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0205 - 0205- Manutenção da Defesa Civil Pública-COMDEC
Descrição: Manutenção da Defesa Civil Pública-COMDEC
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 120.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026: 1.950.000,00

Órgão: 03 - Procuradoria Municipal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0301 - 0301- Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Descrição: Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 270.000,00

Ação.....: 0302 - 0302- Acervo Precatório 2025 - Art.15 da Res. CNJ nº 303/2019 - MPF
Descrição: Garantir o previsão orçamentário , cumprindo ao Ofício do Ministerio Publico
Federal em atendimento a Resolução do CNJ nº 303/2019 em seu Art. 15
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 110.000,00

Ação.....: 0303 - 0303- Reformulação das Leis Tributárias
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 004

Descrição: Reformulação das Leis Tributárias

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 500,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 380.500,00

Órgão: 05 - Sec. Mun.de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0501 - 0501- Aquisição de Veículos Utilitários

Descrição: adquirir veiculo da suporte logistico da administração em especial na questão de fiscalização na área tributária

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 65.000,00

Ação.....: 0502 - 0502- Capacitação dos Servidores Públicos

Descrição: Capacitação dos Servidores Públicos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0503 - 0503- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Descrição: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 4.781.037,85

Ação.....: 0508 - 0508- Contrato com Consórcio Intermunicipal, Entidades e Associações

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 005

Descrição: Contrato com Consórcio Intermunicipal, Entidades e Associações

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 145.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1505 - 1505- Construção de Praças e Áreas de Lazer

Descrição: construção e revitalização de áreas publicas comunitárias para melhor atender

aos usuários Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 900.000,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir,

viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0504 - 0504- Manutenção "Programa Cidade Digital"

Descrição: Manutenção "Programa Cidade Digital"

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 80.000,00

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 006

O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0505 - 0505- Projeto de Regularização Fundiária-ZU/ZR

Descrição: Execução do Projeto de Regularização Fundiária-ZU/ZR

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 60.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0506 - 0506- Implantação do Órgão Municipal de Transito

Descrição: Projeto de Implantação do Órgão Municipal de Transito

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 30.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0509 - 0509- Gestão do Programa "Segundo Tempo"

Descrição: Programa desenvolvido pela Secretaria Nacional de Esporte,Educação,Lazer e Inclusão Social (Sec.Especial do Esporte-Ministério da Cidadania), o qual

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 007

visa oferecer atividades de múltiplas vivências esportivas para estudantes de

diversas faixas etárias, no contraturno escolar. O programa é dividido em três vertentes: Padrão -crianças e adolescentes de 6 a 17 anos Paradesportopessoas com deficiência a partir de 6 anos de idade e Universitário-discentes de universidades.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 500,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 0510 - 0510- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
Descrição: Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 380.000,00

Ação.....: 0511 - 0511- Manutenção de Ginásio Poliesportivo
Descrição: Manutenção de Ginásio Poliesportivo
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 90.000,00

Ação.....: 0512 - 0512- Manutenção de Quadras e Campo de Futebol
Descrição: Manutenção de Quadras e Campo de Futebol
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 120.000,00

Ação.....: 0513 - 0513- Apoio e Incentivo as Atividades de Esporte e Lazer
Descrição: Apoio e Incentivo as Atividades de Esporte e Lazer
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 80.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9990 - Reserva de Contingência
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 008

formação de reservas que irá absorver perdas prováveis, como calamidades publicas de eventos naturais, grandes epidemias ou outros eventos incertos

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 7.761.537,85

Órgão: 06 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual
infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão

eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 0601 - 0601- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 3.722.589,56

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual
infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1523 - 1523- Construção-Sede da Associação dos Idosos
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 009

Descrição: Construção-Sede da Associação dos Idosos Atende - EI 013/2024 (Sede Idosos de Trirão - Sede do Municipio)
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 90.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual
infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1524 - 1524- Construção e Revitalização de Quadras poliesportivas e Campos de Futebol
Descrição: Construção e Revitalização de Quadras poliesportivas e Campos de Futebol.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 630.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual
infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1503 - 1503- Aquisição de Terrenos e Edificações
Descrição: adquirir espaços para praças e lougradoras publicos
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 305.000,00

Ação.....: 1504 - 1504- Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Pesados
Descrição: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Pesados
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 4.820.000,00

Ação.....: 1506 - 1506- Pavimentação e bloqueamento de Vias e logradouros públicos urbanos

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 010

=====

Descrição: 1506- Pavimentação Asfálticas/bloqueamento de Vias Públicas manter as vias urbanas com boa acessibilidade de trânsito.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 5.029.337,58

Ação.....: 1508 - 1508- Construção, Reforma e Manutenção de Pontes e Pontilhões

Descrição: construir , reformar e manter pontes e pontilhões para melhor acesso da população

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.500.000,00

Ação.....: 1509 - 1509- Construção de Muro de Cemitério

Descrição: construir no entorno da área do cemitério muro para maior segurança

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 1510 - 1510- Aquisição de Equipamentos

Descrição: Aquisição de Eqtos de Grande,Médio e Pequeno Porte

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 290.000,00

Ação.....: 1528 - 1528- Construção, Reforma e Ampliação de Prédios e Logradouros Públicos

Descrição: 1528- Construção, Reforma e Ampliação de Prédios e Logradouros Públicos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1533 - 1533 - Centro de Turismo Regional

Descrição: Centro de Turismo na região do Pimental, que possui um grande potencial nesse setor.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1535 - 1535 - Estádio Municipal

Descrição: Construção do Estádio Municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1539 - 1539 - Praças Municipais, construção reforma e ampliação

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 011

=====

Descrição: Praças Municipais, construção reformas e ampliação.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 1540 - 1540 - Portal da Cidade

Descrição: Portal da Cidade

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 1541 - 1541- Implantação de Usina de Pavimentação

Descrição: Implantação de Usina de Pavimentação para promover a infra-estrutura viária do Município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1542 - 1542- Projeto de Fiscalização de Obras Urbanas e Rurais

Descrição: Projeto de Fiscalização de Obras Urbanas e Rurais, especialmente fora da sede para garantir o cumprimento da legislação Municipal evitando a existencia de

obras irregulares em detrimento daquelas regulares.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 20.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1511 - 1511- Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural

Descrição: Manutenção de Serviço de InfraEstrutura/Urbana e Rural

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 2.000.000,00

Ação.....: 1512 - 1512- Manutenção do Parque de Máquinas

Descrição: Manutenção do Parque de Máquinas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.740.000,00

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 012

=====

Ação.....: 1513 - 1513- Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 2.500.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1514 - 1514- Programa de "Habitação Social"

Descrição: Gestão do programa da união para habitação atendendo os carentes de moradia

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 100.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1515 - 1515- Manutenção dos Micros Sistemas de Água

Descrição: Manutenção dos Micros Sistemas de Água/ZR e ZR

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 200.000,00

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 013

=====

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1516 - 1516- Ampliação dos Micros Sistemas de Água

Descrição: ampliar os micros sistemas de água na zona rural e urbana levando assim

melhoras neste item

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 485.000,00

Ação.....: 1517 - 1517- Projeto Integrado de Saneamento Basico

Descrição: construir mais quantidades de poços e cisternas para melhorar a distribuição

de água potável a população.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.115.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1520 - 1520- Implantação do Plano de Aterro Sanitário Controlado

Descrição: Elaboração do Plano de Aterro Sanitário Controlado

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1534 - 1534 - Parque Ambiental

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 014

=====

Descrição: Criação do Parque Ambiental do Municipio com areas de lazer e interatividade e sensorialidade.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 900.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1538 - 1538 - Mercado Municipal

Descrição: Mercados Municipais construção, reforma e ampliação.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1525 - 1525- Manutenção da Coordenadoria da Iluminação Pública

Descrição: Manutenção da Coordenadoria da Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 590.000,00

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 015

=====

pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1526 - 1526- Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Descrição: Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 715.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1531 - 1531 - Instalação de Aeroporto Municipal

Descrição: Instalação de aeroporto Municipal para incentivar os atrativos turisticos

Municipais.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.200.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1527 - 1527- Sinalização de Transito Urbano

Descrição: Sinalização de Transito Urbano

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 160.000,00

Ação.....: 1530 - 1530- Abertura, recuperação e manutenção de estradas vicinais

Descrição: 1530- Abertura, recuperação e manutenção de estradas vicinais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 800.000,00

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 016

=====

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0015 - Infraestrutura de Impacto Economico Social e Visual

infraestrutura de uma cidade, é crucial investir em áreas como saneamento básico (água, esgoto, resíduos), mobiliade (estradas, pontes), energia (fontes renováveis, eficiência), iluminação pública inteligente. A combinação de investimentos públicos com gestão eficiente, é fundamental para alcançar uma infraestrutura de qualidade que impacta positivamente a vida da população.

Ação.....: 1532 - 1532 - Construção de Ginásios Poliesportivos

Descrição: Construção de Ginásios Poliesportivos

Unidade de medida: Hospital Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1536 - 1536 - Quadras de Futebol

Descrição: Quadras de Futebol.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1537 - 1537 - Centros de Convenção Municipais e Interiores

Descrição: Centros de Convenção Municipais e Interiores

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 35.511.927,14

Órgão: 07 - Sec. de Agricultura Aquicultura e Pesca

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Agricultura Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade

Partindo do princípio que a agricultura é a nossa principal base econômica e geradora de emprego e

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 017

=====

renda, esta política será fortalecida e adequada para incentivar e apoiar as iniciativas de

desenvolvimento e sustentabilidade do setor. O desenvolvimento de novas tecnologias, a melhoria das práticas agrícolas e a gestão sustentável dos recursos naturais podem impulsionar ainda mais o potencial econômico da agricultura.

Ação.....: 2002 - 2002- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 950.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0020 - Agricultura Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade

Partindo do princípio que a agricultura é a nossa principal base econômica e geradora de emprego e renda, esta política será fortalecida e adequada para incentivar e apoiar as iniciativas de desenvolvimento e sustentabilidade do setor. O desenvolvimento de novas tecnologias, a melhoria das práticas agrícolas e a gestão sustentável dos recursos naturais podem impulsionar ainda mais o potencial econômico da agricultura.

Ação.....: 2003 - 2003- Capacitação e Treinamento dos Servidores SEMAP

Descrição: capacitar , treinar e qualificar o servidor para melhor servir aos munícipes

que buscam orientações e explicações da logistica da Secretaria

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 65.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0020 - Agricultura Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade

Partindo do princípio que a agricultura é a nossa principal base econômica e geradora de emprego e renda, esta política será fortalecida e adequada para incentivar e apoiar as iniciativas de desenvolvimento e sustentabilidade do setor. O desenvolvimento de novas tecnologias, a melhoria das práticas agrícolas e a gestão sustentável dos recursos naturais podem impulsionar ainda mais o potencial econômico da agricultura.

Ação.....: 2004 - 2004 - Manut.do Termo de Cooperação Técnica - EMATER

Descrição: dar apoio técnico aos pequenos e medios produtores rurais dop municipio com acompanhamento e distribuição de mudas e ensinamentos tecnicos agricola

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 95.000,00

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 018

=====

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0020 - Agricultura Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade

Partindo do princípio que a agricultura é a nossa principal base econômica e geradora de emprego e renda, esta política será fortalecida e adequada para incentivar e apoiar as iniciativas de desenvolvimento e sustentabilidade do setor. O desenvolvimento de novas tecnologias, a melhoria das práticas agrícolas e a gestão sustentável dos recursos naturais podem impulsionar ainda mais o potencial econômico da agricultura.

Ação.....: 2001 - 2001- Revitalização da Feira do Produtor Rural

Descrição: revitalizar o espaço de uso da feira do produtor rural oferecendo melhor

condições para eventos de grnde porte dentro do municipio e melhor receber os

produtores

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 65.000,00

Ação.....: 2005 - 2005- Aquisição de Veículos, Equipamentos e Utensílios para Atender aos Trab. Rura Descrição: adquirir veículos e equipamentos que possam atender aos trabalhadores rurais iniciantes dando com isso suporte para escoamento de seus produtos quando da comercialização Atnder - EI 009/2024 (Associação dos Agricultores FAmiliares

- Comunidade Batata)

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 285.000,00

Ação.....: 2019 - 2019- Aquisição e Distribuição de Sementes, mudas e adubo para Produtores Rurais

Descrição: 2019- Aquisição e Distribuição de Sementes, mudas e adubo para Produtores Rurais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2020 - 2020- Incentivo a Instalação de Indústria para beneficiamento e armazenamento d

Descrição: Incentivo a Instalação de Indústria para beneficiamento e armazenamento de Produção local.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2021 - 2021- Implantação do Selo "CEF" com aperfeiçoamento da equipe responsável

Descrição: Implantação do Selo "CEF" com aperfeiçoamento da equipe responsável

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 25.000,00

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 019

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0020 - Agricultura Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade

Partindo do princípio que a agricultura é a nossa principal base econômica e geradora de emprego e renda, esta política será fortalecida e adequada para incentivar e apoiar as iniciativas de desenvolvimento e sustentabilidade do setor. O desenvolvimento de novas tecnologias, a melhoria das práticas agrícolas e a gestão sustentável dos recursos naturais podem impulsionar ainda mais o potencial econômico da agricultura.

Ação.....: 2006 - 2006- Aquisição de Escavadeira Hidráulica

Descrição: adquirir máquina para apoio ao pequeno produtores rural

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 540.000,00

Ação.....: 2007 - 2007- Aquisição de Patrulha Mecanizada

Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 570.000,00

Ação.....: 2008 - 2008- Apoio a Realização de Feiras e Eventos do setor Produtivo

Descrição: Aquisição de Barracas p/Uso em Feiras e Eventos

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 450.000,00

Ação.....: 2009 - 2009- Apoio Técnico ao Produtores Rurais do Município

Descrição: Apoio Técnico ao Programa de Horticultura

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 700.000,00

Ação.....: 2010 - 2010- Apoio Técnico na Agricultura Familiar no Município

Descrição: Apoio Técnico na Agricultura Familiar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 700.000,00

Ação.....: 2012 - 2012- Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas

Descrição: manter e preservar os maquinários para melhor atender aos produtores

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 420.000,00

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 020

Ação.....: 2014 - 2014- Manutenção do Viveiro Municipal

Descrição: gerir a parte logística e de manutenção preventiva o espaço para melhor atender aos municipes

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 2

Valor total: 185.500,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0020 - Agricultura Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade

Partindo do princípio que a agricultura é a nossa principal base econômica e geradora de emprego e renda, esta política será fortalecida e adequada para incentivar e apoiar as iniciativas de desenvolvimento e sustentabilidade do setor. O desenvolvimento de novas tecnologias, a melhoria das práticas agrícolas e a gestão sustentável dos recursos naturais podem impulsionar ainda mais o potencial econômico da agricultura.

Ação.....: 2015 - 2015- Aquisição de Kit's Agrícolas

Descrição: adquirir e distribuir kits agrícolas para dando apoio aos pequenos produtores

rurais que atendem a agricultura familiar no município

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 2

Valor total: 70.500,00

Ação.....: 2016 - 2016- Aquisição de Máquinas e Implementos p/ Suporte aos Produtores da Agric.Fam Descrição: implementar a agricultura familiar , fornecendo aos pequenos produtores melhor condições de produção e abastecimento

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 70.000,00

Ação.....: 2017 - 2017- Capacitação de Produtores e Agricultores Familiar

Descrição: Capacitação de Produtores e Agricultores Familiar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 2

Valor total: 445.500,00

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0020 - Agricultura Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade

Partindo do princípio que a agricultura é a nossa principal base econômica e geradora de emprego e renda, esta política será fortalecida e adequada para incentivar e apoiar as iniciativas de desenvolvimento e sustentabilidade do setor. O desenvolvimento de novas tecnologias, a melhoria das práticas agrícolas e a gestão sustentável dos recursos naturais podem impulsionar ainda mais o

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 021

====potencial econômico da agricultura.

Ação.....: 2018 - 2018- Programa de Apoio a Criação de Animais

Descrição: Programa de Apoio a Criação de Animais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 120.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços público de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e metodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da admnistração pública.

Ação.....: 0520 - 0520- Contribuição ao PASEP
Descrição: Contribuição ao PASEP
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 885.000,00

Ação.....: 0521 - 0521- Amortização de Dividas
Descrição: Amortização de Dívidas
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.600.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 8.841.500,00

Órgão: 10 - FMS - Fundo Muncipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Saúde de qualidade para Todos
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 022

A política para a saúde que prevemos objetiva o acesso universal, igualitário e gratuito a todos os cidadãos do Município, além disso, a ênfase no trabalho deprevenção de doenças é crucial para a qualidade de vida da população, pois apresenta menor relação custo-benefício, especialmente na atenção básica, que é a competencia do Município. Viabilizar o atendimento especializado, qualificado e humanizado são objetivos da gestão Municipal.

Ação.....: 1001 - 1001- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.950.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0010 - Saúde de qualidade para Todos
A política para a saúde que prevemos objetiva o acesso universal, igualitário e gratuito a todos os cidadãos do Município, além disso, a ênfase no trabalho deprevenção de doenças é crucial para a qualidade de vida da população, pois apresenta menor relação custo-benefício, especialmente na atenção básica, que é a competencia do Município. Viabilizar o atendimento especializado, qualificado e humanizado são objetivos da gestão Municipal.

Ação.....: 1002 - 1002- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 180.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0003 - Programa Primeira Infância
Primeira Infância trouxe avanços significativos para a proteção e o desenvolvimento das crianças de até seis anos no Brasil. Ele reforça a importância do cuidado integral nessa fase da vida, influenciando políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e proteção contra vulnerabilidades. Além disso, destaca a necessidade

de um olhar diferenciado para o desenvolvimento infantil, reconhecendo a influência do ambiente familiar e social na formação das criança.

Ação.....: 3003 - 3003- Gestão do Programa Saúde na Escola-PSE
Descrição: Gestão do Programa Saúde na Escola-PSE
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 880.000,00
Programa: 0010 - Saúde de qualidade para Todos
A política para a saúde que prevemos objetiva o acesso universal, igualitário e gratuito a todos
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 023

os cidadãos do Município, além disso, a ênfase no trabalho deprevenção de doenças é crucial para a qualidade de vida da população, pois apresenta menor relação custo-benefício, especialmente na atenção básica, que é a competencia do Município. Viabilizar o atendimento especializado, qualificado e humanizado são objetivos da gestão Municipal.

Ação.....: 1004 - 1004- Aquis. de Equip. e materiais permanetes p/ Atenção Primária em Saúde - AP
Descrição: Aquis. de Equip. e materiais permanetes p/ Atenção Primária em Saúde - APS.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 890.000,00

Ação.....: 1005 - 1005- Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Atenção Primária
Descrição: Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Atenção Primária - APS/EPI/EPB
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.250.000,00

Ação.....: 1006 - 1006- Ações Sociais da Saúde - aquisição de insumos e materiais permanentes
Descrição: Manutenção do Programa de Benefícios Sociais da Saúde
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 580.000,00

Ação.....: 1007 - 1007- Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS
Descrição: consolidadar e qualificar a estratégia da saúde da familia como modelo de atenção básica e como centro ordenador das redes de atenção à saúde.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 9.850.000,00

Ação.....: 1008 - 1008- Gestão do Programa Saúde Bucal
Descrição: Gestão do Programa Saúde Bucal
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.310.000,00

Ação.....: 1009 - 1009- Gestão do Programa EACS
Descrição: Gestão do Programa EACS
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 5.850.000,00

Ação.....: 1013 - 1013- Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Móvel-SAMU
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 024

Descrição: Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Móvel-SAMU
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 1.250.000,00

Ação.....: 1014 - 1014- Manutenção da Saúde Itinerante
Descrição: Saúde Itinerante em Comunidades
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1015 - 1015- Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS

Descrição: Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.300.000,00

Ação.....: 1021 - 1021- Implementação de Sistema de Abastecimento de Água nas unidade de Saúde

Descrição: 1021- Implementação de Sistema de Abastecimento de Água nas unidade de Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 345.000,00

Ação.....: 1023 - 1023- Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição: Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 380.000,00

Ação.....: 1027 - 1027- Gestão do SUS - Digital

Descrição: Gestão do SUS - Digital

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 110.000,00

Ação.....: 1029 - 1029- Aquisição de veículos para a Saúde

Descrição: 1029- Aquisição de veículos para a Saúde

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.100.000,00

Ação.....: 1030 - 1030- Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

Descrição: 1030- Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 025

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 4.000.000,00

Ação.....: 1033 - 1033- Implantação de Locais de acolhimentos psicologico e violência de gênero Descrição: Implantação de Locais de acolhimentos psicologico e violência de genero, luto e demais crises humanas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 20.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Programa Primeira Infância

Primeira Infância trouxe avanços significativos para a proteção e o desenvolvimento das crianças de até seis anos no Brasil. Ele reforça a importância do cuidado integral nessa fase da vida, influenciando políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e proteção contra vulnerabilidades. Além disso, destaca a necessidade de um olhar diferenciado para o desenvolvimento infantil, reconhecendo a influência do ambiente familiar e social na formação das criança.

Ação.....: 3004 - 3004- Manutenção da Rede Alyne - materno e Neonatal

Descrição: Manutenção da Rede Alyne - Manterno e Neonatal.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

Programa: 0010 - Saúde de qualidade para Todos

A política para a saúde que prevemos objetiva o acesso universal, igualitário e gratuito a todos os cidadãos do Município, além disso, a ênfase no trabalho de prevenção de doenças é crucial para a qualidade de vida da população, pois apresenta menor relação custo-benefício, especialmente na atenção básica, que é a competencia do Município. Viabilizar o atendimento especializado, qualificado e humanizado são objetivos da gestão Municipal.

Ação.....: 1016 - 1016- Construção, Reforma e Ampliação-Hospital/ BIRSPS

Descrição: melhoramento do espaço fisico com reformas e ampliações das instalações do hospital, visando a implantar novos atendimentos,abrindo novos leitos para atender maior numero de municipes e usuários dos Municipios proximos na questão da rede hospitalar.Os recursos para aplicação deste projeto são oriundas de Convênio , podendo ser atendida por recursos orindo de emendas parlamentares .

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 2.800.000,00

Ação.....: 1017 - 1017- Aquisição de Equipamentos - Hospitalar e Ambulatorial

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 026

Descrição: adquirir equipamentos hospitalar ,visando melhor atender a demanda

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.600.000,00

Ação.....: 1018 - 1018- Aquisição de Equipamentos e Veiculos - MAC

Descrição: Aquisição de Equipamentos e Veiculos - MAC

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.860.000,00

Ação.....: 1019 - 1019- Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS

Descrição: Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 9.760.000,00

Ação.....: 1020 - 1020- Tratamento Fora do Domicílio-TFD

Descrição: Tratamento Fora do Domicílio-TFD

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 800.000,00

Ação.....: 1031 - 1031- Implantação do Serviço de Trasnporte ao TFD

Descrição: Implantação do Serviço de Trasnporte ao TFD

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1032 - 1032- Ampliação dos Serviços Medicos Especializados

Descrição: Ampliação dos Serviços Medicos Especializados, como ginecolgista, pediatra, neuro pediatra, cardiologista.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1034 - 1034- Implantação do Serviço para Pessoa em vulnerabilidade química

Descrição: Implantação do Serviço para Pessoa em vulnerabilidade química

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 20.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0010 - Saúde de qualidade para Todos

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 027

A política para a saúde que prevemos objetiva o acesso universal, igualitário e gratuito a todos os cidadãos do Município, além disso, a ênfase no trabalho de prevenção de doenças é crucial para a qualidade de vida da população, pois apresenta menor relação custo-benefício, especialmente na atenção básica, que é a competencia do Município. Viabilizar o atendimento especializado, qualificado e humanizado são objetivos da gestão Municipal.

Ação.....: 1022 - 1022- Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica/BCASPS
 Descrição: Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica/BCASPS
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
 Valor total: 1.150.000,00

 Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

 Programa: 0010 - Saúde de qualidade para Todos
 A política para a saúde que prevemos objetiva o acesso universal, igualitário e gratuito a todos os cidadãos do Município, além disso, a ênfase no trabalho de prevenção de doenças é crucial para a qualidade de vida da população, pois apresenta menor relação custo-benefício, especialmente na atenção básica, que é a competência do Município. Viabilizar o atendimento especializado, qualificado e humanizado são objetivos da gestão Municipal.

 Ação.....: 1025 - 1025- Gestão do Programa Vigilância em Saúde/Endemias-ACE
 Descrição: gerir os recursos alocados para o programa de vigilância em saúde
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
 Valor total: 2.300.000,00

 Ação.....: 1026 - 1026- Gestão do Programa Vigilância Sanitária
 Descrição: Gestão do Programa Vigilância Sanitária
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
 Valor total: 870.000,00

 Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

 Programa: 0010 - Saúde de qualidade para Todos
 A política para a saúde que prevemos objetiva o acesso universal, igualitário e gratuito a todos os cidadãos do Município, além disso, a ênfase no trabalho de prevenção de doenças é crucial para a qualidade de vida da população, pois apresenta menor relação custo-benefício, especialmente na atenção básica, que é a competência do Município. Viabilizar o atendimento especializado, qualificado e humanizado são objetivos da gestão Municipal.

 Ação.....: 1024 - 1024- Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação
 Descrição: Gerir os recursos transferidos para uso na campanha de vacinação nacional,
 ¶
 Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
 Governo Municipal de Trairão Página : 028
 =====
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
 Valor total: 570.000,00

 Ação.....: 1028 - 1028- Gestão do Programa Vigilância em Saúde/BCASPS
 Descrição: Gestão do Programa Vigilância em Saúde/BCASPS
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
 Valor total: 1.340.000,00

 TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 55.415.000,00

 Órgão: 11 - FMC-Fundo Municipal de Cultura

 Função: 13 - Cultura

 Subfunção: 392 - Difusão Cultural

 Programa: 0013 - Cultura forte é conhecimento
 É através da CULTURA, ESPORTE E LAZER, que a sociedade pode receber e transmitir conhecimento, além disso a prática do esporte e lazer, assim como produzir cultura é uma colabora com a saúde pública, pois pode prevenir e tratar doenças, físicas e mentais. Uma Cultura estruturada, tanto em relação a espaço físico quanto com profissionais qualificados que atenda a demanda dessas três áreas que precisam de atuação conjunta para o

fortalecimento e engajamento da sociedade e garantir o legado de uma cidade.

 Ação.....: 1301 - 1301- Manutenção da Secretária Municipal de Cultura SMC
 Descrição: Apoio a difusão cultural no Município.
 Unidade de medida: Estudo Quantidade 2026: 1
 Valor total: 465.000,00

 Ação.....: 1302 - 1302- Incentivos as Festividades Culturais do Município
 Descrição: Incentivos as Festividades Culturais do Município
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
 Valor total: 760.000,00

 Ação.....: 1303 - 1303- Fomento aos projetos culturais
 Descrição: FOmento aos projetos culturais.

¶
 Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
 Governo Municipal de Trairão Página : 029

 Unidade de medida: Estudo Quantidade 2026: 1
 Valor total: 520.000,00

 Ação.....: 1304 - 1304- Sistema de Informações e Indicadores Culturais-SMIC
 Descrição: acompanhamento cultural desenvolvido no município
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
 Valor total: 405.000,00

 Ação.....: 1305 - 1305- Programa Municipal de Formação na Área Cultural-PRONFAC
 Descrição: atender na formação cultural dos aritas do município
 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
 Valor total: 345.000,00

 Ação.....: 1306 - 1306- Construção de um Centro Cultural
 Descrição: Incentivo as festividades culturais do município.
 Unidade de medida: Estudo Quantidade 2026: 1
 Valor total: 330.000,00

 TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 2.825.000,00

 Órgão: 12 - FME - Fundo Municipal de Educação

 Função: 04 - Administração

 Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

 Programa: 0012 - Educação Garantia da qualidade social
 Em busca de uma educação com padrão de qualidade social priorizamos a produção e a construção de conhecimento dos alunos, respeitando sua individualidade, a qualificação dos profissionais a educação, condições de trabalho democrático e participativo, em que diferentes competências geram uma dinâmica de troca produtiva para o desenvolvimento da educação. Apresentamos aqui as principais propostas para a Educação na Gestão. A proposta apresentada pretende retomar a educação de Trairão como referência aos municípios circunvizinhos.

 Ação.....: 1214 - 1214- Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
 Descrição: Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

¶
 Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
 Governo Municipal de Trairão Página : 030

 Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
 Valor total: 120.000,00

 Função: 11 - Trabalho

 Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Programa Primeira Infância

Primeira Infância trouxe avanços significativos para a proteção e o desenvolvimento das crianças de até seis anos no Brasil. Ele reforça a importância do cuidado integral nessa fase da vida, influenciando políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e proteção contra vulnerabilidades. Além disso, destaca a necessidade de um olhar diferenciado para o desenvolvimento infantil, reconhecendo a influência do ambiente familiar e social na formação das crianças.

Ação.....: 3005 - 3005- Gestão do Programa de Educação Integral/Infantil

Descrição: Gestão do Programa de Educação Integral/Infantil.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 550.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Educação Garantia da qualidade social

Em busca de uma educação com padrão de qualidade social priorizamos a produção e a construção de conhecimento dos alunos, respeitando sua individualidade, a qualificação dos profissionais a educação, condições de trabalho democrático e participativo, em que diferentes competências geram uma dinâmica de troca produtiva para o desenvolvimento da educação. Apresentamos aqui as principais propostas para a Educação na Gestão. A proposta apresentada pretende retomar a educação de Trairão como referência aos municípios circunvizinhos.

Ação.....: 1201 - 1201- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 2.400.000,00

Ação.....: 1229 - 1229 - Construção da Sede da Secretaria de Educação.

Descrição: Construção da Sede da Secretaria de Educação.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 031

=====

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0012 - Educação Garantia da qualidade social

Em busca de uma educação com padrão de qualidade social priorizamos a produção e a construção de conhecimento dos alunos, respeitando sua individualidade, a qualificação dos profissionais a educação, condições de trabalho democrático e participativo, em que diferentes competências geram uma dinâmica de troca produtiva para o desenvolvimento da educação. Apresentamos aqui as principais propostas para a Educação na Gestão. A proposta apresentada pretende retomar a educação de Trairão como referência aos municípios circunvizinhos.

Ação.....: 1202 - 1202- Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar-CAE

Descrição: Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar-CAE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 70.000,00

Ação.....: 1203 - 1203- Manutenção do Conselho de Educação

Descrição: Manutenção do Conselho de Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0012 - Educação Garantia da qualidade social

Em busca de uma educação com padrão de qualidade social priorizamos a produção e a construção de conhecimento dos alunos, respeitando sua individualidade, a qualificação dos profissionais a educação, condições de trabalho democrático e participativo, em que diferentes competências geram uma dinâmica de troca produtiva para o desenvolvimento da educação. Apresentamos aqui as principais propostas para a Educação na Gestão. A proposta apresentada pretende retomar a educação de Trairão como referência aos municípios circunvizinhos.

Ação.....: 1205 - 1205- Gestão do Programa Alimentação Escolar (PNAE/PEAE/OUTRAS FONTES)

Descrição: Gestão do Programa Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 2.700.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Programa Primeira Infância

Primeira Infância trouxe avanços significativos para a proteção e o desenvolvimento das crianças de até seis anos no Brasil. Ele reforça a importância do cuidado integral nessa fase da vida, ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 032

=====

influenciando políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e proteção contra vulnerabilidades. Além disso, destaca a necessidade de um olhar diferenciado para o desenvolvimento infantil, reconhecendo a influência do ambiente familiar e social na formação das crianças.

Ação.....: 3008 - 3008- Aquisição de Equipamentos e Livros em Braille

Descrição: adquirir equipamentos e livros para atender ao alunado especial,fazendo com

que os mesmos tenham maior interação a todo o ensino e possa dar maior expectativa de interação dos mesmo junto a sociedade.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 50.000,00

Programa: 0012 - Educação Garantia da qualidade social

Em busca de uma educação com padrão de qualidade social priorizamos a produção e a construção de conhecimento dos alunos, respeitando sua individualidade, a qualificação dos profissionais a educação, condições de trabalho democrático e participativo, em que diferentes competências geram uma dinâmica de troca produtiva para o desenvolvimento da educação. Apresentamos aqui as principais propostas para a Educação na Gestão. A proposta apresentada pretende retomar a educação de Trairão como referência aos municípios circunvizinhos.

Ação.....: 1204 - 1204- Aquisição de Instrumentos p/Bandas de Fanfarras-Unidades Escolares

Descrição: adquirir instrumentos para formação da banda junto as unidades escolares

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 455.000,00

Ação.....: 1206 - 1206- Gestão do Programa PDDE

Descrição: Gestão do Programa PDDE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 55.000,00

Ação.....: 1207 - 1207- Gestão do Programa de Educação Integral

Descrição: Gestão do Programa de Educação Integral/Atividade Complementar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.650.000,00

Ação.....: 1209 - 1209- Gestão de Outros Programas do FNDE

Descrição: Programa FNDE - Manutenção de Outros Programas - FNDE.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 550.000,00

Ação.....: 1210 - 1210- Apoio ao Estudante do Município

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 033

=====

Descrição: Apoio ao Estudante do Município.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 55.000,00

Ação.....: 1211 - 1211- Aquisição e Dist. Kits Escolar e Calçados p/Alunos do Ens. Fundamental

Descrição: Aquisição e Dist. Kits Escolar e Calçados p/Alunos do Ens. Fundamental

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 55.000,00

Ação.....: 1213 - 1213- Convenios PAC2-Cobertura de Quadra Escolar 001/2013

Descrição: PAC2-Cobertura de Quadra Escolar

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 200.000,00

Ação.....: 1215 - 1215- Aquisição Desapropriação de Imóveis p/ Unid. de Ens. Fundamental

Descrição: Aquisição Desapropriação de Imóveis p/ Unid. de Ens. Fundamental.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 550.000,00

Ação.....: 1216 - 1216- Aquisição de Veiculo p/Transp. Escolar - Ens Fundamental

Descrição: Aquisição de Veiculo p/Transp. Escolar - Ens Fundamental.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 660.000,00

Ação.....: 1219 - 1219- Aquisição de Equipamentos,Móveis e Utensílios p/Unidades Escolares

Descrição: aquisição de equipamentos , móveis e utensílios para atender a diversas unidades escolares

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1220 - 1220- Aquisição de Veículos Utilitários

Descrição: adquirir veiculos para melhor suporte administrativo assim como atender a

direção e coordenação de escolar em lugares distantes do centro

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1221 - 1221- Construção,Reforma,Ampliação e Revitalização de Escolas-Ensino Fundame

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 034

=====

Descrição: construir,reformar,revitalizar e ampliar unidades escolares da rede de ensino municipal

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.100.000,00

Ação.....: 1224 - 1224- Construção de Quadra Escolar no Ensino Fundamental

Descrição: Construção de Quadra Escolar nas Escolas de Ensino Fundamental

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1225 - 1225- Construção,Ampliação e Reforma de Unid. de Ens. Especial

Descrição: Construção,Ampliação e Reforma de Unid. de Ens. Especial.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.100.000,00

Ação.....: 1226 - 1226- Capacitação do Profissinal da Educação

Descrição: capacitar todo o pessoal da área de educação básica, abrangendo a todos

independentes de docentes , tecnicos os agentes adminisatrivos que atuam e

estejaam em efetivo exercicio da função

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 55.000,00

Ação.....: 1227 - 1227- Transporte Escolar - Fundeb e outras fontes

Descrição: Transporte Escolar - Fundeb e outras fontes.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 6.600.000,00

Ação.....: 1228 - 1228- Manutenção do Ensino Fundamental

Descrição: Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 18.580.000,00

Ação.....: 1231 - 1231- Implantação de Laboratorio de Informatica nas Unidades de Ensino

Descrição: Implantação de Laboratorio de Informatica nas Unidades de Ensino

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1

Valor total: 25.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Programa Primeira Infância

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 035

=====

Primeira Infância trouxe avanços significativos para a proteção e o desenvolvimento das crianças de até seis anos no Brasil. Ele reforça a importância do cuidado integral nessa fase da vida, influenciando políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e proteção contra vulnerabilidades. Além disso, destaca a necessidade de um olhar diferenciado para o desenvolvimento infantil, reconhecendo a influência do ambiente familiar e social na formação das criança.

Ação.....: 3006 - 3006- Aquisição e Dist. Kits Escolar e Calçados p/Alunos do Ens. Infantil

Descrição: Aquisição e Dist. Kits Escolar e Calçados p/Alunos do Ens. Infantil.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 55.000,00

Ação.....: 3007 - 3007- Aquisição de Veiculo p/Transp. Escolar - Ens Infantil

Descrição: Aquisição de Veiculo p/Transp. Escolar - Ens Infantil

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 110.000,00

Ação.....: 3009 - 3009- Construção,Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil - Cre

Descrição: construir, reformar e ampliar as escolas da educação infantil (Creche)

municipal para melhor atender ao aluna.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 385.000,00

Ação.....: 3010 - 3010- Construção,Ampliação e Ref. das Escolas da Educação Infantil - Pre esc

Descrição: Construção,Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil - Pre escola.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 385.000,00

Ação.....: 3011 - 3011- Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Descrição: Manutenção do Ensino Infantil - Creche.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 4.950.000,00

Ação.....: 3012 - 3012- Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola
Descrição: Manutenção do Ensino Infantil - Pre escola.
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 6.050.000,00

Ação.....: 3013 - 3013- Gestão do Programa Alimentação Escolar - Infantil (PNAE/PEAE/OUTRAS FO

ỹ
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 036
=====

Descrição: Gestão do Programa Alimentação Escolar (PNAE/PEAE/OUTRAS FONTES), voltado ao público da primeira infância.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0012 - Educação Garantia da qualidade social
Em busca de uma educação com padrão de qualidade social priorizamos a produção e a construção de conhecimento dos alunos, respeitando sua individualidade, a qualificação dos profissionais a educação, condições de trabalho democrático e participativo, em que diferentes competências geram uma dinâmica de troca produtiva para o desenvolvimento da educação. Apresentamos aqui as principais propostas para a Educação na Gestão. A proposta apresentada pretende retomar a educação de Trairão como referência aos municípios circunvizinhos.

Ação.....: 1230 - 1230 - Implantação de Centro de Atendimento Especializado
Descrição: Implantação de Centro de Atendimento Especializado, para docente e discente da educação especial.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0020 - Agricultura Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade
Partindo do princípio que a agricultura é a nossa principal base econômica e geradora de emprego e renda, esta política será fortalecida e adequada para incentivar e apoiar as iniciativas de desenvolvimento e sustentabilidade do setor. O desenvolvimento de novas tecnologias, a melhoria das práticas agrícolas e a gestão sustentável dos recursos naturais podem impulsionar ainda mais o potencial econômico da agricultura.

Ação.....: 2013 - 2013- Manut.do Projeto "Terras Mecanizadas"
Descrição: Manutenção do Projeto "Terras Mecanizadas"
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 2
Valor total: 405.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026 50.870.500,00

Órgão: 14 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Assistencia Social o cuidado com a população
ỹ
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 037
=====

A assistência social é senão uma das principais secretárias de um município, pois cuida diretamente do povo mais necessitado, é necessário de relações humanizadas que cuida da população, através dos programas e projetos do SUAS, a estrutura das políticas públicas sociais ficam firmadas na sociedade, fortalecendo assim as novas gerações.

Ação.....: 0801 - 0801- Gestão Administrativa do FMAS
Descrição: Gerenciar o recursos voltados ao objetivo do Fundo Municipal, sendo os transferidos fundo a fundo, assim como os recursos próprios destinados aos programas e atividades desenvolvidas no Fundo
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 2.430.000,00

Ação.....: 0819 - 0819 - Construção de Centro da Assistência Social.
Descrição: Construção de Centro da Assistência Social para funcionamento da Secretaria de Assistência Social, CRAS, CADUNICO e Conselho Tutelar.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0008 - Assistência Social o cuidado com a população
A assistência social é senão uma das principais secretárias de um município, pois cuida diretamente do povo mais necessitado, é necessário de relações humanizadas que cuida da população, através dos programas e projetos do SUAS, a estrutura das políticas públicas sociais ficam firmadas na sociedade, fortalecendo assim as novas gerações.

Ação.....: 0802 - 0802- Fortalecimento do Controle Social-CMAS
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 55.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Assistência Social o cuidado com a população
A assistência social é senão uma das principais secretárias de um município, pois cuida diretamente do povo mais necessitado, é necessário de relações humanizadas que cuida da população, através dos programas e projetos do SUAS, a estrutura das políticas públicas sociais ficam firmadas na sociedade, fortalecendo assim as novas gerações.

Ação.....: 0818 - 0818- Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

ỹ
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 038
=====

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 660.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0003 - Programa Primeira Infância
Primeira Infância trouxe avanços significativos para a proteção e o desenvolvimento das crianças de até seis anos no Brasil. Ele reforça a importância do cuidado integral nessa fase da vida, influenciando políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e proteção contra vulnerabilidades. Além disso, destaca a necessidade de um olhar diferenciado para o desenvolvimento infantil, reconhecendo a influência do ambiente familiar e social na formação das crianças.

Ação.....: 3001 - 3001- Programa Primeira Infância - SUAS
Descrição: Programa Primeira Infância - SUAS.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 3002 - 3002- Manutenção dos Benefícios Eventuais-LOAS
Município crianças de 0 a 6 an
Descrição: 0302- Manutenção dos Benefícios Eventuais-LOAS
Município crianças de 0 a 6 anos.
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2026: 1
Valor total: 100.000,00
Programa: 0008 - Assistência Social o cuidado com a população
A assistência social é senão uma das principais secretárias de um município, pois cuida diretamente do povo mais necessitado, é necessário de relações humanizadas que cuida da população, através dos programas e projetos do SUAS, a estrutura das políticas públicas sociais ficam firmadas na sociedade, fortalecendo assim as novas gerações.

Ação.....: 0803 - 0803- Aquisição de Veículo para Atender aos Programas do FMS
Descrição: adquirir veículos utilitários para atender a demanda de ações administrativas e programas do fundo de assistência
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 35.000,00

Ação.....: 0804 - 0804- Construção da Sede do CRAS
Descrição: construir a sede do CRAS com maior espaço atendendo assim melhor a demanda do Centro
Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1
Valor total: 440.000,00

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 039

Ação.....: 0805 - 0805- Bloco de Proteção Social Básica
Descrição: Bloco de Proteção Social Básica
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 750.000,00

Ação.....: 0807 - 0807- Manutenção de outros programas sociais
Descrição: Manutenção de outros programas sociais.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 440.000,00

Ação.....: 0808 - 0808- Manutenção dos Benefícios Eventuais - LOAS
Município pessoa com vulnerabilidade
Descrição: Manutenção dos Benefícios Eventuais
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 550.000,00

Ação.....: 0809 - 0809- Programa de Segurança Alimentar
Descrição: Programa de Segurança Alimentar.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 90.000,00

Ação.....: 0810 - 0810- Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Descrição: 0810- Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 220.000,00

Ação.....: 0811 - 0811- Programa de Fortalecimento Essencial do Atendimento do Cad.Único do SUAS-PROCAD
Descrição: Gestão ao atendimento do cadastro único SUAS PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 110.000,00

Ação.....: 0812 - 0812- Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
Descrição: atende a todas as ações voltadas à cidadania, sendo geridas por recursos oriundos de Emendas Parlamentares
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 290.000,00

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 040

Ação.....: 0813 - 0813- Ações Emergenciais em Assistência Social (Covid-19)
Descrição: Ações Emergenciais em Assistência Social (Covid-19).
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 55.000,00

Ação.....: 0814 - 0814- Programa de Aquisição de Alimentos
Descrição: Programa de Aquisição de Alimentos.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 440.000,00

Ação.....: 0815 - 0815- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 65.000,00

Ação.....: 0816 - 0816- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família
Descrição: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 0817 - 0817- Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
Descrição: Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS.
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 660.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026: 7.990.000,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Trairão Página : 041

O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços públicos de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e métodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando mais eficiência e objetividade no alcance das metas e prioridades da administração pública.

Ação.....: 1501 - 1501- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Descrição: coordenar e acompanhar a elaboração e a implementação de planos estratégicos, como Plano diretor de governo, planos setoriais em articulação com as Secretarias e órgãos afins e estabelecer diretrizes para elaboração dos planos plurianuais, Leis de Diretrizes orçamentárias e Orçamentos Anuais, com a colaboração de técnicos e profissionais do Município
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1
Valor total: 415.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira
O programa traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo, especialmente garantir, viabilizar e priorizar a oferta de serviços públicos de qualidade a toda a população de Trairão. A realização de estudos levantamentos e métodos de planejamentos para nossa cidade serão dispostos visando

mais eficiencia e objetividade no alcance das metas e prioridades da admnistração pública.

Ação.....: 1601 - 1601- Manutenção da Secretaria e Controladoria do Municipioio

Descrição: Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 250.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026: 665.000,00

Órgão: 18 - FMMA- Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0018 - Meio Ambiente gestão de politicas sustentáveis
Adotar medidas para que a cidade possa se tornar mais sustentáveis, com um ambiente mais limpo,

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 042

saudável e agradável para todos. É crucial adotar práticas sustentáveis que reduzam o impacto ambiental e promovam a qualidade de vida. Isso inclui a criação e manutenção de áreas verdes, a gestão eficiente de resíduos, o uso de fontes de energia renováveis, a promoção de transportes alternativos e a conscientização da população.

Ação.....: 1801 - 1801- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 2.000.000,00

Ação.....: 1802 - 1802- Manutenção e Capacitação do COMDEMA

Descrição: Manutenção e Capacitação do COMDEMA

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 170.000,00

Ação.....: 1803 - 1803- Projeto de Educação Ambiental p/o Setor Empresarial

Descrição: Projeto de Educação Ambiental p/o Setor Empresarial

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 340.000,00

Ação.....: 1809 - 1809- Preservação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas

Descrição: Preservação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 400.000,00

Ação.....: 1811 - 1811- Limpeza urbana do Município

Descrição: Limpeza urbana do Município.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.650.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0018 - Meio Ambiente gestão de politicas sustentáveis
Adotar medidas para que a cidade possa se tornar mais sustentáveis, com um ambiente mais limpo, saudável e agradável para todos. É crucial adotar práticas sustentáveis que reduzam o impacto ambiental e promovam a qualidade de vida. Isso inclui a criação e manutenção de áreas verdes, a gestão eficiente de resíduos, o uso de fontes de energia renováveis, a promoção de transportes alternativos e a conscientização da população.

Ação.....: 1804 - 1804- Ampliação do Programa Municipal de Controle de Poluição.

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 043

=====

Descrição: dar amplitude ao programa de controle a poluição tanto sonora como ambiental do municipio

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 400.000,00

Ação.....: 1805 - 1805- Parque Municipal,Horto e Unidade de Conservação

Descrição: Parque Municipal,Horto e Unidade de Conservação

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2026: 1

Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1806 - 1806 - Apoio Técnico para Viveiros Municipais

Descrição: Apoio Técnico para Viveiros Municipais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 700.000,00

Ação.....: 1807 - 1807- Elaboração do Plano Municipal de Mineração

Descrição: Elaboração do Plano Municipal de Mineração

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 90.000,00

Ação.....: 1808 - 1808- Implantação da Educação Ambiental nas Escolas na Rede Municipal

Descrição: Implantação da Educação Ambiental nas Escolas na Rede Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 400.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0018 - Meio Ambiente gestão de politicas sustentáveis
Adotar medidas para que a cidade possa se tornar mais sustentáveis, com um ambiente mais limpo, saudável e agradável para todos. É crucial adotar práticas sustentáveis que reduzam o impacto ambiental e promovam a qualidade de vida. Isso inclui a criação e manutenção de áreas verdes, a gestão eficiente de resíduos, o uso de fontes de energia renováveis, a promoção de transportes alternativos e a conscientização da população.

Ação.....: 1810 - 1810- Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico e Cultural

Descrição: Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico e Cultural

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2026: 1

Valor total: 1.000.000,00

ÿ

Pará LDO 2026 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Trairão Página : 044

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2026: 7.650.000,00

TOTAL GERAL..... Valor 2026: 183.949.037,49

=====

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:1570116E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0236/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0236/2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRAIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JESSICA PATRÍCIA CAVALHEIRO**, CPF nº 015.446.502-05 do cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS (DAS-4) do Município de Trairão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:39D6B872

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PROJETO DE LEI Nº 456/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
PROJETO DE LEI Nº 456/2025

"Cria a Secretaria Municipal de Turismo do Município de Trairão, institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Trairão, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, órgão da administração direta do Município de Trairão, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fomentar as políticas públicas de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável, à geração de emprego e renda e à valorização do patrimônio natural, cultural e histórico do Município.

Art. 2º - Compete à SEMTUR:

- I – formular, executar e avaliar a política municipal de turismo;
- II – promover a divulgação do Município como destino turístico;
- III – incentivar a criação e o desenvolvimento de roteiros turísticos;
- IV – apoiar o turismo comunitário, rural, ecológico, histórico-cultural e de eventos;
- V – promover cursos e capacitações voltados ao setor turístico;
- VI – elaborar o Plano Municipal de Turismo;
- VII – gerir o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
- VIII – apoiar e articular-se com os demais entes federativos, instituições e entidades públicas e privadas relacionadas ao turismo.

Art. 3º - A SEMTUR possuirá a seguinte estrutura básica:

- I – Gabinete do Secretário Municipal de Turismo;
- II – Diretoria de Turismo;
- III – Coordenação Administrativa e Financeira.

Parágrafo único. A organização interna da SEMTUR será detalhada em regulamento próprio, observadas as diretrizes desta Lei.

Art. 4º - O cargo de Diretor de Turismo, de livre nomeação e exoneração, tem como atribuições:

- I – auxiliar o Secretário Municipal na formulação e execução das políticas públicas de turismo;
- II – coordenar projetos e programas voltados ao desenvolvimento turístico;
- III – promover o desenvolvimento de roteiros turísticos;
- IV – acompanhar e avaliar os projetos turísticos em execução;
- V – supervisionar as ações de capacitação profissional na área do turismo;
- VI – propor medidas para o incremento da atividade turística sustentável.

CAPÍTULO II – DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR

Art. 5º - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, vinculado à SEMTUR, com a finalidade de financiar programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no Município de Trairão.

§1º O FUMTUR será gerido pelo Prefeito Municipal, podendo delegar competências à SEMTUR por meio de regulamento.

§2º A execução orçamentária e financeira do FUMTUR observará a legislação vigente sobre finanças públicas e controle interno.

§ 3º O Fundo Municipal de Turismo terá duração indeterminada.

Art. 6º - Constituem receitas do FUMTUR:

- I – dotações orçamentárias próprias;
- II – recursos de convênios, contratos e parcerias com entidades públicas ou privadas;
- III – doações, auxílios e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- IV – receitas de eventos promovidos ou apoiados pela SEMTUR;
- V – outras receitas destinadas ao Fundo.

Art. 7º - Os recursos do FUMTUR serão aplicados em programas e projetos definidos no Plano Municipal de Turismo e aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 8º - Em caso de extinção do Conselho Municipal de Turismo, o Fundo e o patrimônio serão incorporados pelo Município do Trairão.

Art. 9º - Pelos serviços técnicos, administrativos, advocatícios e contábeis destinados ao turismo municipal, fica o Fundo Municipal de Turismo autorizado a remunerar a prestação dos mesmos, enquanto durar cada serviço.

Art. 10 - O Fundo não remunerará e não distribuirá lucros, dividendos ou qualquer vantagens aos seus instituidores, mantenedores ou administradores por suas atividades, sendo estas consideradas serviços de relevância para o Município.

Art. 11 - A contabilidade do Fundo Municipal de Turismo será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como, interpretar e avaliar os resultados obtidos por seus demonstrativos e relatórios e integrará a Contabilidade Geral do Município do Trairão-Pará.

CAPÍTULO III – DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Art. 12 - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de turismo, vinculado à SEMTUR.

Art. 13 - O COMTUR será composto por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, da seguinte forma:

- I – 4 (quatro) representantes do Poder Público: a) 1 da SEMTUR; b) 1 da Secretaria Municipal de Cultura ; c) 1 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; d) 1 da Secretaria de Educação;
- II – 4 (quatro) representantes da sociedade civil: a) 1 do setor de hospedagem ou agências de turismo; b) 1 de associações comunitárias ligadas ao turismo; c) 1 de guias de turismo ou condutores locais; d) 1 de instituições de ensino.

§1º Os membros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e suas funções são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

§2º A presidência do COMTUR será exercida por um de seus membros, eleito entre seus pares,

Art. 14 - Compete ao COMTUR:

- I – propor diretrizes para a política municipal de turismo;
- II – deliberar sobre a aplicação dos recursos do FUMTUR;
- III – acompanhar a execução do Plano Municipal de Turismo;
- IV – sugerir medidas de incentivo ao turismo sustentável;
- V – elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 16 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, em especial o detalhamento quanto a organização e funcionamento do COMTUR, bem como da administração do FUMTUR e demais disposições pertinentes.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 30 de julho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:828E24DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250392 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-065FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS CANCELADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-015FMS/2025**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**, CNPJ: 10.769.989/0001-56, com o valor total de **R\$ 16.225,00 (dezesesse mil, duzentos e vinte e cinco reais)**. Vigência: 07 de agosto de 2025 até 07 de agosto de 2026. Data de assinatura: 07 de agosto de 2025.

Tucumã - PA, 11 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Caique Narcísio Pereira

Código Identificador:27376D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250073**; Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-020PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL COM CANALETAS E GRADES NA RUA OESTE E AVENIDA GIRASSOL, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 05 de agosto de 2025 até 05 de outubro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021**. Data da Assinatura: 05 de agosto de 2025.

Tucumã- PA, 11 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –

Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:

Caique Narcísio Pereira

Código Identificador:6982EA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250392

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-065FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS CANCELADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-015FMS/2025 .

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL**, matrícula: **211316-0**, como fiscal Titular e a servidora, a **Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA**, matrícula: **211315-8**, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Caique Narcísio Pereira

Código Identificador:B2076EBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
PORTARIA Nº 918/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que o(a) servi **ARIANA DOS SANTOS PAES**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **31 de julho de 2025**, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento do quadro de servidores públicos deste município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **ARIANA DOS SANTOS PAES**, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº **714XXXX PC -PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **035.XXX.XXX-17**, do cargo EFETIVO de **PROFESSOR DE EDUCACAO GERAL**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A48760FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 919/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que o(a) servi **MATHEUS DE SA TELES**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **31 de julho de 2025**, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento do quadro de servidores públicos deste município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **MATHEUS DE SA TELES**, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº **972XXXX PC -PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **118.XXX.XXX-99**, do cargo EFETIVO de **MÉDICO CLINICO GERAL**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:550078CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 920/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que o(a) servi **BRUNO SILVA DOS SANTOS**, protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **01 de agosto de 2025**, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento do quadro de servidores públicos deste município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **BRUNO SILVA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº **270375XXXXXX MA -PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **020.XXX.XXX-21**, do cargo EFETIVO de **AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:8E89AA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 926/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria (Pedágio), o(a) Senhor(a) **EDNA BANDEIRA SILVA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO B** no(a) âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **327.XXX.XXX-20**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,
ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:94831BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

PORTARIA Nº 927/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria (Pedágio), o(a) Senhor(a) **RUI RIBEIRO FERREIRA JUNIOR**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR B** no(a) âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **455.XXX.XXX-87**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,
aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:6FA9F70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

PORTARIA Nº 928/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria (Pontuação), o(a) Senhor(a) **MARIA CONCEICAO DO SOCORRO DAS NEVES MARCELINO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO A** no(a) âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **199.XXX.XXX-15**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,
aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:CEE9CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

PORTARIA Nº 929/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria (Pontuação), o(a) Senhor(a) **CLAUDIA LETICIA COSTA DE CARVALHO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO A** no(a) âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **261.XXX.XXX-04**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,
aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:4AE3CDD6

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: **20259443** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; VALOR TOTAL: R\$ - 47.385,55 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), CONTRATADA: **FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 11/08/2025 à 11/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: **20259444** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R\$ - 295.127,36 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), CONTRATADA: **FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 11/08/2025 à 11/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: **20259445** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R\$ - 42.026,00 (Quarenta e Dois Mil e Vinte e Seis Reais), CONTRATADA: **FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 11/08/2025 à 11/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: **20259446** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA –FUNDEB**; VALOR TOTAL: R\$ - 96.270,30 (Noventa e Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais e Trinta

Centavos), CONTRATADA: **A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 11/08/2025 à 11/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: **20259447** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R\$ - 53.483,50 (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: **A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 11/08/2025 à 11/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: **20259448** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R\$ - 294.867,18 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), CONTRATADA: **A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 11/08/2025 à 11/08/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:32EBF171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

25º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.

Objeto: 25º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 7.679, DE 23 DE JULHO DE 2025, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de JULHO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1A87DE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 19/2025 – SECULT/PMV/PNCV

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Viseu-PA.

O Sr. ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto Municipal nº 10/2025; Considerando ainda o disposto nos itens 8 e 9.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Viseu-PA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das candidaturas inscritas no referido edital, observada a composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil:

I – Representantes da Sociedade Civil: Kallena Souza Silva, RG nº 7.137.451, CPF nº 021.940.052-00, do segmento de Dança e Cultura Popular e membro do Conselho Municipal de Cultura; e Maria Valdeia Rodrigues Sousa, RG nº 3.952.610, CPF nº 716.977.482-87,

professora de Artes da rede pública estadual de ensino, e atuante do segmento Artes Visuais.

II – Representantes do Poder Público: Aldenilton Monteiro da Costa, Secretário Municipal de Cultura, conforme Decreto nº 010/2025; e Raimundo Gonçalves da Silva, RG nº 2.367.491, CPF nº 402.407.542-04, integrante da equipe técnica da SECULT e Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção exercer as atribuições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, especialmente no que tange à avaliação das candidaturas, aplicação dos critérios de seleção e elaboração dos resultados, conforme normativos vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viseu/PA, em 8 de agosto de 2025

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CEE0203B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 001/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 003/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAEE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Ahcor Comércio De Produto Odontológico Ltda, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Assinado: 08/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 002/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 003/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAEE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: GN Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ: 37.556.213/0001-04. Assinado: 08/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 003/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 003/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAEE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: L Costa & G Ramos Ltda, CNPJ: 33.724.724/0001-37. Assinado: 08/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CDDD5F78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA CONTRATO: Nº.141/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 141/2025/PMX
CONTRATADO:JOSE IDENIR ALVES DA SILVA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6DB13C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA CONTRATO: Nº.184/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 140/2025/PMX
CONTRATADO: MARCIO QUEIROZ DE SOUZA
OBJETO: GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 16.698,00
VIGENCIA: 03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:301B8DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
300/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
098/2024/PMX
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº
003/2024/CP/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
300/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de prestação de serviços nº 300/2024/PMX por 06 (seis) meses consecutivos. O contrato, datado de 16 de outubro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA Dra. JERÔNIMA FIRMINA LINHARES (JARDIM AMÉRICA)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xinguara – PA, conforme especificações técnicas e detalhamentos constantes nos documentos de engenharia em Anexo, como parte integrante deste edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 06 (seis) meses consecutivos, o prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços nº 300/2024/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda do referido contrato, **passando a vigorar até o dia 16 de abril de 2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.502.708-5, Inscrição Municipal nº 13174, com sede à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144 - 4395, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio

administrador, Sr. **TATIANO SOTT**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 13/09/1981, inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da Cédula de Identidade nº 3702566 SSP/PA e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02413021730, expedida pelo DNT-PA, residente e domiciliado na Rua João Thomaz da Silva, s/n, Quadra 20, Lote 21, Bairro Park dos Buritis I, CEP 68.552-797, Redenção-PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B409EE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
301/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
097/2024/PMX
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
301/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de prestação de serviços nº 301/2024/PMX por 06 (seis) meses consecutivos. O contrato, datado de 18 de outubro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (BLOCOS INTERTRAVADOS), NO LAGO NO SETOR MARIAZINHA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA CONFORME CONVÊNIO Nº 947506/2023/MDR/CAIXA, EM ATENDIMENTO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, deste Município de Xinguara – PA, conforme especificações técnicas e detalhamentos constantes nos documentos de engenharia em Anexo, como parte integrante deste edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 06 (seis) meses consecutivos, o prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços nº 301/2024/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda do referido contrato, **passando a vigorar até o dia 18 de abril de 2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1049 – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.502.708-5, Inscrição Municipal nº 13174, com sede à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144 - 4395, e-mail:

industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **TATIANO SOTT**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 13/09/1981, inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da Cédula de Identidade nº 3702566 SSP/PA e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02413021730, expedida pelo DNT-PA, residente e domiciliado na Rua João Thomaz da Silva, s/n, Quadra 20, Lote 21, Bairro Park dos Buritis I, CEP 68.552-797, Redenção-PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses consecutivos, o prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços nº 301/2024/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda do referido contrato, **passando a vigorar até o dia 18 de abril de 2026.**

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2025

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador: C182E878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2025/FMS**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2025/FMS. O referido contrato, datado de 25 de fevereiro de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.**

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 23,67% (vinte e três vírgula sessenta e sete por cento), nos quantitativos da tabela á baixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra.

JANAINA PEREIRA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: G L C BRANDÃO, inscrita sob CNPJ nº 10.786.700/0001-07, estabelecida na Rua Petrólio Portela, nº 135, Casa B, Centro, CEP: 68.555-231, Telefone: (94) 99214-2432/99174-4733, e-mail: bcxinguara@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, Sra. **GALB LUCI CORDOBA BRANDÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 690.782.461-20, RG: 4364153 SSP/GO, R. Manganês, Quadra F, Lote 18, Bairro Nova Xinguara, na cidade de Xinguara/PA.

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de O valor global do contrato passa a ser de R\$ 313.964,74 (TREZENTOS E TREZE MIL NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2025/FMS permanece inalterado, vigorando até 26 de março de 2026.

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador: 3F0D0DA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 600
AO 604/2025/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 600
AO 604/2025/PMX**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra 21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99178-1899, e-mail: **empreendimentotropical@gmail.com**, representada neste ato pela Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6485599 SSP/GO, CPF 705.501.201-57, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 2.056,50 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 601/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra 21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical,

CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99178-1899, e-mail: **empreendimentotropical@gmail.com**, representada neste ato pela Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6485599 SSP/GO, CPF 705.501.201-57, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.079,10 (MIL E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 602/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra 21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99178-1899, e-mail: **empreendimentotropical@gmail.com**, representada neste ato pela Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária,

portadora do RG 6485599 SSP/GO, CPF 705.501.201-57, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 8.841,00 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 603/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº 20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra 21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99178-1899, e-mail: **empreendimentotropical@gmail.com**, representada neste ato pela Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6485599 SSP/GO, CPF 705.501.201-57, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 388,76 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 604/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO(CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra 21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99178-1899, e-mail: **empreendimentotropical@gmail.com**, representada neste ato pela Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6485599 SSP/GO, CPF 705.501.201-57, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 22.497,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:C32081D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 605
AO 609/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 605
AO 609/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/n, Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99123-8402, e-mail: wjfrutaseverduras@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NAIARA CORREIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 597.399-9 SSP/GO, CPF 700.973.161-64, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.011,00 (MIL E ONZE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 606/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/n, Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99123-8402, e-mail: wjfrutaseverduras@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NAIARA CORREIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 597.399-9 SSP/GO, CPF 700.973.161-64, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 505,50 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 607/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E**

UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/n, Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99123-8402, e-mail: wjfrutaseverduras@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NAIARA CORREIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 597.399-9 SSP/GO, CPF 700.973.161-64, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 438,10 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 608/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E**

SUAS SECRETARIAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº 20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/n, Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99123-8402, e-mail: wjfrutaseverduras@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NAIARA CORREIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 597.399-9 SSP/GO, CPF 700.973.161-64, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 134,80 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 609/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO(CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/n, Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99123-8402, e-mail: wjfrutaseverduras@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NAIARA CORREIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 597.399-9 SSP/GO, CPF 700.973.161-64, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 674,00 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador: A9E6F6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 610
AO 613/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 610
AO 613/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **JJD COMÉRCIO D AVES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 54.946.379/0001-56, estabelecida a Rodovia BR 155, s/nº, Bairro Projeto Casulo, CEP: 68.558-900, Xinguara, PA, , Telefone: 94 99252-3357, e-mail: grupogranjaestrela2025@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **DIOGO COELHO SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 2.766-9 CTPS/PA, CPF 853.983.572-04, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 23.495,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 611/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **JJD COMÉRCIO D AVES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 54.946.379/0001-56, estabelecida a Rodovia BR 155, s/nº, Bairro Projeto Casulo, CEP: 68.558-900, Xinguara, PA, , Telefone: 94 99252-3357, e-mail: grupogranjaestrela2025@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **DIOGO COELHO SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 2.766-9 CTPS/PA, CPF 853.983.572-04, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 4.867,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 612/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **JJD COMÉRCIO D AVES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 54.946.379/0001-56, estabelecida a Rodovia BR 155, s/nº, Bairro Projeto Casulo, CEP: 68.558-900, Xinguara, PA, , Telefone: 94 99252-3357, e-mail: grupogranjaestrela2025@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **DIOGO COELHO SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 2.766-9 CTPS/PA, CPF 853.983.572-04, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 37.987,50 (TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 613/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO(CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JJD COMÉRCIO D AVES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 54.946.379/0001-56, estabelecida a Rodovia BR 155, s/nº, Bairro Projeto Casulo, CEP: 68.558-900, Xinguara, PA, , Telefone: 94 99252-3357, e-mail: grupogranjaestrela2025@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **DIOGO COELHO SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 2.766-9 CTPS/PA, CPF 853.983.572-04, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva

Código Identificador: C94B8879

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG 639.913-6 SSP/GO, CPF 003.034.391-73, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 19.229,45 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 615/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 614** **AO 618/2025/PMX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 614
AO 618/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG 639.913-6 SSP/GO, CPF 003.034.391-73, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 133.357,67 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 616/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG 639.913-6 SSP/GO, CPF 003.034.391-73, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 90.257,49 (NOVENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 617/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº 20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: **APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG 639.913-6 SSP/GO, CPF 003.034.391-73, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 13.344,17 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 618/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO(CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG 639.913-6 SSP/GO, CPF 003.034.391-73, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 140.796,15 (CENTO E QUARENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva

Código Identificador:C5612A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 619
AO 623/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 619
AO 623/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e

domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 799.022-3 SSP/PA, CPF 043.594.762-13, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 49.162,05 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 620/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 799.022-3 SSP/PA, CPF 043.594.762-13, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 100.210,81 (CEM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 621/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 799.022-3 SSP/PA, CPF 043.594.762-13, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 148.475,79 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 622/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº 20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 799.022-

3 SSP/PA, CPF 043.594.762-13, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 11.358,98 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 623/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO(CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30,

Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 799.022-3 SSP/PA, CPF 043.594.762-13, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 147.899,75 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:FD219F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 624
AO 628/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 624
AO 628/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.025.472/0001-18 estabelecida à Rua H5, s/nº Quadra 03 Lote 10, Bairro Flor de Lis II, CEP: 68.356-403, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 98199-9921, e-mail: ajfempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE MATHEUS DOS PRAZERES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 525.553-7 PC/PA, CPF 015.509.142-51, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 170.146,50 (CENTO E SETENTA MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05

(cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 625/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.025.472/0001-18 estabelecida à Rua H5, s/nº Quadra 03 Lote 10, Bairro Flor de Lis II, CEP: 68.356-403, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 98199-9921, e-mail: ajfempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE MATHEUS DOS PRAZERES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 525.553-7 PC/PA, CPF

015.509.142-51, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 28.012,80 (VINTE E OITO MIL E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 626/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.025.472/0001-18 estabelecida à Rua H5, s/nº Quadra 03 Lote 10, Bairro Flor de Lis II, CEP: 68.356-403, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 98199-9921, e-mail: ajfempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE MATHEUS DOS PRAZERES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 525.553-7 PC/PA, CPF 015.509.142-51, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 63.631,80 (SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 627/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº 20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: **AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.025.472/0001-18 estabelecida à Rua H5, s/nº Quadra 03 Lote 10, Bairro Flor de Lis II, CEP: 68.356-403, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 98199-9921, e-mail: ajfempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE MATHEUS DOS PRAZERES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 525.553-7 PC/PA, CPF 015.509.142-51, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 21.544,60 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 628/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO(CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.025.472/0001-18 estabelecida à Rua H5, s/nº Quadra 03 Lote 10, Bairro Flor de Lis II, CEP: 68.356-403, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 98199-9921, e-mail: ajfempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE MATHEUS DOS PRAZERES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 525.553-7 PC/PA, CPF 015.509.142-51, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 121.808,00 (CENTO E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:5F6A11A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1246/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 1246/2025/PMX/FMS.

CONTRATADO: ANNE MAIA DA SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE BIOMÉDICO, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.735,50

VIGENCIA: 01/08/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2BEA4C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1248/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1248/2025/PMX/FMS.

CONTRATADO: ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMEIRA, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.682,60

VIGENCIA: 01/07/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4830D9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1249/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1249/2025/PMX/FMS.

CONTRATADO: LETICIA DA COSTA LIMA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMEIRA, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.682,60

VIGENCIA: 01/07/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:667272D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1250/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1250/2025/PMX/FMS.

CONTRATADO: MILENA GODINHO DE QUEIROZ CARVALHO

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMEIRA, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.682,60

VIGENCIA: 01/07/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1584E72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1251/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1251/2025/PMX/FMS.

CONTRATADO: LORENA CONCEIÇÃO SANTOS

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 35.682,60

VIGENCIA:01/07/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7AF1DAE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2848/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2025, conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
01	Delquenya da Silva Cruz	ACD	2024
02	Cassia da Silva Veras	ACE	2024
03	Edivania Soares Valadares	ACE	2024
04	José Henrique Pereira da Silva	ACE	2024
05	Maria Aparecida Cipriano Nunes	ACE	2024
06	Marta Leite Souza	ACE	2024
07	Hagailon Sousa Nunes	ACE	2024
08	Eliane Rodrigues de Oliveira	ACM	2024
09	Antônio de Sousa Aguiar	ACS	2024
10	Neide Dantas da Silva Oliveira	ACS	2024
11	Kacieny Sousa Oliveira Costa	ACS	2024
12	Geice Silva Ribeiro	ACS	2024
13	Claudia Elaine dos Santos	ACS	2024
14	Patrícia da Silva Pereira	ACS	2022
15	Aline Divina Brito dos Santos Ferreira	ACS	2024
16	Reneuma Silva Ramos Sousa	ACS	2024
17	Rubens Almeida da Silva	ACS	2024
18	Isaac Reis de Castro	ACS	2024
19	Joana Darc Gonçalves Lopes	ACS	2024
20	Sueli Gomes Cerqueira Cassiano	ACS	2023
21	Raquel Fonte Pinto	ACS	2022
22	Orvalinda Menezes da Silva	ACS	2024
23	Maria Neta Rodrigues Lopes de Oliveira	ACS	2024
24	Lucas Nunes de Brito	ACS	2024
25	Vandicharle José do Carmo	ACS	2024
26	Maria Francineide da Silva	Aux. de Enfermagem	2024
27	Maria Leila Rezende do Nascimento	Aux. de Enfermagem	2023
28	Celia da Silva Monteiro	ASG	2024
29	Luciano Pereira dos Reis	ASG	2024
30	Rosimeire Medeiros dos Santos	ASG	2024
31	Elizangela Rodrigues da Luz	ASG	2024
32	Edilena Guimarães Arújo	Enfermeira	2024
33	Lindongilson Vieira de Carvalho	Guarda Patrimonial	2024
34	Maria do Espírito Santo Vieira Cruz	Odontólogo	2024
35	Luzia Oliveira Santos	Tec. Enfermagem	2023
36	Edinê das Candeias Silva	Tec. Enfermagem	2024
37	Marcilene da Silva Portil Araújo	Tec. Enfermagem	2023
38	Zelia Maria de Souza Ribeiro	Tec. Enfermagem	2023

Art. 2º Conceder ao servidor relacionado abaixo 20 (vinte) dias de férias, a ser gozada nos períodos de 11 a 30 de agosto de 2025, conforme a Lei nº 003/93e Lei Complementar nº 65 de 09.11.05 (Abono Pecuniário).

39	Suziany de Fatima Rodrigues Soares de Jesus	Recepcionista	2024
----	---	---------------	------

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 22 de julho de 2025

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C9A804E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 488/2025

DECRETO Nº 488/2025

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1657/2025-SEMED, de 05 de agosto de 2025, que trata da necessidade de provimento de cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as), para exercerem o Cargo de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar CNEE-6**, os(as) servidores(as) constantes da relação anexa a este Decreto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício nas respectivas unidades escolares ali especificadas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme previsão orçamentária vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 488/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	ADNA DE LIMA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIÁ DA COSTA	04/08/2025
	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	04/08/2025
	ADRIANO MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR. JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	04/08/2025
	ADRIELLY LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	04/08/2025
	ALANA DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LAJES	04/08/2025
	ALBIA GISLEANGELA ANDRADE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIÁ DA COSTA	04/08/2025
	ALCIONE BERNARDES PRATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	04/08/2025
	ALDENICE SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	04/08/2025
	ALDENICE SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	04/08/2025
	ALDIRENE DA SILVA VINHOTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF. PREFEITO CARIM MELÉM	04/08/2025
	ALESSANDRA VIEIRA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	04/08/2025
	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 06 LAGOA	04/08/2025
	ALIENDRESON DA SILVA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF MIRI	04/08/2025
	ÁLVARO DE CARVALHO MACIEL JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	04/08/2025
	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÂ PAZ	04/08/2025
	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	04/08/2025
	ANDRÉIA DE ABREU TEIXEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 15	04/08/2025
	ANDRESSA CRISTINA ABREU CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	04/08/2025
	ANDRESSA PEREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	04/08/2025
	ANDREZA MEIRELES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARLOTA MEDEIROS	04/08/2025
	ANGELICA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	04/08/2025
	ANGÉLICA NUNES DE CRISTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	04/08/2025
	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	ANTONIA ELIZÂNGELA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	04/08/2025
	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	04/08/2025
	AURIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MATA GRANDE	04/08/2025
	BEATRIZ FONSECA ALBARADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	04/08/2025

		6		
	BRENDESON DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	04/08/2025
	BRUNA ISABELA DA SILVA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	04/08/2025
	CARLENE CATUNDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	04/08/2025
	CARLIANE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	04/08/2025
	CAROLINA RODRIGUES BENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	04/08/2025
	CATARINA XAVIER DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	04/08/2025
	CLEICIANE COSTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	04/08/2025
	CLEOMAR DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF MANOEL RUFINO	04/08/2025
	CLEUCIANE PERREIRA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELEM	04/08/2025
	CRISTIAN ROGÉRIO MOTA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CALVÁRIO	04/08/2025
	CRISTIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	04/08/2025
	DANIELLY VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI FRUTO DO AMOR	04/08/2025
	DARLENE DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF FREI OTHOMAR	04/08/2025
	DARLENE SALES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	DHESSIKA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	04/08/2025
	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAÚJO DOS SANTOS MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOVA FLORESTA	04/08/2025
	DIENDRIA ARAÚJO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	04/08/2025
	DINÁ BENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	DIRLANE BARRETO FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	04/08/2025
	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	04/08/2025
	EDILANE SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI PEQUENO REBANHO	04/08/2025
	EDINÉIA ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	04/08/2025
	EDIVONE ROQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	04/08/2025
	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	04/08/2025
	ELAINE FIGUEIREDO BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	04/08/2025
	ELCIELI BERNARDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	04/08/2025
	ELCILANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOVA ALTAMIRA	04/08/2025
	ELDILENE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCH/ER	04/08/2025
	ELDILENE DO NASCIMENTO DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	04/08/2025
	ELDIRLEY MOURA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	04/08/2025
	ELENILZA BARROSO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	ELIAS BRAGA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	ELINI MENDES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	04/08/2025
	ELISON DE OLIVEIRA VALENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	04/08/2025
	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	04/08/2025
	ELIZANA MASCARENHAS DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CÍCERO JOSE DA ROCHA	04/08/2025
	ELIZANDRA MOREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR JOSÉ ALVARES PORTELA	04/08/2025
	ELLEN MARIA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	04/08/2025
	ELOANE SANTANA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	EMILI LARINE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FABIO DAMASCENO MARTINS	04/08/2025
	EMILY THAYLLA PIMENTEL PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	04/08/2025
	ERIC WALLACE JARDINA WURDEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECE M DE MELO MOREIRA	04/08/2025
	ÉRICA DA SILVA BRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	04/08/2025
	ERICA JAMILLE DA SILVA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	04/08/2025
	ÉRICA NATÁLIA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	04/08/2025
	ERICK FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	04/08/2025
	ERIVONE COLARES MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF HENRIQUE SOUZA	04/08/2025
	EVERTON GAMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA VERMELHA	04/08/2025
	FABIANA LINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	04/08/2025

	FÁBIO HENRIQUE GUIMARÃES MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	04/08/2025
	FABIOLENO SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI SEMENTINHA DO SABER	04/08/2025
	FABRÍCIA CATUNDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	04/08/2025
	FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	04/08/2025
	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	04/08/2025
	FERNANDO SALIS PEREIRA CARRETEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	04/08/2025
	FRANCIANA MENDES DOS ANJOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	04/08/2025
	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	04/08/2025
	FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO MARTINS	04/08/2025
	FRANCILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	04/08/2025
	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	04/08/2025
	GABRIEL FREITAS DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	04/08/2025
	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2025
	GEAN DA SILVA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	04/08/2025
	GEANDRO MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	04/08/2025
	GEANE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	04/08/2025
	GECIANE CORREA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	04/08/2025
	GEIBSON ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	04/08/2025
	GEORGE SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	04/08/2025
	GEOVANA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	04/08/2025
	GEOVANA GONÇALVES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JUÇARATEUA	04/08/2025
	GEOVANA MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	04/08/2025
	GERLISON SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF HENRIQUE SOUZA	04/08/2025
	GÉSSICA DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 03	04/08/2025
	GESSICA LUANE BEZERRA PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI FORÇA INFANTIL	04/08/2025
	GILVANA COSTA VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	04/08/2025
	GILVANDRE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FERNÃO DIAS	04/08/2025
	GLEISON ALMEIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	04/08/2025
	GRAZYELLY LAVIGNE BATISTA FROES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	04/08/2025
	GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF SANTA CRUZ	04/08/2025

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1698259C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO E AFERIÇÃO/CERTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE DIRETOR E/OU GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 01/2025-PMP/SEMED, publicado em 24 de junho de 2025, conforme alterações a seguir:

1. No Anexo II, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:
ONDE SE LÊ:

ETAPAS	PRAZO PREVISTO	LOCAL
Publicação preliminar do Edital	24/06/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso contra o Edital	24/06/2025 e 25/06/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado da Análise de Recurso contra o Edital, se necessário	26/06/2025	www.pacaja.pa.gov.br

Período de Inscrição	26/06/2025 a 11/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Solicitação de atendimento especial	01/07/2025 a 08/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado preliminar das Inscrições atendimento especial	14/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso	15/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado Definitivo das Inscrições	17/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental	24/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso	25/07/2025 a 28/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental	29/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Entrega do Plano de Gestão Escolar	30/07/2025 e 31/07/2025	Avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte – SEMED
Defesa do Plano de Gestão Escolar	05/08/2025 e 06/08/2025	Avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte, SEMED/LIFE
Resultado Preliminar do Plano de Gestão Escolar	08/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso	09/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado Definitivo do Plano de Gestão Escolar	11/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Homologação e publicação do Banco de Gestores aptos a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo	12/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br

LEIA-SE:

ETAPAS	PRAZO PREVISTO	LOCAL
Publicação preliminar do Edital	24/06/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso contra o Edital	24/06/2025 e 25/06/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado da Análise de Recurso contra o Edital, se necessário	26/06/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período de Inscrição	26/06/2025 a 11/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Solicitação de atendimento especial	01/07/2025 a 08/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado preliminar das Inscrições atendimento especial	14/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso	15/07/2025	Preencher requerimento do Anexo VII e encaminhar para o e-mail: semed@pacaja.pa.gov.br
Resultado Definitivo das Inscrições	17/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental	24/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso	25/07/2025 a 28/07/2025	Preencher requerimento do Anexo VII e encaminhar para o e-mail: semed@pacaja.pa.gov.br
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental	29/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Entrega do Plano de Gestão Escolar	30/07/2025 e 31/07/2025	Avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte – SEMED
Defesa do Plano de Gestão Escolar	05/08/2025 e 06/08/2025	Avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte, SEMED/LIFE
Resultado Preliminar da Avaliação do Plano de Gestão Escolar – PGE	12/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso sobre o resultado preliminar do PGE	13/08/2025	Preencher requerimento do Anexo VII e encaminhar para o e-mail: semed@pacaja.pa.gov.br
Resultado Definitivo da Avaliação do Plano de Gestão Escolar	14/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Homologação e publicação do Banco de Gestores aptos a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo	15/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br

Pacajá-PA, 8 de agosto de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0430F4BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n. 100813001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n. 100813001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ E A EMPRESA A G ELETRIFICACOES LTDA.

O município de Palestina do Pará/PA, por intermédio do **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA**, regularmente cadastrada no **CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sr. **Marcio Dias do Nascimento**, portador do **CPF n. 680.371.122-68**, residente e domiciliado sito à Avenida Dezenove, S/n, Próximo ao Campo Formigão, Bairro Cidade Nova, município de Palestina do Pará/PA, CEP: 68535-000 e a empresa **A G ELETRIFICACOES LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ n. 30.391.006/0001-06**, sediada na Rua Dom Pedro I, Centro, São Geraldo do Araguaia/PA – CEP: 68.570-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Abraão Gomes Araújo**, portadora da Carteira de Identidade – **RG n. 3222130 PC/PA**, e **CPF n. 052.910.132-73**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n. 110624006, e processo licitatório n. **PE-14/2024-PMPP** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100813001**, por mais 12 meses, a partir de **13 de agosto de 2025 até 13 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de aditivo de prorrogação é de **R\$ 752.400,00** (Setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme planilha descrita abaixo

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	INSTALACAO DE CHAVE ELETROMAGNETICA (MÃO DE OBRA)	UNID.	200	22,00	4.400,00
	2	INSTALACAO DE DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS (MÃO DE OBRAS)	UNID	400	110,00	44.000,00
	3	INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO (MÃO DE OBRA)	UNID	250	45,00	11.250,00
	4	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO - BRACO, RELE, BASE E LUMINARIA (MÃO DE OBRA)	UNID	150	105,00	15.750,00
	5	INSTALAÇÃO DE POSTE METALICO 7 METROS (MÃO DE OBRA)	UNID	200	180,00	36.000,00
	6	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA (MÃO DE OBRA)	UNID	1680	65,00	109.200,00
	7	TROCA DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M A 3,00, (MÃO DE OBRA)	UNID	1000	95,00	95.000,00
	8	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UNID	1680	65,00	109.200,00
	9	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UNID	2160	105,00	226.800,00
	10	SUBSTITUIÇÃO DE REATORES (MÃO DE OBRA)	UNID	1680	60,00	100.800,00

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ
Fonte: 25.752.0506.2-079 - **Ampliação da Rede de Iluminação Pública**
25.752.0506.2-080 - **Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Palestina do Pará/PA, 08 de agosto de 2025.

Pref. Mun. De Palestina Do Pará
CNPJ n. 83.211.417/0001-20
MARCIO DIAS DO NASCIMENTO
Contratante

A G Eletrificacoes LTDA
CNPJ n. 30.391.006/0001-06
ABRAÃO GOMES ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:F0AC56AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PROJETO DE LEI Nº 457/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
PROJETO DE LEI Nº 457/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de R\$ 161.300,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Trezentos Reais), para reestruturação Municipal, conforme discriminação abaixo:

2301	Secretaria Municipal de Turismo		
04.122.0005 - 2.155	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	R\$20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	R\$8.800,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	15000000	R\$5000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	R\$10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	R\$500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	R\$10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	R\$300,00
TOTAL 2.155			R\$ 74.600,00
04.122.0005 - 2.156	Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	R\$10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	R\$500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	R\$10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	R\$300,00
TOTAL 2.156			R\$ 20.800,00
04.122.0005 - 2.157	Manutenção da Fundo Municipal de Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	R\$1.000,00
		17010000	R\$10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	R\$500,00
		17010000	R\$10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	R\$1.000,00
		17010000	R\$10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	R\$300,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	R\$1.000,00
		17010000	R\$12.100,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15000000	R\$10.000,00
		17010000	R\$10.000,00
	TOTAL 2.157		R\$ 65.900,00
	TOTAL GERAL		R\$ 161.300,00

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

2201	FMMA - Fundo Mun. do Meio Ambiente		
18.695.0004-2.152	Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico e Cultural		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	R\$19.850,00
		17491060	R\$25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	R\$6.600,00
		17491060	R\$15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	R\$13.250,00
		17491060	R\$75.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	R\$3.300,00
		17491060	R\$3.300,00
TOTAL 2.154			R\$ 161.300,00

ARTIGO 2º – O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 60% (Sessenta) por cento do seu valor total.
ARTIGO 3º – O crédito previsto no artigo 1º será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão (PA), 30 de julho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:12E92CB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED Nº 062/2025

6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED Nº 062/2025

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 019 /2024– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal Nº 3.720/2022, Lei Municipal Nº 3.721/2022, Lei Municipal Nº 3.734/2022 e Lei Municipal 3.846/2023, divulga a realização de abertura do **6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com as atividades escolares e com a homologação do Concurso Público, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da Administração Pública.

O 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER

EXCEPCIONAL será regido por este Edital GAB/SEMED Nº 062/2025, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (<https://www.itaituba.pa.gov.br>), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Os cargos e a distribuição de vagas e cadastro reserva estão previstos no item 6.

Os candidatos selecionados serão convocados através do Edital de Convocação, de acordo com o número de vagas ofertadas.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Público Municipal.

A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas. Portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações**, e os demais candidatos serão vinculados ao CADASTRO RESERVA.

Os candidatos em CADASTRO RESERVA, caso haja a necessidade, serão convocados paulatinamente por meio de Edital de Convocação, durante a vigência deste Edital.

Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal Nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.

Fica ciente o candidato selecionado, que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a NECESSIDADE DOS SERVIÇOS.

O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria Nº 019/2024 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2025, das Instituições Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO HORÁRIO, **o mesmo será automaticamente eliminado**.

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia), juntamente com a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (ANEXO 1) – **na mesma ORDEM DO CHECK LIST**, na Secretaria Municipal de Educação, nas datas estabelecidas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO será realizada no ato de entrega da documentação solicitada neste edital (item 8), na Secretaria Municipal de Educação – **SALA 13 – DIRETORIA DE ENSINO**, nos dias 11 a 13/08/2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h;

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada;

Ao se inscrever, o candidato afirma ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como a remuneração e a carga horária referente ao cargo pretendido, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer das fases do processo, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá entregar no ato da inscrição, a documentação comprobatória para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado à ficha de inscrição deve ser compatível com as informações requeridas no item 8;

Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;

A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no item 3.1;

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO
São requisitos básicos para inscrição no **6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** :

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;
- Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios.

DAS ESCOLAS DA ÁREA RURAL POR POLOS

POLO 1: REGIÃO SANTAREM CUIABÁ

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	EMANUEL NUNES	BR 163 SENTIDO TRAIRÃO, AGROVILA NOVA ESPERANÇA.
02	ENGº FRANCISCO BARROS	DISTRITO DE CAMPO VERDE, KM 30 SENTIDO RURÓPOLIS.
03	FONTE DO SABER	ESTRADA DO PIMENTAL KM 10, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO.
04	HENRIQUE ALVES	VICINAL DO CACAU, COMUNIDADE ALTO PARAÍSO.
05	ITAPACURA GRANDE II	VICINAL NORTE SUL, COMUNIDADE MONTE SIÃO.
06	JACUNDÁ	ESTRADA DO PIMENTAL KM 15, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE JACUNDÁ.
07	JESUS VIRÁ	ROD. CUIABÁ/STM KM 1435 - VICINAL 2/4 COMUNIDADE BOM JESUS
08	JÚLIO CESAR	KM 17 TRANSAMAZONICA, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE BOA VISTA.
09	JUSCELINO KUBSTCHEK	ESTRADA DO PIMENTAL VICINAL DO KM 15, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE BAIXÃO BONITO.
10	LÍRIO DOS VALES	VICINAL DE CACAU, COMUNIDADE CRISTO REI II.
11	MALOQUINHA II	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS/COMUNIDADE JESUS TE AMO KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE.
12	MARIA ALMEIDA DA SILVA	TRANSAMAZONICA KM 30 VICINAL, COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO.
13	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	KM 1435 - VICINAL 2/4 SÃO CRISTÓVÃO.
14	MONTE DOURADO	KM 1435 STM/CUIABÁ, VICINAL DO CACAU, COMUNIDADE MONTE DOURADO.
15	NOSSA SENHORA SANTANA	ROD. TRANSAMAZ. VICINAL DO KM 11, COMUNIDADE SANTA RITA.
16	NOVA ESPERANÇA I	ESTRADA DO PIMENTAL KM 20 VICINAL, COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA.
17	PRINCESA ISABEL (ANEXO JACUNDÁ)	ESTRADA DO PIMENTAL, COMUNIDADE IPIRANGA.
18	REI DAVI	TRANSAMAZ. KM 40, VICINAL 11º, VICINAL DO CACAU COMUNIDADE MONTE MORIÁ.
19	SANTA ROSA I	ROD. STM/CUIABÁ KM 1432, COMUNIDADE CRISTO REI.
20	SANTA TEREZINHA I	ROD TRANS. KM 1425, VICINAL NORTE SUL KM 11, COMUNIDADE SANTA TEREZINHA.
21	SÃO JOAQUIM	VICINAL KM 40, ROD TRANSAMAZ, SENTIDO RURÓPOLIS, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
22	SÃO RAIMUNDO NONATO	VICINAL DO CACAU KM 40.
23	TIRADENTES III	ROD. TRANSAM. KM 11, COMUNIDADE SANTO ANTONIO.

POLO 2: REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	LUIS INÁCIO	KM 52 TRANSFATURÃO COMUMUNIDADE NOVA UNIÃO.
02	MONTE VERDE	VICINAL DO KM 60 MUMURÚ COMUNIDADE. MONTE VERDE.
03	NOVA CALIFORNIA	KM 42 TRANSFATURÃO, COMUNIDADE NOVA CALIFORNIA.
04	NOVA CONQUISTA I	ROD. TRANS. KM 42 VIC. NOVA CONQUISTA
05	NOVA JERUSALÉM (ANEXO NOVA CALIFORNIA)	KM 50 ROD. TRANSAMAZONICA SENTIDO BUBURÉ, COMUNIDADE COCALINO.
06	NOVA VIDA	ESTRADA DO FATURÃO KM 35, COMUNIDADE NOVA VIDA.

07	PANTANAL DE AREIA	TRANSFARTURÃO RAMAL UNIVERSO, COMUNIDADE PANTANAL DE AREIA.
08	PANTANAL DE AREIA (ANEXO II NOVA FRONTEIRA	COMUNIDADE NOVA FRONTEIRA
09	PENEDO	GARIMPO DO PENEDO
10	PROFª Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	ROD. TRANSAM. KM 28, COMUNIDADE BOA VISTA.
11	ROBERTO NEVES	RAMAL FARTURÃO KM 54, COMUNIDADE NOVO HORIZONTE.
12	SÃO RAIMUNDO I	VILA RAIOL KM 53.
13	VISTA ALEGRE	MARG. DIR. TAPAJÓS, ENTRE VILINHA E PENEDO
14	SÃO LEOPOLDO DO TAPAJÓS (ANEXO PENEDO)	ROD. TRANSAMAZONICA KM 180, SENTIDO JACAREACANGA.

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	BOA ESPERANÇA I	ESTRADA DE BARREIRAS, RAMAL ZECA DORA, KM 18, COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA.
02	CABO SEBASTIÃO FAUSTO	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO DO MOREIRA
03	IGARAPÉ AÇU	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, COMUNIDADE IGARAPÉ AÇU.
04	INDEPENDENCIA II	COM. INDEPENDÊNCIA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
05	INDEPENDENCIA II -ANEXO	COM. INDEPENDÊNCIA I, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
06	INDÍGENA KIRIXI CAKWATPU	ALDEIADAJE KAPAT, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
07	INDÍGENA KABA BIUWAN	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS EM FRETE A VILINHA.
08	INDÍGENA DATIE BI'UY	ENTRADA DO RIO JAMAXIM ACIMA DO BUBURÉ
09	INDÍGENA SAWRE APOMPU	ROD. TRANSAM. KM 42, SENTIDO BUBURÉ
10	INDÍGENA SAWRE BAA Y	COMUM. DE PIMENTAL, MARGEM DIREITA
11	INDÍGENA SAWRE JAYBU	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
12	INDÍGENA SAW EXIBU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
13	INDÍGENA PARAWA XEWATPU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
14	ITAPACURAZINHO II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, RIO ITAPACURÁ
15	KM 10	ESTRADA DE BARREIRAS KM 10, COMUNIDADE AMAZONIA.
16	LUZIA ALVES DOS REIS	ESTRADA DE BARREIRAS KM 28.
17	MEC SEDUC KM 35	ESTRADA DE BARREIRAS RAMAL UNIÃO, COMUNIDADE SANTA LUZIA.
18	NAZARÉ II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS COM. NAZARÉ II
19	PARANA MIRI	VILA DO PARANÁ MIRI, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
20	PEDRO ALVARES CABRAL	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPAUPIXUNA
21	PROFª Mª HONORINA DE M. BAIMA	CURRAL REDONDO KM 11, SENTIDO BARREIRAS
22	PROF.º JUVÊNCIO CORRÊA	DISTRITO DE BARREIRAS, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
23	SANTA CLARA II	ESTRADA. DE BARREIRAS KM 18 PÁ SÃO BENEDITO KM 58, COM. SÃO MANOEL.
24	SANTA MARIA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, PÁ SÃO BENEDITO.
25	SANTA RITA	RAMAL DO MACHADO, VICINAL SÃO BENEDITO.
26	SANTO ANTONIO III	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPIRANGA II.
27	SÃO BENTO	COMUM. BELA VISTA VICINAL PEDRA BRANCA KM 45
28	SÃO FRANCISCO VICINAL	ESTRADA DE BARREIRAS VICINAL KM 4 COMUM. FILADELFIA
29	SÃO JORGE TADEU	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18. VICINAL DO CARECA.
30	SÃO JOSÉ II	ESTRADA DE BARREIRAS KM 38, COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA.
31	SÃO JOSÉ II - Anexo I	TRANSJURUTI, COM. ALTA FLORESTA
32	SÃO LUIZ GONZAGA	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
33	SOCORRO DA MATA MARTINS	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS – COMUNIDADE IPAUPIXUNA.
34	SOLDADO DA BORRACHA (SR CAETANO DE S. LISBOA)	COMUNIDADE PEDRA BRANCA.
35	UNIÃO I	ESTRADA DE BARREIRAS KM 14, RAMAL UNIÃO, KM 30
36	VILA DO TAPAJÓS	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, COMUNIDADE MONTANHA E MANGABAL.
37	ZECA DORA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, RAMALUNIÃO, COMUNIDADE NOVA INTEGRAÇÃO.
38	ZECA DORA (ANEXO II)	RAMAL UNIÃO, COMUNIDADE NOVA INTEGRAÇÃO.

POLO 3: REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

POLO 4: REGIÃO GARIMPEIRA

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	ÁGUA BRANCA	GARIMPO DA ÁGUA BRANCA – ROD. TRANSGARIMPEIA KM 480
02	ÁGUA BRANCA- ANEXO	TRANGARIMPEIRA, COMUNIDADE BOA ESPERANÇA.
03	ALEGRIA DO SABER	GARIMPO SÃO CHICO– TRANSGARIMPEIRA KM 60
04	CENTRO INFANTIL ABC	ROD. STM/CUIABÁ KM 220 DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA.
05	CENTRO INFANTIL UCHOLANDIA	DISTRITO DE CREPURIZÃO – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480

06	CESAR ALMEIDA	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA
07	PROFª IEDA Mª GOMES BARBALHO	DISTRITO DE CREPORIZÃO, ROD. TRANSGARIMPEIRA
08	JARDIM DO OURO	GARIMPO DO JARDIM DO OURO
09	MARIA DO PATROCÍNIO	GARIMPO DO PATROCÍNIO PISTA ELDORADO
10	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO COSTA (ANEXO J. DO OURO)	GARIMPO DO MAMUAL
11	PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE CREPORIZINHO, ROD. TRANSGARIMPEIRA
12	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ
13	RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO	GARIMPO VILA NOVA
14	RAIMUNDO SUDÁRIO	GARIMPO DO MARUPÁ
15	SÃO DOMINGOS	ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 60
16	SÃO FRANCISCO DE ASSIS II	ROD. STM/CUIABA KM 220, MORAES DE ALMEIDA

6DOS CARGOS

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL MÉDIO						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
	ÁREA URBANA	MIRITTUBA	ÁREA RURAL							
			POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
CUIDADOR EDUCACIONAL I	-	CR	CR	CR	CR	CR	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R\$ 1.518,00
CUIDADOR EDUCACIONAL II	-	CR	CR	CR	CR	02	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R\$ 1.874,73
INSTRUTOR PEDAGÓGICO	04	02	CR	-	CR	01	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Estudante Acadêmico Universitário de cursos na área da Educação e Curso de Extensão em atividades artísticas, culturais, desportivas, educacionais, tecnológicas e outras.	R\$ 1.518,00
MEDIADOR I	-	CR	CR	CR	CR	CR	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R\$ 1.518,00
MEDIADOR II	CR	CR	CR	01	01	01	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Universitário de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R\$ 1.874,73
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-	-	1	40h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R\$ 1.518,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL	-	-	-	-	-	1	30h	Ensino Médio	Certificado do curso de Nível Médio/ Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D	R\$ 2.191,67

DA INSCRIÇÃO E DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados;

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente;

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas;

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em “6.1” e “6.2” contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada;

Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação;

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos;

Para se beneficiar da reserva de vagas o candidato deverá, declarar e anexar, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

- Curriculum Vitae
- Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
- CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
- Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia;
- Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
- Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);
- 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria D (obrigatório para o cargo de motorista).
- Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
- Cartão SUS
- Carteira de Vacinação – Covid19
- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia;
- Cópia do comprovante de conta bancária do **Bradesco/AGÊNCIA DE ITAITUBA** (cartão ou extrato) – CASO SEJA CONVOCADO(A);
- Declaração de acúmulo de cargos;
- Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA, TRF 1ª Região e da Polícia Civil (ANEXO 6);
- Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).
- Declaração de escolaridade para os Cargos de Fundamental Incompleto;

- Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia;
- Pós Graduação em Nível de Especialização – Em cargos de Nível Superior;
- Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);
- Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);
- Carta de Referência Profissional (cópia);
- Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos;
- RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS E O ASO** (Atestado de Saúde Ocupacional) original – CASO SEJA CONVOCADO(A).

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los, JUNTAMENTE COM O ASO, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto Nº 169, CEP: 68180-610. Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça, Centro. Itaituba-PA.

Os exames poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato, após sua convocação.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS PARA EXPEDIÇÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMÁRIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega presencial da Ficha de Inscrição, **DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO CANDIDATO (ANEXO 1)**, e entrega dos

documentos solicitados no **item 08** na Secretaria Municipal de Educação; Análise dos Currículos pelos membros da Comissão do PSS; Homologação do Resultado, Convocação dos Selecionados; Entrega do Resultado dos Exames e do ASO; Efetivação da contratação.

Oferta de vagas – O candidato deverá observar as vagas ofertadas nos cargos listados no **item 6**.

Inscrição – No momento presencial da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos informados neste Edital.

Análise documental – No momento da entrega da documentação, os membros da Comissão do PSS procederão à análise e inserção das pontuações.

Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;

Os critérios de seleção e pontuação a ser considerados na Análise Documental constam no item 11 deste Edital;

Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, **DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL**, parcial, incompleta ou extemporânea.

Convocação para contratação, após a Homologação do Resultado: Esta etapa consiste na convocação dos selecionados, através da publicação de Edital de Convocação no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (<https://www.itaituba.pa.gov.br>), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Nesta Etapa, deverá ocorrer a entrega do **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais **resultados clínicos**.

O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão selecionados de acordo com o quadro de pontuação;

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um período máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, por instituições legalmente autorizadas, contendo carga horária mínima de 4h. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – FORMAS DE COMPROVAÇÃO:

Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou Declaração de Tempo de Serviço no Emprego Privado fornecida pelo anterior empregador/instituição, ANEXO 2;

Para experiência em ÓRGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos, referente a 03 (três) anos trabalhados (36 meses), no cargo pretendido. Podendo ser comprovado com o último contra cheque de cada ano de trabalho, que conste a data de admissão.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão aplicados uma única vez, ao final do certame com a seguinte ordem:

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

DO CRONOGRAMA

As etapas do 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO D A E D U C A Ç Ã O E M C A R Á T E R E X C E P C I O N A L , serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: https://www.itaituba.pa.gov.br	08 de agosto de 2025.
Realizar as Inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – SALA 13 – DIRETORIA DE ENSINO.	A documentação solicitada neste edital, deverá ser preenchida e entregue nos dias 11 a 13/08/2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato.

A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não será devolvida durante ou ao final do

6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL .

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2025 e Portaria de Lotação Nº 019/2024 - GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem direito a indenizações.

A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará em eliminação do candidato com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua eliminação do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico <https://www.itaituba.pa.gov.br>

Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado, o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do 6º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL .

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 08 de agosto de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal Nº 005/2025

ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO
O CHEKLIST ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO

Nome do (a) Candidato (a): _____ Celular _____ E-mail: _____, CPF: _____ PCD () SIM () NÃO Em caso de SIM, pretende concorrer para vaga de PCD? () SIM () NÃO	
LOCALIDADE	CARGO NÍVEL MÉDIO
() ÁREA URBANA () MIRITTUBA ÁREA RURAL: () POLO 1 - SANTARÉM CUIABÁ () POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ () POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA () POLO 4 -REGIÃO GARIMPEIRA	() Instrutor Pedagógico () Cuidador Educacional 1 () Cuidador Educacional 2 () Mediador Escolar de Sala Regular 1 () Mediador Escolar de Sala Regular 2 () Motorista de Veículos Pesados Educacional () Monitor de Transporte Escolar
() Curriculum Vitae; () Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia; () CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia; () Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia; () Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia; () Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2); () 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria D (obrigatório para o cargo de motorista). () Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia; () Cartão SUS () Carteira de Vacinação – Covid19 () Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; () Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia; () Cópia do comprovante de conta bancária do Bradesco /Agência de Itaituba (cartão ou extrato) – CASO SEJA CONVOCADO(A);	() Declaração de acúmulo de cargos; () Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA; () Certidão de Antecedentes Criminais do TRF 1ª Região () Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil; () Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia). () Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia; () Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia); () Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia); () Carta de Referência Profissional (cópia); () Tempo de Serviço: Comproventes de Recebimento de Proventos; () ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original – CASO SEJA CONVOCADO(A).
O CAMPO ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO REPRESENTANTE DA COMISSÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO: Todos os itens OBRIGATÓRIOS conforme o CARGO foram confirmados no ato da inscrição? () SIM () NÃO Se a resposta for não, quais itens o candidato deixou de entregar?	

Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do(a) Representante da Comissão

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo
, exigido no 6º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL GAB / SEMED Nº
062/2025, que o Sr.(a)

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO 3

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA) (CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, , Portador (a) do RG nº, inscrito (a) no CPF nº, candidato (a) ao cargo de , declaro para os devidos fins, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

() Exerço o cargo de , lotado (a) no órgão

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 5 DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, domiciliado (a) na , nº, Bairro

na cidade de , UF , inscrito (a) no CPF sob nº e RG nº, afirmo para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- Primeiro bem: valor: R\$

- Segundo bem: valor: R\$

- Terceiro bem: valor: R\$

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 6

LINKS PARA BAIXAR CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS		
TRF 1	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao	
TJ PA	https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeraCentralCertidao.action	
POLÍCIA CIVIL/PA	https://antecedentes.pc.pa.gov.br/consulta	
APLICATIVOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS		
MEU SUS DIGITAL** <u>**CARTÃO DO SUS E CARTEIRA DE VACINA</u>	ANDROID	https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.cnsdigital&pcampaignid=web_share
	IOS	https://apps.apple.com/br/app/meu-sus-digital/id1045754608
CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL* <u>*CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL</u>	ANDROID	https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital&pcampaignid=web_share
	IOS	https://apps.apple.com/br/app/carteira-de-trabalho-digital/id1295257499
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DIGITAL		
SITE DA EQUATORIAL	https://pa.equatorialenergia.com.br/?utm_source=site&utm_medium=landing_page&utm_campaign=no_vo_site	

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1EFBF36C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
RESULTADO PRELIMINAR DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

1. Segue no anexo único, o resultado preliminar dos candidatos da Etapa III: Elaboração e Defesa do Plano de Gestão para uma Banca Examinadora, conforme o Edital nº 01/2025-PMP/SEMED, como parte do processo de aferição/certificação do cargo de Diretor/Gestor Escolar das unidades de ensino do município de Pacajá na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, notas individuais dos avaliadores da Banca Examinadora, total de pontos, nota final do Plano de Gestão Escolar (a média das notas dos avaliadores) e a situação do resultado.
2. A nota do Plano de Gestão Escolar servirá para calcular a média final dos candidatos, que comporão o banco de gestores aptos a serem designados e/ou nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.
3. Os candidatos poderão realizar a interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação do Plano de Gestão Escolar no dia 13/08/2025, ao preencher o requerimento do Anexo VII do Edital nº 01/2025-PMP/SEMED, e encaminhar para o e-mail: semed@pacaja.pa.gov.br.

Pacajá/PA, 12 de agosto de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL
Portaria nº 052/2025-GAB/SEMED

ANEXO ÚNICO: RESULTADO PRELIMINAR DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

Inscrição	Nome	Banca Examinadora							Total Pontos	de	Nota Final	Resultado Preliminar
		Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Av. 6	Av. 7				
2025070905	Andreev de Jesus Gonçalves Cardoso	9,75	9,75	9,75	9,75	8,50	9,85	9,75	67,10		9,59	Classificado
2025070702	Antonia Ramilda Rodrigues Oliveira	9,50	8,75	9,00	9,00	9,50	9,00	9,50	64,25		9,18	Classificado
2025070903	Arnaldo Silva Oliveira	6,50	7,50	7,75	7,00	6,75	6,25	6,75	48,50		6,93	Classificado
2025071003	Carla Soraia Silva Gomes	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	59,50		8,50	Classificado
2025070701	Clebismar Marim dos Santos	5,00	6,00	6,00	5,50	5,25	5,00	5,75	38,50		5,50	Classificado
2025071108	Darlem Soares dos Santos Roela	8,25	9,25	9,00	8,75	8,25	8,25	8,50	60,25		8,61	Classificado
2025070904	Dilmara Alves Dias Santos	9,25	9,75	9,25	8,75	9,25	8,75	9,50	64,50		9,21	Classificado
2025070703	Elba Valéria Ferreira de Souza	7,00	8,50	8,75	8,70	7,70	8,70	9,00	58,35		8,34	Classificado
2025071104	Eronaldo Pereira da Silva	9,00	10,00	9,25	9,50	9,50	9,50	8,75	65,50		9,36	Classificado
2025070401	Izabel de Sousa Veras	9,50	9,75	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	66,75		9,54	Classificado
2025071102	Jazánias da Costa Silva	7,50	8,50	8,50	8,50	7,00	8,50	8,50	57,00		8,14	Classificado
2025110709	Jocelma Batista Costa	9,75	9,50	9,50	9,00	9,25	9,50	9,50	66,00		9,43	Classificado
2025070803	Jose Antonio Moraes de Oliveira	9,25	9,25	9,25	8,00	9,25	8,25	9,25	62,50		8,93	Classificado
2025070402	Julia Graciela Ferreira Bispo	9,75	9,00	9,00	9,00	7,50	9,00	9,00	62,25		8,89	Classificado
2025071106	Ledson Ferreira Lima	7,75	7,25	8,50	7,50	8,00	7,00	7,50	53,50		7,64	Classificado
2025070901	Luciana Vitor Rangel Pinho	8,75	9,25	9,50	8,25	8,75	9,25	9,25	63,00		9,00	Classificado
2025071001	Lyllyan Simonne Pereira de Almeida Castro	9,50	9,00	9,50	9,50	9,50	9,50	9,00	65,50		9,36	Classificado
2025070902	Marilande da Silva Souza	9,75	9,75	9,75	9,75	9,75	9,50	9,75	68,00		9,71	Classificado
2025071101	Marinalda de Jesus Furtado	4,25	4,75	5,50	4,25	4,25	4,50	5,00	32,50		4,64	Desclassificado
2025071105	Marineide Pereira da Silva	9,00	8,00	9,50	9,50	9,50	9,50	8,75	63,75		9,11	Classificado
2025070802	Ozicleia Pereira Alves	9,75	9,75	9,75	9,50	9,75	9,50	9,75	67,75		9,68	Classificado
2025070801	Zenilda Ferreira Prates	9,75	9,50	9,75	9,50	9,75	9,50	9,75	67,50		9,64	Classificado

Pacajá/PA, 12 de agosto de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:AC586E5F